



RELATÓRIO DE ATIVIDADES, GESTÃO E CONTAS 2025



ÍNDICE

1. MENSAGEM DA PRESIDENTE	3
2. MISSÃO, VALORES E ESTRUTURA ORGÂNICA DA AMT	5
3. PLANO DE ATIVIDADES PARA 2025 E TAXA DE CONCRETIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	12
4. EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES PARA 2025	13
5. CAPACITAÇÃO NORMATIVA	49
6. RECURSOS HUMANOS	49
7. ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA E ORÇAMENTAL	56
7.1. ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA	56
7.2. ANÁLISE ORÇAMENTAL	59
7.3. ANÁLISE FINANCEIRA INTEGRADA	63
8. PERSPETIVAS FUTURAS	65
9. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	68
10. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	69
10.1. BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	69
10.2. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	70
10.3. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	71
10.4. DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	72
10.5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	73
11. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS	92
11.1. DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL	92
11.2. DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA	94
11.3. DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA	95
11.4. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS	96

1. MENSAGEM DA PRESIDENTE

É com renovado sentido de responsabilidade e com genuína satisfação pelo percurso realizado que apresentamos o Relatório de Gestão e Contas de 2025 da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT).

Este Relatório reflete um ano de trabalho intenso, de consolidação institucional e de reforço da capacidade de intervenção da AMT, num contexto em que os mercados da mobilidade e dos transportes continuam a atravessar transformações profundas. A nossa atuação manteve-se orientada pela missão de promover uma regulação económica independente, exigente e útil, ao serviço do interesse público, da qualidade dos serviços, da proteção dos utilizadores e da boa afetação dos recursos.



O ano de 2025 assumiu, para a AMT, um significado muito particular. A composição completa do Conselho de Administração reforçou a estabilidade da governação e permitiu consolidar a continuidade da ação regulatória, num momento em que o setor exige decisões tecnicamente rigorosas, capacidade de antecipação e uma visão cada vez mais integrada sobre os desafios da mobilidade, da sustentabilidade e da inovação. Esta circunstância deu novo impulso à concretização dos objetivos estratégicos da Autoridade e ao aprofundamento da sua presença institucional.

Foi igualmente um ano em que se tornou ainda mais visível a importância de reforçar a estrutura interna da AMT. A crescente complexidade dos mercados regulados, o alargamento das exigências em matéria de supervisão, a sofisticação dos instrumentos de análise e a necessidade de acompanhar a transição digital e energética tornam indispensável uma organização tecnicamente robusta. Neste quadro, prosseguimos a valorização do quadro de pessoal, o recrutamento de competências especializadas e o investimento na formação e na qualificação dos trabalhadores, convictos de que a qualidade da regulação depende, em larga medida, da qualidade das equipas que a asseguram.

Ao longo de 2025, a AMT prosseguiu uma atuação focada no reforço da clareza regulatória, na melhoria do enquadramento dos mercados e na promoção de condições mais equilibradas para o seu funcionamento. Acompanhámos matérias determinantes para o desenvolvimento do setor, designadamente no plano tarifário, no acesso a infraestruturas essenciais, na contratualização de serviços públicos e na definição de regras mais

transparentes, objetivas e estáveis para os diferentes intervenientes. Fizemo-lo sempre com a preocupação de conciliar concorrência, sustentabilidade económico-financeira, inovação e proteção dos interesses dos utilizadores.

A supervisão e a fiscalização mantiveram um lugar central na atividade da Autoridade. Em 2025, intensificámos o acompanhamento de diferentes segmentos do setor, com uma atuação orientada não apenas para a deteção de incumprimentos, mas também para a correção tempestiva de disfunções, para a emissão de recomendações e para a promoção de melhores práticas. Esta dimensão da nossa atuação é essencial para assegurar credibilidade regulatória, prevenir assimetrias e contribuir para um ambiente mais confiável para cidadãos, operadores e entidades públicas.

A proteção dos direitos dos passageiros e dos consumidores continuou a constituir um dos eixos mais relevantes da missão da AMT. Reforçámos os instrumentos de monitorização, o tratamento de reclamações, a produção de relatórios e a articulação com entidades nacionais e europeias, com o objetivo de assegurar que os direitos legalmente consagrados tenham expressão efetiva na experiência concreta de utilização dos serviços. A defesa dos utilizadores não é, para a AMT, uma dimensão acessória da regulação; é uma das suas expressões mais diretas e mais relevantes.

O Observatório da AMT e a produção de conhecimento regulatório assente em evidência continuaram a afirmar-se como ativos centrais da Autoridade. A recolha e tratamento de dados, a elaboração de análises estatísticas, relatórios e estudos, a melhoria dos instrumentos de monitorização e a partilha de informação relevante para o setor permitiram sustentar decisões mais robustas e aprofundar a compreensão das dinâmicas dos mercados regulados. Ao mesmo tempo, prosseguimos o esforço de capacitação e apoio técnico a entidades com responsabilidades no setor, contribuindo para uma cultura de maior exigência, comparabilidade e transparência.

No domínio da modernização interna, 2025 foi um ano de avanço concreto. A transformação digital da AMT, a evolução dos sistemas de suporte à atividade, a valorização da interoperabilidade de dados e o desenvolvimento de soluções com recurso a inteligência artificial em áreas específicas vieram reforçar a agilidade, a capacidade analítica e a eficiência da Autoridade. Esta modernização não constitui apenas uma melhoria organizacional; constitui, sobretudo, um instrumento para regular melhor, supervisionar com maior profundidade e responder de forma mais rápida e informada às exigências do setor.

Mantivemos, igualmente, um compromisso firme com as grandes transições que marcam o presente e o futuro da mobilidade: a transição ambiental, a transição digital e a transição energética. Acompanhámos matérias decisivas para a descarbonização dos transportes, a mobilidade elétrica, a inovação tecnológica, a resiliência das infraestruturas e a sustentabilidade dos sistemas de mobilidade, procurando contribuir para soluções equilibradas, exequíveis e orientadas para o longo prazo. Acreditamos que a regulação tem um papel decisivo na criação de condições para que estas transições ocorram com eficiência, justiça e confiança.

A dimensão internacional da atividade da AMT conheceu também um reforço assinalável. A participação em redes, fóruns e grupos de trabalho europeus e internacionais permitiu acompanhar tendências, partilhar experiência, contribuir para a construção de orientações comuns e afirmar a presença da AMT em espaços de cooperação técnica cada vez mais relevantes. Num setor fortemente influenciado pelo enquadramento europeu e pela circulação de boas práticas, esta presença é indispensável para uma atuação regulatória atual, aberta e consistente.

Continuámos, por fim, a atribuir especial importância à comunicação institucional. Regulamentar, supervisionar e decidir implica também explicar, esclarecer e tornar inteligível a intervenção da Autoridade. A clareza na comunicação, a disponibilização de informação útil e a aproximação aos diferentes públicos são condições importantes para reforçar a confiança, reduzir incerteza e promover uma melhor compreensão do papel da AMT no ecossistema da mobilidade e dos transportes.

Nada do que foi alcançado em 2025 seria possível sem o empenho, a competência e o elevado sentido de missão de todos os trabalhadores da AMT. A todas e a todos deixamos um agradecimento muito sincero. O profissionalismo, a dedicação e a capacidade de resposta demonstrados ao longo do ano são merecedores do nosso mais profundo reconhecimento. Agradecemos igualmente às autoridades públicas, autoridades de transportes, operadores, associações representativas, entidades académicas e demais parceiros institucionais, cujo contributo enriquece e fortalece a ação regulatória.

Sáimos de 2025 com a convicção reforçada de que a AMT está hoje mais preparada, mais capacitada e mais robusta para responder aos desafios presentes e futuros da mobilidade e dos transportes. Continuaremos a trabalhar com exigência, independência e sentido de responsabilidade para promover uma mobilidade mais acessível, mais sustentável, mais inovadora e mais bem regulada, sempre ao serviço do interesse público e do desenvolvimento do país.

2. MISSÃO, VALORES E ESTRUTURA ORGÂNICA DA AMT

MISSÃO

Regular e fiscalizar o setor da mobilidade e dos transportes terrestres, fluviais, ferroviários, e respetivas infraestruturas, e da atividade económica no setor dos portos comerciais e transportes marítimos visando a proteção dos direitos e interesses dos consumidores e de promoção e defesa da concorrência dos setores privados, público, cooperativo e social, dando orientações e recomendações alinhadas com os desafios estratégicos globais da transição digital, ambiental e energética.

Responsável pela regulação económica, supervisão e fiscalização



Participa na avaliação de políticas públicas e contribui para a definição das estratégias nacionais em matéria de mobilidade e dos transportes



Com impacto na vida dos cidadãos e das empresas

Com impacto na vida dos
cidadãos das empresas

A sua atuação é dirigida aos operadores de serviços e infraestruturas – físicas e digitais – ferroviários, rodoviários, marítimos e fluviais, portuários e logísticos, abrangendo o transporte de passageiros e mercadorias

Participa na avaliação de
políticas públicas e contribui
para a definição das estratégias
nacionais em matéria de
mobilidade e dos transportes

A AMT participa na avaliação de políticas públicas e contribui para a definição das estratégias nacionais em matéria de mobilidade e dos transportes, nomeadamente através da realização de estudos analisando as melhores práticas internacionais, e propondo alterações legislativas e regulamentares, bem como recomendações e orientações de atuação

Responsável pela regulação,
supervisão e fiscalização

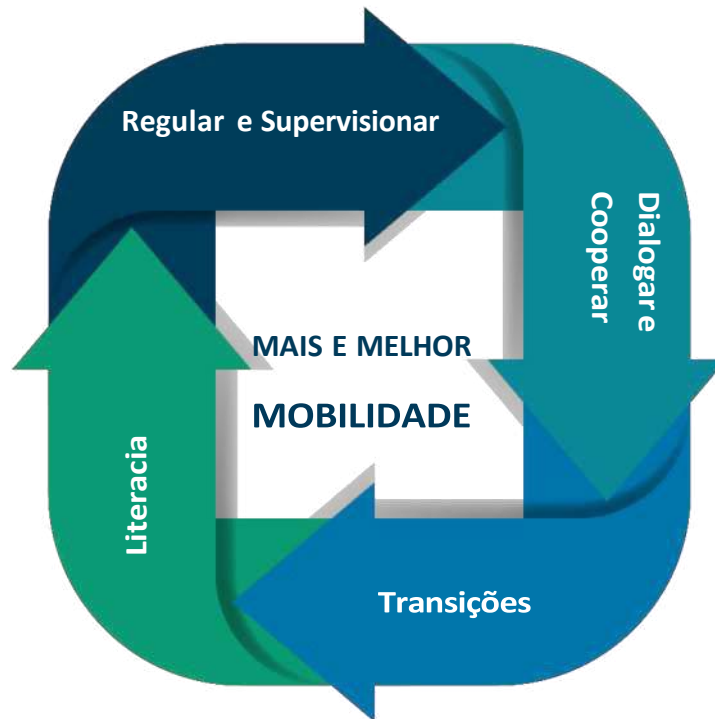
A atuação da AMT visa:

- Promover a concorrência não-falseada e equitativa, designadamente no acesso à infraestrutura e padrões de qualidade dos serviços prestados, bem como a acessibilidade e a coesão social, ambiental, económico-financeira e territorial.
- A regulação, para garantir o direito das pessoas e das empresas à mobilidade e à atividade económica, suprimindo as falhas de Estado e de mercado.
- A realização de ações de fiscalização e auditoria, garantindo o cumprimento de obrigações de serviço público e a conformidade legal. Exerce os poderes de autoridade, aplicando as devidas sanções.
- O controlo anual das compensações financeiras pagas aos operadores de transporte público de passageiros.

Existe um compromisso para com a sociedade civil pelo que a missão da AMT deve ser exercida em interação permanente, enquanto organização que aprende e que antecipa uma multiplicidade de futuros possíveis.

VISÃO e VALORES da AMT

Visão



Contribuir para o desenvolvimento socioeconómico do País - alinhada com os desafios estratégicos globais da transição digital, ambiental e energética e empenhada na construção de uma verdadeira literacia sobre a mobilidade e os transportes, no estabelecimento de parcerias com a academia e centros de inovação e investigação bem como na realização de estudos com impacto nos mercados regulados.

Aumentar a transparência na sua atuação - disponibiliza aos cidadãos uma infraestrutura tecnológica que agrega os principais indicadores da atividade dos operadores e é uma base de conhecimento essencial para o desenho de políticas públicas (Observatório).

Promover uma mobilidade mais inclusiva, mais eficiente, mais segura, descarbonizada, digital, acessível a todos, sem barreiras concorrenciais e mais sustentável, construindo um sistema e um mercado de mobilidade e dos transportes melhor para todos os cidadãos e empresas.

VALORES



Independência

A AMT possui independência funcional, institucional, pessoal e financeira, condição fundamental para que possa cumprir a sua missão. A independência pressupõe um mandato claro, a impossibilidade de solicitar ou receber instruções de entidades terceiras e a proteção do estatuto dos membros dos órgãos de decisão.



Integridade

Todos os colaboradores da AMT colocam o interesse público no centro da sua atuação e regem-se por elevados padrões éticos e atuam no sentido de transmitir de forma objetiva e rigorosa a execução da nossa missão.



Imparcialidade e idoneidade

Isenção em relação às partes envolvidas na atividade de regulação e de supervisão, nas relações e processos internos.



Transparência

O nosso compromisso em sermos transparentes nas nossas ações e decisões, fornecendo informações claras e acessíveis sobre políticas, processos e desempenho rigoroso da execução da nossa missão, para promover a confiança e a prestação de contas perante a comunidade.



Diálogo e Cooperação

Promovemos uma atitude de colaboração com todas as partes interessadas, interação e diálogo aberto e permanente com todos os interessados, incluindo governo central e local, empresas de transporte, comunidade académica, organizações da sociedade civil e cidadãos, para desenvolver soluções de transporte que atendam às necessidades e expectativas da sociedade de forma holística.



Sustentabilidade

Defendemos o equilíbrio entre os interesses presentes e futuros do setor da mobilidade e dos transportes, através do rigor, proximidade e previsibilidade da regulação e a promoção de soluções de mobilidade que minimizem o impacto ambiental, visando a preservação dos recursos naturais e a redução das emissões de carbono, contribuindo para um ambiente mais saudável e sustentável.



Inclusão

Promovemos uma cultura de inclusão e diversidade em todas as nossas atividades, garantindo que as políticas regulatórias relativas aos serviços de mobilidade e de transporte atendam às necessidades de todos os grupos sociais, incluindo pessoas com deficiência, idosos, crianças, minorias étnicas e outras comunidades que tenham pobreza de mobilidade.



Inovação

Atuamos como catalisadores de soluções inovadoras, promovendo tecnologias de análise de dados, plataformas digitais e sistemas inteligentes para modernizar o setor dos transportes e elevar a eficiência operacional. Em paralelo, fomentamos a transição digital e a adoção de energias limpas, assegurando competitividade, sustentabilidade e qualidade de serviço.



Capacitação

Para garantir a qualidade e eficácia das suas intervenções, investimos continuamente na formação dos nossos quadros técnicos e no reforço das competências internas. Só assim é possível manter elevados padrões de intervenção, bem como uma análise rigorosa e independente das dinâmicas do mercado e do quadro regulatório.

ESTRUTURA ORGÂNICA



----- Artigo 5.º do Regulamento da Estrutura Orgânica da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes

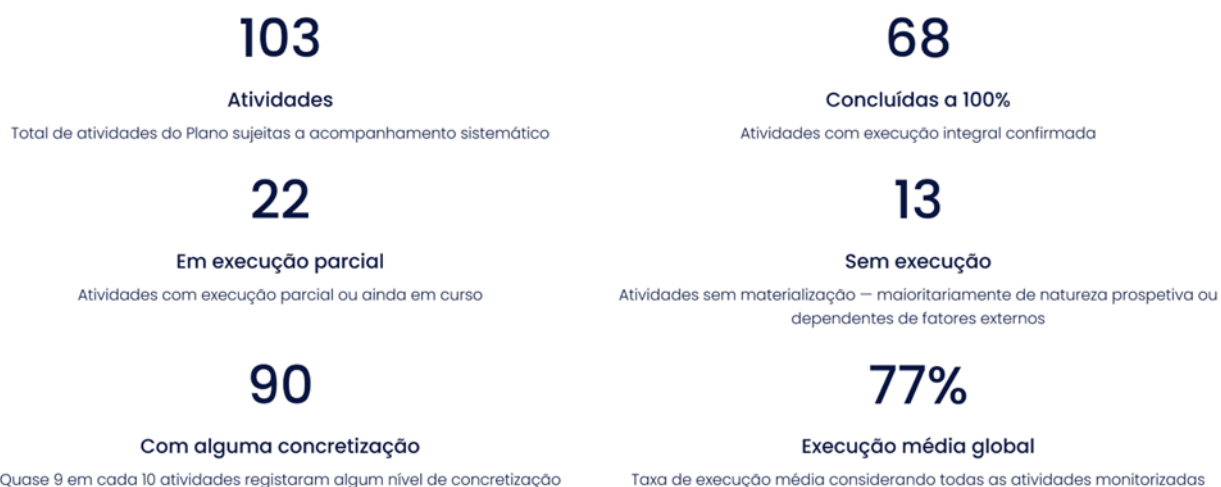
3. PLANO DE ATIVIDADES PARA 2025 E TAXA DE CONCRETIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

PRIORIDADES ESTRATÉGICAS E OBJETIVOS OPERACIONAIS

A AMT elegeu para 2025 (três Prioridades Estratégicas, consideradas estruturais para o cumprimento das suas atribuições, que se subdividem nos objetivos operacionais da estratégia, resumidos no seguinte quadro:

N.º	%	Prioridades Estratégicas	N.º	Objetivos Operacionais	%	Indicador de desempenho	%
P.E.1	40%	Promover o papel da AMT enquanto dinamizadora da literacia da mobilidade e dos transportes, da inovação e coesão social e territorial e do combate às alterações climáticas através da investigação, elaboração de estudos e avaliação de políticas públicas	OO.1.1	Desenvolver estudos que promovam a melhoria do desempenho operacional, económico e ambiental dos serviços da mobilidade e dos transportes, incluindo a mobilidade suave, autónoma e conectada	8%	Qualidade	8%
			OO.1.2	Realizar a transição e transformação digital da AMT, dinamizando também a oferta de serviços digitais nos mercados da mobilidade e dos transportes	6%	Eficácia	6%
			OO.1.3	Organizar um ciclo de conferências com enfoque nas temáticas relacionadas com o papel da regulação no contexto do desenvolvimento económico do País, da coesão territorial e social, da inovação e do combate às alterações climáticas	8%	Qualidade	8%
			OO.1.4	Concretizar parcerias para a inovação com universidades e centros de investigação, empresas e sociedade civil, organizações não governamentais e personalidades de reconhecido mérito, criando, nomeadamente, o Prémio AMT	4%	Qualidade	4%
			OO.1.5	Dinamização do Projeto Escola Mobility Hub	4%	Qualidade	4%
			OO.1.6	Desenvolver e implementar o Plano Estratégico de Comunicação da AMT	4%	Eficácia	4%
			OO.1.7	Promover a capacitação dos trabalhadores potenciando a melhor resposta à missão da AMT no setor da mobilidade e dos transportes	6%	Eficácia	6%
P.E.2	40%	Promover a melhoria do enquadramento, da oferta, da qualidade e acessibilidade nos mercados da mobilidade e dos transportes	OO.2.1	Potenciar uma regulação ativa, promovendo o investimento eficiente e sustentável, a concorrência não falseada e qualidade e a cobertura territorial dos serviços e infraestruturas de mobilidades e dos transportes	10%	Eficácia	10%
			OO.2.2	Promover as alterações legislativas de melhoria do enquadramento do ecossistema da mobilidade e transportes	10%	Qualidade	10%
			OO.2.3	Promover uma supervisão que atue de forma dissuasora nas situações de incumprimento com os normativos legais em vigor e com as recomendações da AMT	10%	Eficácia	10%
			OO.2.4	Assegurar a defesa dos direitos dos consumidores e utilizadores e promover a transparência e a qualidade do serviço público	10%	Qualidade	10%
P.E.3	20%	Dinamizar a cooperação e participação da AMT nos fóruns internacionais da regulação da mobilidade e dos transportes e da descarbonização	OO.3.1	Operacionalização dos trabalhos da Associação de Reguladores de Mobilidade e dos Transportes dos países de língua portuguesa (ARMT), cuja presidência cabe à AMT	5%	Eficiência	5%
			OO.3.2	Promover a cooperação com outras congéneres, nomeadamente, europeias e dos países da CPLP no âmbito da regulação e promoção da concorrência com vista à identificação das melhores práticas internacionais	5%	Eficiência	5%
			OO.3.3	Desenvolver e dinamizar instrumentos de colaboração entre a AMT e entidades congéneres na China	2%	Eficiência	2%
			OO.3.4	Participar ativamente na COP30 – Belém, Brasil	4%	Eficiência	4%
			OO.3.5	Aprofundar a participação da AMT na conceção e desenvolvimento das normas da União Europeia e no âmbito das Nações Unidas incluindo a participação em conferências e fóruns relacionados com a mobilidade os transportes	4%	Eficiência	4%

Taxa de Execução do Plano de Atividades



Embora se tenham concluído atividades plurianuais em 2025, existem atividades que pela sua natureza não foram concluídas.

4. EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES PARA 2025

P.E. 1 – Promover o papel da AMT enquanto dinamizadora da literacia da mobilidade e dos transportes, da inovação e coesão social e territorial e do combate às alterações climáticas através da investigação, elaboração de estudos e avaliação de políticas públicas

OO.1.1 – Desenvolver estudos que promovam a melhoria do desempenho operacional, económico e ambiental dos serviços da mobilidade e dos transportes, incluindo a mobilidade suave, autónoma e conectada

1. Elaboração de estudo sobre fontes alternativas de financiamento

Resultado: A AMT encontra-se a preparar o estudo sobre o financiamento da rede rodoviária no médio e longo prazo a apresentar Assembleia da República até 30 de junho de 2026, incidindo sobre as necessidades de manutenção e investimento, os critérios de equidade social e territorial e a aproximação do termo dos atuais contratos de concessão e subconcessão. Esta tarefa decorre do artigo 204.º da Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro, e visa contribuir para uma reflexão estruturada sobre a sustentabilidade futura do modelo de financiamento da rede rodoviária.

2. Elaboração de Estudo sobre Planeamento urbano e suburbano

Resultado: Foi iniciado o estudo, com enfoque na promoção de sistemas de mobilidade mais eficientes, sustentáveis e integrados. Em 2025, procedeu-se à definição da estrutura do trabalho, à identificação e seleção de um caso prático de referência e ao levantamento de bibliografia especializada, encontrando-se o estudo em desenvolvimento.

3. Estudo sobre integração da segurança rodoviária na mobilidade sustentável e no espaço público

Resultado: A AMT desenvolveu trabalho preparatório para a conceção de um índice de mobilidade urbana de aplicação universal, destinado a apoiar a avaliação comparativa do desempenho das cidades em matéria de mobilidade sustentável. Neste contexto, procedeu-se à revisão da literatura e à análise de boas práticas nacionais e internacionais, tendo sido delineado um modelo conceptual para a construção do referido índice. A proposta desenvolvida integra diversas componentes e subíndices, incluindo dimensões relacionadas com a segurança rodoviária, assegurando a sua articulação com os princípios da mobilidade sustentável e a qualificação do espaço público. Este trabalho constitui uma base estruturante para o desenvolvimento futuro de uma ferramenta de apoio à decisão e de monitorização de políticas públicas no setor da mobilidade, encontrando-se em curso e com integração prevista num dos estudos do Plano de Atividades de 2026.

4. Implementação do Projeto Piloto de Mobilidade Integrada da Beira Interior

Resultado: No âmbito do Projeto Piloto de Mobilidade Integrada da Beira Interior, foi apresentado, em 2025, o relatório preliminar com recomendações para a estruturação de um sistema de mobilidade integrada na região. O trabalho desenvolvido assenta no percurso iniciado com a conferência “Desafios da Mobilidade nos Territórios de Baixa Densidade”, realizada na Covilhã em 2023, e com a reunião de arranque do projeto em abril de 2024, envolvendo os Municípios da Guarda, Covilhã, Fundão, Belmonte e Castelo Branco. O relatório preliminar aponta, designadamente, para a estruturação da mobilidade ao longo do eixo Guarda–Castelo Branco, a criação de um serviço ferroviário do tipo Regional Expresso, a interoperabilidade da bilhética, a disponibilização de informação uniforme sobre a oferta, o planeamento integrado da rede, a adoção de um tarifário integrado e a criação de interfaces de transportes como focos de distribuição radial. O projeto visa contribuir para soluções de mobilidade mais eficazes, inteligentes, sustentáveis e inclusivas em territórios de baixa densidade.

5. Estudo sobre a transição energética como fator determinante para a estratégia de descarbonização

Resultado: No âmbito da promoção da sustentabilidade e da transição energética no setor dos transportes, a AMT desenvolveu trabalho no domínio da descarbonização, designadamente através da sua participação na Task Force Descarbonização Azul. Esta colaboração permitiu acompanhar e contribuir para a reflexão estratégica sobre os desafios e oportunidades associados à transição energética, enquanto fator determinante para a redução de emissões e para a prossecução dos objetivos de descarbonização no setor da mobilidade e dos transportes.

6. Reflexão sobre as deficiências de planeamento, organização e gestão de interfaces enquanto infraestruturas estratégicas de transportes, como condicionador de uma mobilidade eficiente, cuja abordagem deve ser de visão integrada

Resultado: A reflexão em causa deu origem ao desenvolvimento de uma reflexão estruturada sobre as deficiências de planeamento, organização e gestão dos terminais de transporte rodoviário de passageiros, enquanto infraestruturas estratégicas determinantes para a eficiência dos sistemas de mobilidade. O trabalho incluiu a identificação de constrangimentos e lacunas nos modelos atuais, bem como a análise de boas práticas e de enquadramentos institucionais relevantes. Com base nesta avaliação, foi evidenciada a necessidade de

uma abordagem integrada e coordenada destas infraestruturas, com vista ao reforço da sua articulação com as políticas de mobilidade e transportes e à promoção de um sistema mais eficiente, acessível e sustentável.

7. Elaboração de Proposta de Atualização do Modelo Regulatório de Formação de Tarifas de Utilização da Infraestrutura Ferroviária

Resultado: Em 2025, a AMT produziu um relatório com a definição de um modelo para a fixação das taxas de utilização da infraestrutura ferroviária e respetiva evolução, o qual mereceu concordância do Governo e será aplicado no período 2025–2028.

A tarifação e os incentivos à sustentabilidade do transporte ferroviário devem ser ponderados numa perspetiva integrada e equitativa, equilibrando os interesses do gestor da infraestrutura, dos operadores ferroviários, dos contribuintes e da economia, sem prejuízo das metas ambientais internacionalmente assumidas. As novas regras europeias relativas aos princípios e à metodologia de cálculo da tarifação assentam no apuramento dos custos diretamente imputáveis à exploração ferroviária. Em 2023, foi realizado o estudo “Tarifação da infraestrutura ferroviária”, incluindo benchmarking internacional, na sequência do qual a AMT formulou diversas recomendações.

8. Avaliação da contratualização de serviços públicos de transporte de passageiros ao abrigo da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, que aprovou o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), e emissão de orientações para a elaboração de contratos de serviço público de 2.ª geração

Resultado: A AMT elaborou um relatório contendo o ponto de situação da contratualização de serviços públicos e atualiza orientações, incorporando a experiência regulatória, de supervisão e monitorização do mercado, bem como contributos de operadores e autoridades locais, prevendo-se a sua publicação no início de 2026, após consolidação final.

O relatório visa, em particular, sistematizar os principais ensinamentos, positivos e a melhorar, decorrentes da 1.ª geração de contratos, estabelecer orientações para o desenho de contratos futuros e reforçar a articulação entre contratualização, planeamento do território e das redes, e objetivos de sustentabilidade ambiental, social e económico-financeira.

9. Publicação de benchmarking internacional sobre indicadores de desempenho e qualidade de operadores de transportes e gestores de infraestruturas, numa perspetiva de avaliação de quais os mais adequados para cada tipo de contrato, identificação da pertinência dos indicadores habitualmente adotados e de lacunas quanto a outros aspetos que deveriam ser considerados

Resultado: Na sequência do trabalho iniciado em 2023 sobre avaliação estratégica e eficiência de investimentos em infraestruturas de transportes, foi elaborado, em 2025, um benchmarking internacional sobre indicadores de desempenho e qualidade de operadores de transportes e gestores de infraestruturas, com enfoque no transporte de passageiros. O estudo incidiu sobre a adequação dos indicadores aos diferentes tipos de contrato, a pertinência dos indicadores habitualmente utilizados e a identificação de lacunas relevantes, partindo do entendimento de que a avaliação do setor deve integrar, de forma articulada, dimensões económicas, sociais,

ambientais e territoriais. O trabalho reforçou, assim, a necessidade de adoção de indicadores mais completos para avaliação do desempenho dos serviços e infraestruturas e para enquadramento de obrigações de serviço público e de requisitos de acesso e permanência nos mercados.

10. Elaboração de relatório de monitorização do estado de conservação da infraestrutura ferroviária

Resultado: Foi elaborado um relatório anual, com base em dados consolidados de 2024, relativo à monitorização das atividades de investimento na conservação da infraestrutura ferroviária.

A produção e divulgação pública desta informação constitui um contributo relevante para o desenvolvimento das políticas públicas de mobilidade e transportes, em particular no que respeita ao controlo da afetação eficiente de recursos financeiros públicos.

Um investimento adequado na conservação da Rede Ferroviária Nacional reflete-se diretamente no seu estado de condição e, conseqüentemente, numa exploração ferroviária mais consistente e eficiente, em termos de fiabilidade, segurança e conforto, com impacto positivo para os utilizadores, sejam empresas ou particulares.

11. Elaboração de relatório de monitorização dos investimentos na infraestrutura ferroviária, como fator de promoção da competitividade do setor e de aumento da capacidade e qualidade da rede para serviços existentes e serviços adicionais, em benefício de empresas, cidadãos e economia

Resultado: A AMT monitorizou a execução dos investimentos previstos e realizados na infraestrutura ferroviária nacional, com base na informação disponibilizada pelo gestor da infraestrutura, tendo formulado recomendações dirigidas à melhoria do planeamento, acompanhamento e reporte da execução.

A execução destes investimentos é determinante para o desempenho e a gestão da infraestrutura, com impacto na qualidade dos serviços ferroviários de passageiros e mercadorias, bem como no reforço e otimização da capacidade da rede para acomodar novos serviços. Contribui, ainda, para a promoção do crescimento económico, do acesso livre e não discriminatório à infraestrutura e da coesão económica, ambiental, social e territorial.

12. Publicação e divulgação dos Guiões de implementação da regulamentação europeia em matéria de reporte de sustentabilidade ESG (Environment, Social, Governance – Ambiente, Social, Governança) e avaliação de riscos climáticos na mobilidade e transportes, ao abrigo da Lei do Clima

Resultado: A AMT desenvolveu um Relatório de Exposição a Riscos Climáticos da Mobilidade e Transportes e guiões de apoio à implementação da regulamentação europeia em matéria de reporte de sustentabilidade ESG. Estes instrumentos visam apoiar as empresas reguladas, abrangidas ou não pela Diretiva aplicável, na compreensão e cumprimento das novas exigências europeias, promovendo maior transparência e comparabilidade da informação ambiental, social e de governação. O trabalho desenvolvido contribui para alinhar o setor dos transportes com os requisitos legais europeus, reduzir riscos de incumprimento e reforçar a integração da sustentabilidade na regulação e no planeamento setorial, em coerência com os objetivos de transição climática e neutralidade carbónica.

13. Publicação de orientações para a definição de perfis de utilizadores de transporte público de passageiros e elaboração de estudos de satisfação

Resultado: Foi desenvolvido um enquadramento metodológico para a definição de perfis de utilizadores de transporte público de passageiros e para a elaboração de inquéritos de satisfação. Este trabalho partiu do reconhecimento de que os utilizadores dos transportes públicos apresentam necessidades, preferências, barreiras e comportamentos distintos, cuja compreensão é essencial para a promoção da acessibilidade, da eficiência e da qualidade dos serviços. O procedimento metodológico concebido visa apoiar a caracterização dos diferentes perfis de utilizadores e a realização de inquéritos que permitam aferir o respetivo grau de satisfação, contribuindo para políticas e medidas mais ajustadas às necessidades dos utentes.

14. Estudo sobre a substituíbilidade e complementaridade dos diversos modos de transporte de passageiros, incluindo aéreo, nas ligações entre os principais eixos do país, norte-sul e oeste-este, à luz da estratégia da Mobilidade Inteligente e Sustentável da União Europeia, compromissos de descarbonização e imperativos de coesão territorial

Resultado: Esta atividade será desenvolvida durante o ano de 2026

15. Elaboração de linhas de orientação para uma mobilidade inclusiva, eficiente e sustentável, enquanto documento orientador de desenvolvimento do racional de atuação da AMT, com impacto interno e externo

Resultado: Foram elaboradas linhas de orientação para uma mobilidade inclusiva, eficiente e sustentável, enquanto documento orientador do racional de atuação da AMT, com impacto interno e externo.

16. Publicar relatório de diagnóstico e avaliação da implementação do transporte flexível de passageiros em Portugal

Resultado: Foi concluído o Relatório de diagnóstico e avaliação da implementação do transporte flexível de passageiros em Portugal, o qual foi objeto de apresentação pública e divulgado no sítio institucional da AMT.

17. Publicação de análises estatísticas de caracterização dos diversos mercados da mobilidade e dos transportes

Resultado: Em 2025, a AMT produziu e divulgou análises estatísticas de definição e caracterização dos mercados regulados, suportadas maioritariamente em dados do Observatório e, quando necessário, em informação de outras entidades, salvaguardando a confidencialidade destes.

A divulgação de estudos e análises estatísticas em matérias de mobilidade reforça um debate público informado e assente em evidência, alinhando-se com o compromisso da AMT de disponibilizar conhecimento relevante aos agentes económicos, demais intervenientes dos setores dos transportes e ao público em geral.

Os temas abordados nos documentos produzidos em 2025 foram, designadamente:

- Revisão da Análise Estatística sobre o Serviço Público de Transporte de Passageiros
- Rodoviário: Autoridades de Transportes, Operadores e Financiamento;
- Transporte Rodoviário de Mercadorias;

- Transporte Ferroviário em Portugal.

18. Realização da quinta consulta bienal aos utilizadores de serviços ferroviários, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 217/2015, a qual envolve a recolha e tratamento dos dados tendo por base três questionários dirigidos a públicos-alvo distintos: consulta às empresas utilizadoras da infraestrutura ferroviária e de instalações de serviço ferroviário; consulta aos representantes dos utilizadores de serviços ferroviários de transporte de passageiros; consulta aos utilizadores e representantes dos utilizadores de serviços ferroviários de transporte de mercadorias

Resultado: Foi realizada a quinta consulta bienal aos utilizadores de serviços ferroviários, conforme previsto no n.º 8 do artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 217/2015, de 7 de outubro, a qual envolveu a recolha e tratamento dos dados tendo por base cinco questionários dirigidos a três perfis de utilizadores, nomeadamente: (i) aos representantes dos utilizadores de serviços ferroviários de transporte de passageiros, incluindo associação de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida; (ii) às empresas utilizadoras e potenciais utilizadoras de serviços ferroviários de transporte de mercadorias e às associações que as representam; e (iii) aos utilizadores da infraestrutura ferroviária e das instalações de serviço ferroviário.

Os questionários foram submetidos a 190 entidades, associações representativas e utilizadores do transporte ferroviário e da infraestrutura ferroviária. Foram obtidas 48 respostas do total de entidades consultadas, representando uma taxa de resposta global de 25%.

Os resultados da consulta foram analisados, tratados e apresentados num relatório.

19. Estudo sobre “Enquadramento Jurídico do Modelo Ensino-Examinação da Condução: Análise de Incompatibilidades e Propostas de Reflexão”

Resultado: A AMT definiu, para 2025, a elaboração do estudo “Enquadramento jurídico do Modelo Ensino-Examinação: Análise de Incompatibilidades e Propostas de Reflexão”, objetivo transitado de 2024, tendo o mesmo sido concluído e apresentado no final de fevereiro.

O estudo analisa criticamente o modelo português de ensino e, sobretudo, de examinação da condução, identificando barreiras regulatórias, potenciais conflitos de interesse e limitações à concorrência, num contexto em que a examinação permanece assente em autorizações privadas antigas, sem abertura do mercado desde a década de 1990. Com base em evidência estatística e benchmarking europeu, são assinalados efeitos como concentração de mercado, disparidades regionais e tempos de espera elevados, apontando-se como linhas de reflexão a revisão do enquadramento legal, o reforço da fiscalização, a clarificação da separação entre ensino e exame e a ponderação de uma eventual abertura regulada do mercado.

20. Colaboração em grupos de trabalho tendente à análise de estudos da AMT em articulação com outras unidades orgânicas da AMT

Resultado: Foi desenvolvido trabalho colaborativo, em articulação com outras unidades orgânicas da AMT, incidindo sobre a implementação do Regime Jurídico da Mobilidade Elétrica e sobre a aplicação do regime jurídico dos serviços públicos de transporte de passageiros “Expresso”.

No âmbito do Regime Jurídico da Mobilidade Elétrica, foram realizadas sete reuniões técnicas com entidades relevantes do setor, elaboradas propostas de implementação com enfoque na clarificação procedimental e na definição de instrumentos operacionais, apresentada proposta legislativa complementar ao abrigo do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 93/2025 e emitida pronúncia no âmbito da consulta pública de quatro projetos de regulamentos da ERSE relacionados com a execução do regime.

No que respeita ao regime jurídico dos serviços públicos de transporte de passageiros “Expresso”, foram realizadas reuniões técnicas e elaborada proposta de informação, tendo sido concluída, no início de fevereiro de 2026, a submissão da proposta final, incluindo informação, parecer e projeto de instrução vinculativa.

21. Integração no grupo de trabalho sobre terminais rodoviários

Resultado: Foi desenvolvido um estudo centrado no enquadramento dos interfaces e terminais rodoviários de passageiros em Portugal, identificando limitações de um regime jurídico desatualizado e desajustado às atuais exigências de mobilidade, concorrência e organização do setor. O trabalho assinala, designadamente, problemas de integração vertical entre operadores e gestores de terminais, insuficiente transparência nos processos de acesso e gestão e ausência de mecanismos mais modernos de certificação, interoperabilidade digital e regulação eficaz, apontando para a necessidade de um novo regime legal mais claro, coerente e orientado para a eficiência operacional, a transparência, a integração intermodal e a prossecução do interesse público.

22. Criação do Boletim Jurídico ou Newsletter sobre regimes jurídicos (normas) e/ou jurisprudência com relevância e impacto nos setores de atuação da AMT

Resultado: Foi criado o Radar Lex AMT, boletim jurídico institucional de periodicidade regular, destinado a divulgar, de forma sintética, acessível e tecnicamente rigorosa, regimes jurídicos e jurisprudência com relevância para os setores regulados. Em 2025 foi apresentada a primeira edição, dedicada ao novo Regime Jurídico da Mobilidade Elétrica, reforçando a literacia jurídica interna, o apoio à tomada de decisão e a clareza da comunicação institucional em matéria legislativa.

OO.1.2 – Realizar a transição e transformação digital da AMT, dinamizando também a oferta de serviços digitais nos mercados da mobilidade e dos transportes

23. Implementar automatismos e soluções tecnológicas para a criação e gestão de bases de dados jurídicas, com impacto na eficiência e qualidade do desempenho jurídico da AMT, promovendo a padronização de respostas, a otimização de processos e a libertação de recursos para a análise de questões jurídicas inovadoras, de maior complexidade e relevância para o desenvolvimento do setor dos transportes

Resultado: Foi promovida uma sessão de trabalho dedicada à digitalização de processos e procedimentos da AMT, na qual foram identificadas e discutidas oportunidades de melhoria face a constrangimentos verificados no suporte jurídico e na gestão documental. Entre os aspetos prioritários assinalados destacam-se: (i) acesso ao histórico processual; (ii) organização e normalização do arquivo digital; (iii) arquivo cronológico dos processos digitais em conformidade com as regras do CPA; (iv) criação de modelos normalizados para pareceres, ofícios e

informações, passíveis de automatização em áreas específicas, designadamente contratação pública; (v) implementação de alertas de prazos; (vi) emissão e exportação de relatórios para análise a partir do sistema de gestão documental; e (vii) reforço da capacitação dos utilizadores da plataforma, visando otimizar a sua utilização e avaliar a necessidade de evolução ou substituição da solução tecnológica, garantindo níveis adequados de confiança e maturidade digital.

No âmbito do projeto transversal de transformação digital da AMT e de promoção das potencialidades da inteligência artificial, foram consolidadas conclusões e definido um roteiro de iniciativas e atividades a concretizar, orientado para a modernização de processos e para o reforço da eficiência e da qualidade do serviço prestado.

24. Criação de uma base de dados jurídica designadamente com as seguintes ações/soluções: acesso ao histórico dos processos, arquivo digital organizado, processos digitais cronologicamente arquivados em cumprimento das regras do CPA, criação de templates de pareceres, de notas e de informações, alertas de prazos e listagem com as temáticas mais relevantes no âmbito da contratação pública

Resultado: foi criada uma base de dados em pasta partilhada na rede com acesso a histórico / arquivo digital organizado. Foi igualmente criado em conjunto com a DAF/Sistemas de informação área de trabalho, na plataforma do Sharepoint da AMT. O projeto foi inserido na proposta de alteração ao PA2025 aprovada por Deliberação AMT-D179/2025 de 16/10/2025.

25. Utilização de plataforma digital jurídica de apoio ao desenvolvimento da atividade jurídica

Resultado: Foi desenvolvido o procedimento pré-contratual relativo à aquisição de uma base de dados jurídica para suporte à atividade técnico-jurídica da AMT, incluindo a análise de requisitos, a definição do caderno de encargos e a preparação da documentação procedimental.

Concluiu-se igualmente o processo de contratualização com a Priberam/LegiX, assegurando o acesso institucional a uma solução integrada de consulta e gestão de informação jurídica, essencial para a atualização normativa permanente e para o reforço da eficiência na produção técnico-jurídica.

26. Transformação Digital da AMT e Utilização da Inteligência Artificial no funcionamento da AMT

Resultado: No âmbito da modernização administrativa e do reforço da eficiência operacional, foi concretizada a atividade de transformação digital e de promoção da utilização de soluções de inteligência artificial no funcionamento interno da AMT. Esta iniciativa contribuiu para a melhoria dos processos internos, para o reforço da capacidade de análise e tratamento de informação e para o aumento da qualidade e celeridade da resposta institucional, em alinhamento com os objetivos de inovação e modernização da Administração Pública.

27. Recolha de Informação que consiste na preparação, envio e receção de cerca de 830 formulários, implementando mecanismos de acompanhamento e controlo com vista ao cumprimento dos prazos definidos, junto de cerca de 500 entidades (Infraestrutura, Ferrovia, Passageiros e Mercadorias, Sistemas de Metro, Plataformas de TVDE e Táxis, Vias Navegáveis interiores, Portuário (Anual), Autoridades de Transporte (CIM, AM

e Municípios), Operadores de Transporte Regular e de Expressos e concessões rodoviárias, Transporte Regular de Carga entre o Continente e as Regiões Autónomas)

Resultado: Em 2025, a AMT executou integralmente as recolhas anuais de informação planeadas junto das entidades que operam nos setores regulados, assegurando uma recolha de dados de natureza periódica, sistemática e centralizada. Em paralelo, foram desencadeadas ações de reforço da qualidade e tempestividade dos reportes no âmbito do SPTP rodoviário e foi desenvolvido, em articulação com o IMT, um novo método de recolha de dados para o Transporte Regular de Carga entre o Continente e as Regiões Autónomas, concluído e testado em 2025, com entrada em recolha sistemática prevista a partir de 2026.

A recolha anual incidiu, designadamente, sobre:

- Infraestrutura e transportes ferroviários, sistemas de metro, infraestruturas rodoviárias concessionadas, vias navegáveis interiores e marítimas, e plataformas de TVDE e táxi;
- Operadores de serviço público de transporte de passageiros, operadores do serviço Expresso, Autoridades de Transporte (CIM, AM e Municípios) e pagamentos da Administração Pública central no âmbito do SPTP;
- Administrações portuárias.

A recolha de informação no âmbito do SPTP rodoviário continuou a evidenciar dificuldades, em particular quanto aos tempos de resposta e à qualidade dos dados. Em resposta, e à semelhança do verificado em 2024, foram realizadas iniciativas adicionais de acompanhamento e capacitação, incluindo um questionário dirigido às Autoridades de Transporte para identificação de constrangimentos e sessões técnicas descentralizadas com as Autoridades de Transporte.

28. Criação de formulários no Website do Observatório, com envio automático para as entidades reguladas, através dos registos disponíveis no Balcão Único/Website do Observatório (plataformas interoperáveis para efeitos de registo)

Resultado: Foi preparado e aplicado um questionário prévio dirigido às Autoridades de Transporte, tendo sido recolhidas 56 respostas, posteriormente analisadas, tratadas e apresentadas nas sessões técnicas sobre o serviço público de transporte de passageiros, permitindo ajustar os conteúdos às necessidades identificadas e aos principais constrangimentos no reporte de informação.

No âmbito da 5.^a Consulta Ferroviária aos utilizadores de serviços ferroviários, foi igualmente desenvolvido um formulário específico dirigido a associações representativas de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, em substituição do questionário anteriormente utilizado, idêntico ao dirigido a representantes de utilizadores de transporte de passageiros. Esta adaptação visou aumentar a adequação do instrumento de recolha e promover a participação destas entidades, atendendo ao reduzido número de respostas registado nas consultas anteriores.

29. Introdução de Inteligência Artificial nos processos da AMT, incluindo a realização de ações de capacitação, internas e externas

Resultado: Em 2025, a AMT desenvolveu iniciativas orientadas para a integração de soluções de Inteligência Artificial em processos internos, bem como para o reforço da capacitação e da participação em iniciativas externas com componente de IA. Em particular, destacam-se as seguintes ações:

- **Sistema de Gestão de Reclamações:**
 - Preparação, organização, análise e limpeza de um conjunto de dados com cerca de 50 000 reclamações digitais (“golden dataset”), anotadas, para suporte ao treino de um modelo classificador;
 - Organização e participação na constituição de um conjunto de dados com 50 reclamações em suporte físico, para treino do modelo de digitalização automática;
 - Identificação e discussão de cenários excecionais, como reclamações anuladas ou incompletas, e definição de estratégias para o respetivo tratamento, em articulação com as equipas internas e o prestador externo;
 - Acompanhamento do projeto, com enfoque nas componentes associadas à utilização de IA;
 - Conceção e execução de um teste independente ao classificador, com base num conjunto adicional de 5 000 novas reclamações anotadas, visando validar, pela AMT, as métricas de avaliação apresentadas.

- **Participação em iniciativa europeia (PaxREST):**

Participação, enquanto regulador convidado, em testes de pré-produção no âmbito de um projeto promovido pela Comissão Europeia, orientado para o desenvolvimento de uma ferramenta de IA destinada à análise automática de relatórios sobre direitos dos passageiros e à disponibilização estruturada de informação relevante nos respetivos websites.

- **Transformação Digital da AMT:**

Levantamento de oportunidades de aplicação de IA no âmbito de processos do Observatório, com vista ao reforço da eficiência e da capacidade analítica.

- **Capacitação e disseminação de conhecimento:**
 - Realização de formação interna “Inteligência Artificial – Conceitos e Aplicações”, abrangendo fundamentos de Machine Learning, IA generativa e princípios de IA responsável;
 - Participação com intervenção em sessão pública “Inteligência Artificial no Transporte Rodoviário”, integrada no seminário “Transporte Rodoviário de Passageiros e Mercadorias”;
 - Frequência de formação “Inteligência Artificial na Administração Pública”, no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

30. Implementação do Sistema de Gestão de Contraordenações, tendo em vista um tratamento centralizado e automatizado dos processos de contraordenação, com o objetivo de obter maior celeridade na análise e decisão e a interoperabilidade com o Sistema de Gestão de Reclamações

Resultado: Foi lançado e adjudicado o procedimento para implementação do Sistema de Gestão de Contraordenações, tendo sido iniciados os trabalhos de configuração e implementação com vista ao tratamento centralizado e automatizado dos processos contraordenacionais e à interoperabilidade com o Sistema de Gestão de Reclamações. A implementação encontra-se em curso, prevendo-se a entrada em produção da 1.^a fase até ao final de março de 2026.

31. Implementação do Sistema de Gestão de Reclamações e definição dos critérios e metodologias de análise e tratamento das reclamações a adotar, considerando critérios de priorização e granularidade dos dados, e das regras aplicáveis ao procedimento de tratamento de reclamações pelas entidades reguladas

Resultado: Foram concluídos os trabalhos de consolidação dos requisitos técnicos do Sistema de Gestão de Reclamações e efetuada a apresentação do ambiente de testes. Em simultâneo, realizaram-se reuniões técnicas com operadores para definição de requisitos de interoperabilidade e realização de testes. O sistema encontra-se atualmente em produção.

32. Atualização, melhoramento e criação de novos relatórios dinâmicos desenvolvidos no Observatório, adaptando-os em função de novas necessidades ou aplicando melhorias técnicas

Resultado: Em 2025, a AMT atualizou, melhorou e criou relatórios dinâmicos no Observatório, com o objetivo de disponibilizar informação relevante aos stakeholders dos setores regulados. Foram desenvolvidos dois novos dashboards relativos à movimentação de carga nos portos marítimos do Continente e introduzidas melhorias funcionais em vários relatórios já existentes, com destaque para os domínios da ferrovia e da análise económico-financeira de utilização interna.

33. Gestão do website, incluindo a atualização de conteúdos, atualização de relatórios dinâmicos, publicação de análises estatísticas, interação com utilizadores, gestão de perfis, bem como a manutenção corretiva no âmbito da gestão da garantia

Resultado: A AMT assegurou a gestão corrente do website do Observatório, mantendo a informação permanentemente atualizada e disponibilizando novos conteúdos, designadamente análises estatísticas e relatórios dinâmicos, bem como garantindo a interação com utilizadores, a gestão de perfis e a manutenção corretiva no âmbito da garantia.

34. Recolha, com o devido acompanhamento, tendo em vista o cumprimento dos prazos, e carregamento dos dados mensais do setor marítimo-portuário no Data Warehouse, contemplando o respetivo processo de avaliação da consistência e da qualidade dos dados

Resultado: Foi assegurada a recolha, validação e carregamento dos dados no Data Warehouse do Observatório, incluindo a verificação de consistência e qualidade da informação, tendo sido validados e integrados mais de 120 ficheiros.

A AMT realiza, de forma sistemática, pedidos de informação a entidades que operam nos setores sob regulação, designadamente na ferrovia, na rodovia, nas vias navegáveis e nos portos comerciais, nas vertentes do transporte e da gestão de infraestruturas, com o devido acompanhamento do cumprimento de prazos. Esta informação contribui para reforçar o conhecimento atualizado sobre os mercados regulados e para sustentar a tomada de decisão com base em evidência.

35. Carregamento de dados no Data Warehouse e respetivo processo de avaliação da consistência e da qualidade dos dados

Resultado: Em 2025, a AMT garantiu o fornecimento e o carregamento no Data Warehouse dos dados relativos a 2024 destinados ao Relatório de Monitorização Anual do Mercado Ferroviário do IRG-Rail, garantindo a respetiva validação, consistência e qualidade. A publicação do 14.º relatório encontra-se prevista para abril de 2026.

O IRG-Rail, grupo europeu de reguladores independentes do setor ferroviário do qual a AMT faz parte, publica anualmente o Relatório de Monitorização Anual do Mercado Ferroviário com base em informação reportada por 31 reguladores. O relatório visa promover uma análise rigorosa e comparável dos mercados ferroviários europeus, reforçando a transparência, o intercâmbio de boas práticas e a disponibilização de referenciais internacionais. Nesse âmbito, são apresentados, entre outros, dados sobre as características das redes ferroviárias, o tráfego ferroviário, o transporte de mercadorias e de passageiros e as tarifas de acesso à infraestrutura.

Para a AMT, este acompanhamento constitui um instrumento relevante para o reforço da transparência do mercado ferroviário e para o suporte à definição de orientações regulatórias, contribuindo para melhores práticas e maior desempenho do setor.

36. Preparação dos dados do mercado ferroviário para o market monitoring data tool do IRG-Rail

Resultado: Em 2025, a AMT recolheu os relatórios anuais circunstanciados sobre obrigações de serviço público referentes a 2024, enviados pelas autoridades de transportes, mantendo atualizada a listagem correspondente e disponibilizando essa informação no seu sítio da internet.

Ao abrigo da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, que adapta o Regulamento (CE) n.º 1370/2007 à ordem jurídica nacional, as autoridades de transportes estão obrigadas a publicar anualmente um relatório anual circunstanciado sobre as obrigações de serviço público. O Regulamento n.º 430/2019 da AMT, na sua redação atual, estabelece a informação mínima a incluir nesses relatórios e determina a respetiva publicação no sítio da internet de cada autoridade de transportes, bem como o envio à AMT até ao final do primeiro semestre do ano seguinte àquele a que respeitam

37. Promover e acompanhar a implementação de Zonas Livres Tecnológicas, criadas pelo Decreto-Lei n.º 67/2021, de 30 de julho, nos mercados da mobilidade e dos transportes, em parceria com outras entidades promotoras, públicas e privadas, no sentido da promoção da inovação de base tecnológica

Resultado: A AMT acompanhou o início da implementação da Zona Livre Tecnológica Costa Atlântica e da Zona

Livre Tecnológica de Aveiro, no âmbito das quais se prevê a realização de testes, em ambiente real ou quase real, a soluções e tecnologias aplicáveis à mobilidade e aos transportes, incluindo tecnologias e sensores associados a sistemas dependentes de comunicações.

As Zonas Livres Tecnológicas constituem espaços físicos e virtuais destinados ao desenvolvimento, teste e experimentação, em condições controladas e com acompanhamento das entidades competentes, de produtos, serviços e processos inovadores de base tecnológica. A promoção e avaliação de soluções de mobilidade orientadas para a sustentabilidade e a inovação encontra-se alinhada com as orientações da União Europeia e com o interesse público de uma mobilidade inclusiva, eficiente, sustentável e inteligente, no âmbito das atribuições da AMT.

OO.1.3 – Organizar um ciclo de conferências com enfoque nas temáticas relacionadas com o papel da regulação no contexto do desenvolvimento económico do País, da coesão territorial e social, da inovação e do combate às alterações climáticas

38. Participar na apresentação de propostas sobre regulação sustentável e inovação nos mercados regulados e garantir a conformidade jurídica dos processos relacionados com a organização das Conferências

Resultado: para o cumprimento do objetivo foram elaboradas 10 Notas Jurídicas de conformidade nos processos relacionados com procedimentos de contratação relativos a serviços para realização de dois eventos no dia 8 e 29 de abril de 2025, com vista à apresentação de três (3) estudos da AMT.

39. Ciclo de Conferências sobre Mobilidade e Transportes, incluindo sessões de apresentação e workshops sobre estudos da AMT

Resultado: o âmbito da sua missão de promoção do conhecimento e de disseminação de boas práticas no setor, a AMT dinamizou um ciclo de conferências dedicado à mobilidade e aos transportes, incluindo sessões de apresentação e workshops sobre estudos desenvolvidos pela Autoridade. Durante o período em análise, foram realizados três eventos, dois em formato presencial e um em modelo híbrido, nos meses de fevereiro, abril e outubro. Estas iniciativas constituíram um importante espaço de partilha e debate entre os diversos intervenientes do setor, contribuindo para o reforço da capacitação técnica, da transparência e do envolvimento institucional.

40. Conferência “Desafios do Transporte de Passageiros na Insularidade”

Resultado: Esta iniciativa não foi concretizada no período em análise, mantendo-se, contudo, a sua relevância para eventual desenvolvimento futuro, atendendo à importância estratégica do tema no quadro da coesão territorial e da acessibilidade aos serviços de transporte.

41. Conferência Comemorativa: “10 Anos da AMT – Regulação e Transformação”

Resultado: Encontrava-se prevista a realização da conferência comemorativa “10 Anos da AMT – Regulação e Transformação”, destinada a assinalar o percurso institucional da AMT e a promover a reflexão sobre os desafios e a evolução do setor da mobilidade e dos transportes. A iniciativa não foi concretizada no período em análise,

mantendo-se, todavia, o seu interesse estratégico para futura realização, enquanto momento de balanço institucional e de reforço do papel regulador da Autoridade.

42. Conferência com Reguladores nacionais alusiva ao Relatório Draghi

Resultado: Encontrava-se prevista a realização de uma conferência com reguladores nacionais, alusiva ao Relatório Draghi, com o objetivo de promover a partilha de perspetivas e o debate sobre os principais desafios regulatórios e económicos no contexto europeu. A iniciativa não foi concretizada no período em análise, mantendo-se, no entanto, a sua pertinência para futura realização, tendo em vista o reforço da cooperação institucional e da reflexão estratégica sobre o enquadramento e a evolução dos mercados regulados.

OO.1.4 – Concretizar parcerias para a inovação com universidades e centros de investigação, empresas e sociedade civil, organizações não governamentais e personalidades de reconhecido mérito, criando, nomeadamente, o Prémio AMT

43. Criar o prémio AMT, promovendo investigação científica e distinguindo trabalhos académicos nas áreas da mobilidade e dos transportes

Resultado: No âmbito da promoção do conhecimento e do incentivo à investigação científica no setor, a AMT desenvolveu os trabalhos preparatórios para a criação do Prémio AMT, destinado a distinguir trabalhos académicos nas áreas da mobilidade e dos transportes. Esta iniciativa constitui um instrumento relevante para estimular a produção científica e reforçar a ligação entre a academia e o setor regulado.

44. Elaborar parcerias com Universidades para a realização de estágios e desenvolvimento de programas de formação

Resultado: No âmbito do reforço da cooperação institucional e da promoção da capacitação técnica no setor, a AMT iniciou diligências com vista ao estabelecimento de parcerias com universidades, destinadas à realização de estágios e ao desenvolvimento de programas de formação. Durante o período em análise, foram encetados contactos exploratórios com instituições de ensino superior, com o objetivo de identificar áreas de interesse comum e potenciais modelos de colaboração, constituindo um primeiro passo para a concretização futura destas iniciativas.

OO.1.5 – Dinamização do Projeto Escola Mobility Hub

45. Dinamização do Projeto Escola Mobility Hub

Resultado: No âmbito da promoção da literacia para a mobilidade e do envolvimento da comunidade escolar, a AMT dinamizou o Projeto Escola Mobility Hub, assegurando a concretização da terceira edição do respetivo prémio. A iniciativa registou um reforço do reconhecimento e da participação, traduzido no aumento significativo do número de candidaturas e na sua abrangência a todo o território continental e às Regiões Autónomas. A estratégia de promoção assentou na dinamização das redes sociais e na implementação de uma campanha dedicada aos Direitos dos Passageiros, enquanto a vertente institucional e operacional foi assegurada através de reuniões estratégicas com parceiros. Adicionalmente, foi reforçada a proximidade com o público através da

realização de roadshows no âmbito do Biketour Pedala Portugal, contribuindo para a sensibilização e capacitação dos cidadãos em matéria de mobilidade sustentável

OO.1.6 – Desenvolver e implementar o Plano Estratégico de Comunicação da AMT

46. Desenvolver e implementar o Plano Estratégico de Comunicação da AMT

Resultado: No âmbito do reforço da comunicação institucional e da proximidade com cidadãos e stakeholders, prosseguiu-se o desenvolvimento e a implementação do Plano Estratégico de Comunicação da AMT. Durante o período em análise, foram concretizados, em larga medida, os objetivos definidos no Plano de Atividades para 2025, contribuindo para a melhoria da divulgação das iniciativas da Autoridade e para o reforço da transparência institucional. Transitaram para 2026 algumas ações previstas, designadamente a produção de um novo vídeo institucional e o desenvolvimento de podcasts temáticos, destinados a ampliar os canais de comunicação e a diversificar os formatos de interação com o público.

OO.1.7 – Promover a capacitação dos trabalhadores potenciando a melhor resposta à missão da AMT no setor da mobilidade e dos transportes

47. Formação interna em atos normativos da AMT e organização do processo administrativo

Resultado: No âmbito do reforço das competências técnico-jurídicas internas, foram promovidas duas ações de formação dirigidas aos trabalhadores da AMT, organizadas em dois módulos temáticos: (i) “Regulamento com eficácia externa. As instruções e as determinações da AMT” e (ii) “A organização do processo administrativo”.

Estas ações enquadram-se na aposta da AMT na capacitação interna e na harmonização de práticas, visando melhorar a qualidade e a consistência dos procedimentos associados ao exercício das suas competências regulatórias e administrativas. O primeiro módulo incidiu sobre o enquadramento jurídico dos atos normativos da AMT, clarificando a natureza, os efeitos e os limites dos regulamentos, instruções e determinações com eficácia externa. O segundo módulo centrou-se na organização do processo administrativo e na uniformização de práticas internas, contribuindo para a melhoria dos procedimentos de instrução, decisão e arquivo.

48. Visitas técnicas a empresas e entidades públicas do ecossistema da mobilidade e dos transportes, de forma a aproximar a AMT do ecossistema, a fim de conhecer melhor o seu funcionamento e contributos para objetivos comuns

Resultado: Foram realizadas visitas técnicas a empresas e entidades públicas do ecossistema da mobilidade e dos transportes, incluindo, entre outras, a Metro Mondego e a Transportes Metropolitanos de Lisboa, com vista a reforçar a proximidade institucional e aprofundar o conhecimento sobre o funcionamento, desafios e contributos para objetivos comuns.

Estas visitas enquadram-se numa lógica de contacto direto com os agentes do setor, permitindo recolher informação operacional relevante e promover um diálogo mais estreito, orientado para a melhoria contínua e para o alinhamento de prioridades no âmbito da mobilidade e dos transportes.

P.E. 2 – Promover a melhoria do enquadramento, da oferta, da qualidade e acessibilidade nos mercados da mobilidade e dos transportes

OO.2.1 – Potenciar uma regulação ativa, promovendo o investimento eficiente e sustentável, a concorrência não falseada e a qualidade e a cobertura territorial dos serviços e infraestruturas de mobilidade e dos transportes

49. Elaboração de propostas de instrumentos regulatórios e legislativos de implementação das recomendações constantes dos Estudos da AMT no domínio das Três Transições (Ambiental, Energética e Digital)

Resultado: A consideração das três transições, ambiental, energética e digital, manteve-se transversal à atuação da AMT em 2025, refletindo-se em estudos, relatórios, pareceres, propostas regulatórias e iniciativas de acompanhamento setorial. Não corresponde, por isso, a uma atividade autónoma, mas antes a uma linha orientadora subjacente ao conjunto da intervenção da Autoridade.

50. Formação e capacitação de autoridades de transportes e operadores em mobilidade sustentável

Resultado: Não foi possível concretizar, no período em análise, as ações de formação e capacitação previstas para autoridades de transportes e operadores em mobilidade sustentável.

51. Acompanhar o mercado portuário, através de relatórios mensais, com a transmissão periódica e sistemática de informação relevante sobre a evolução da movimentação de carga, de contentores e navios, nas vertentes dos fluxos de embarque e desembarque, no sentido da promoção da disseminação do conhecimento e promoção da literacia da mobilidade e comunicação de indicadores relevantes e uniformes e de apoio à decisão de agentes económicos

Resultado: A AMT elaborou e divulgou relatórios estatísticos mensais sobre a atividade dos portos comerciais do Continente, incidindo sobre a movimentação de carga, o tráfego de contentores e o movimento de navios, com base na informação reportada pelas administrações portuárias.

Os relatórios integram enquadramento e análise do contexto em que se desenvolve a atividade portuária, considerando a evolução do comércio internacional e o comportamento do mercado portuário. Incluem, ainda, uma leitura agregada da carga movimentada e do movimento de navios, bem como a respetiva distribuição pelos diferentes portos. Este instrumento tem-se afirmado como referência regular de disseminação de conhecimento, contribuindo para a literacia da mobilidade e para a disponibilização de indicadores uniformes de apoio à decisão dos agentes económicos.

52. Analisar e decidir sobre as propostas de revisão dos regulamentos de tarifas, para 2026, de cada uma das Administrações Portuárias do Continente, no sentido de assegurar a objetividade e transparência de preços e promover os interesses dos utilizadores e agentes económicos, bem como a sustentabilidade dos mercados

Resultado: A AMT analisou as propostas de revisão dos regulamentos gerais de tarifas para 2026 apresentadas pelas administrações portuárias do Continente, no âmbito do Regulamento do Sistema Tarifário dos Portos do Continente, e procedeu igualmente à validação dos tarifários aplicáveis à Via Navegável do Douro.

A análise foi realizada com vista a assegurar a objetividade e transparência dos preços, promover os interesses dos utilizadores e agentes económicos e contribuir para a sustentabilidade dos mercados. Para o efeito, foram considerados, entre outros aspetos, a conjuntura macroeconómica, a evolução da atividade portuária, orientações de política pública nacional e europeia, as especificidades de cada administração portuária e a respetiva taxa de rentabilidade bruta média. Foram ainda ponderados objetivos de progressiva harmonização entre os custos das operações e os valores faturados no tarifário, bem como a promoção da competitividade dos portos nacionais, a melhoria do desempenho e o aumento da produtividade, tendo igualmente em conta os pareceres das comunidades portuárias.

53. Análise, avaliação e homologação das tabelas de taxas de utilização da infraestrutura ferroviária propostas pelo respetivo gestor, garantindo a respetiva objetividade e transparência, segundo parâmetros europeus, bem como o relacionamento equitativo entre utilizadores e o adequado financiamento de infraestruturas essenciais, no âmbito do regime que estabelece um espaço ferroviário europeu único

Resultado: A homologação das tabelas de taxas de utilização da infraestrutura ferroviária para 2025, 2026 e 2027 não foi realizada em 2025, uma vez que ficou dependente da aprovação do Relatório sobre a tarifação da infraestrutura ferroviária, concluído no final desse ano. Assim, a homologação será efetuada em 2026. Em paralelo, foi validado o Diretório de Rede ferroviário da APDL para 2024, 2025 e 2026, incluindo as respetivas taxas.

54. Acompanhamento da implementação das orientações sobre tarifários de instalações de serviço (terminais de mercadorias), para garantia de transparência e objetividade na formação de preços

Resultado: Foi emitida a Recomendação n.º 1/2025 sobre tarifários de instalações de serviço ferroviário, aplicável, entre outras, a instalações portuárias marítimas e fluviais, a terminais de mercadorias fora do âmbito geográfico portuário, a instalações de manutenção de material circulante e a instalações de abastecimento de combustível, encontrando-se a sua implementação em curso.

O enquadramento legal nacional e da União Europeia impõe a disponibilização de informação transparente sobre as condições de acesso às instalações de serviço e aos serviços nelas prestados, incluindo as respetivas tarifas, de modo a assegurar o acesso sem discriminação. As instalações de serviço correspondem a equipamentos e infraestruturas ligados à rede ferroviária nacional que permitem a prestação de serviços ferroviários de passageiros ou de mercadorias. A atuação da AMT nesta matéria visa reforçar a objetividade e a transparência na formação de preços e promover condições de acesso claras e comparáveis para todos os candidatos.

55. Aprovação, consulta pública e publicação de regras e princípios quanto à emissão do Parecer Prévio Vinculativo, nomeadamente no que respeita aos elementos instrutórios, contratos ou procedimentos elegíveis para submissão a pedido de parecer, regime sancionatório, entre outros

Resultado: Foi elaborado o projeto de regulamento que estabelece regras, princípios e procedimento aplicáveis à emissão de Parecer Prévio Vinculativo, incluindo elementos instrutórios, tipologias de contratos e

procedimentos elegíveis, prazos e regime sancionatório. O projeto será submetido a consulta pública e aplicado em 2026.

Compete à AMT emitir pareceres prévios vinculativos sobre peças procedimentais relativas à formação ou alteração de contratos de concessão e de prestação de serviços públicos nos setores regulados. Este mecanismo constitui um controlo prévio relevante para assegurar a legalidade e a conformidade económico-financeira e operacional, reforçando a segurança jurídica e a prossecução do interesse público nos mercados da mobilidade e dos transportes. O projeto de regulamento visa, em particular, estruturar um procedimento claro e previsível, promovendo um equilíbrio entre transparência, celeridade, proporcionalidade e eficiência, e garantindo decisões devidamente fundamentadas, em alinhamento com os princípios da legalidade e da boa administração.

56. Elaboração de análises regulatórias sobre mercados específicos da mobilidade e dos transportes, com base em análises estatísticas

Resultado: Os contributos previstos foram integrados no Relatório de diagnóstico e avaliação da implementação do transporte flexível de passageiros em Portugal, com base em evidência estatística e análise regulatória.

57. Publicação de regulamento tarifário para o serviço público de transporte de passageiros em táxi, que estabeleça as regras gerais de formação dos preços em função dos tipos de serviço, após consulta pública

Resultado: Em 2025, a AMT desenvolveu os trabalhos técnicos e preparatórios do regulamento tarifário aplicável ao serviço público de transporte de passageiros em táxi, incluindo recolha de informação económica, construção de cenários e análise de impactos, bem como um processo alargado de auscultação de interessados iniciado no final de 2024 e prolongado ao longo de 2025. A publicação do regulamento está prevista para 2026.

O novo regime jurídico do serviço público de transporte em táxi introduziu alterações estruturais face ao enquadramento vigente há cerca de 25 anos, visando a modernização do setor, a resposta à evolução tecnológica e aos desafios ambientais, e determinando a definição, pela AMT, de regras gerais de formação de preços, em alinhamento com os princípios de recuperação económico-financeira dos custos em cenário de eficiência e de promoção da acessibilidade. Neste contexto, foram simulados os custos de viagens na situação atual e no quadro da proposta em desenvolvimento, permitindo estimar efeitos potenciais no preço final, com suporte em contributos recolhidos junto de associações e outros intervenientes do setor.

58. Emissão de parecer sobre os pedidos de acesso ao mercado doméstico de transporte ferroviário de passageiros, em conformidade com metodologia prevista relativa ao Teste de Equilíbrio Económico, prevista no Regulamento n.º 910/2019, de 28 de novembro, através do qual a AMT estabeleceu os procedimentos e os critérios adotados para determinar se o equilíbrio económico de um contrato de serviço público de transporte ferroviário é suscetível de vir a ser comprometido por um novo serviço de transporte ferroviário de passageiros, assegurando o acesso livre e não discriminatório a infraestruturas de transportes segundo parâmetros europeus, e a maximização de recursos públicos afetos a serviços públicos de transporte de passageiros

Resultado: No período em análise, não foram apresentados pedidos de acesso ao mercado doméstico de transporte ferroviário de passageiros, pelo que não houve lugar à emissão de pareceres no âmbito do Teste de Equilíbrio Económico.

59. Emitir pareceres prévios vinculativos sobre as peças de formação dos contratos de concessão ou de prestação de serviços públicos, ou sobre as alterações promovidas aos contratos em vigor, para assegurar a legalidade da atuação dos stakeholders e garantir a implementação das melhores práticas na contratualização de serviços e infraestruturas de mobilidade e transportes

Resultado: Em 2025, a AMT emitiu 35 pareceres prévios vinculativos, dos quais 4 desfavoráveis, no âmbito de procedimentos de formação e alteração de contratos de concessão e de prestação de serviços públicos nos setores regulados. Este mecanismo constitui um controlo prévio relevante para assegurar a legalidade, a conformidade económico-financeira e operacional e a segurança jurídica dos atos administrativos, reforçando a prossecução do interesse público e a adoção de boas práticas na contratualização.

Pareceres emitidos, por tipologia:

- a) Transporte público de passageiros, contratualização e/ou tarifários: Portalegre; Guarda; Área Metropolitana do Porto; Região de Coimbra; Alentejo Central; Algarve; Alto Minho; Lezíria do Tejo; Ourém; Metro do Porto; Carris – Companhia Carris de Ferro de Lisboa; Benavente; Castelo Branco; Ave; Almeida; Viseu; Terras de Trás-os-Montes; Loulé; Área Metropolitana de Lisboa; Viana do Castelo;
- b) Serviços e infraestruturas ferroviárias: CP – Comboios de Portugal, E. P.; Contrato de Concessão para a conceção, projeto, construção, financiamento, manutenção e disponibilização das infraestruturas ferroviárias do troço Oiã–Soure; Concessão de exploração de parcela de terreno do domínio público ferroviário na Plataforma Multimodal de Cacia;
- c) Infraestruturas portuárias: concessões de terminais no Porto de Setúbal, Porto de Lisboa e Porto de Aveiro.

60. Emitir pareceres sobre operações de concentração de empresas e estudos de mercado e inquéritos, no âmbito da articulação da Autoridade da Concorrência e a AMT, nos termos do Regime Jurídico da Concorrência

Resultado: Em 2025, a AMT emitiu seis pareceres solicitados pela Autoridade da Concorrência no âmbito de operações de concentração com incidência em mercados sujeitos a regulação setorial.

Nos termos do Regime Jurídico da Concorrência, sempre que uma operação de concentração afete mercados regulados, a Autoridade da Concorrência solicita o parecer da autoridade reguladora competente. Os pareceres emitidos pela AMT em 2025 abrangeram, designadamente, os mercados dos sistemas eletrónicos de portagens, serviços portuários, infraestruturas rodoviárias, serviços portuários e marítimos e serviços de mobilidade.

61. Emitir pronúncias ou pareceres, por iniciativa da AMT ou a pedido dos órgãos de soberania, ou, ainda, quando estejam previstos em instrumentos de direito nacional e da União Europeia, no âmbito dos setores regulados pela AMT

Resultado: Foram emitidos pareceres e pronúncias, por iniciativa da AMT e a pedido de órgãos de soberania, no

âmbito das competências de avaliação de políticas públicas e de apoio ao Governo e à Assembleia da República, abrangendo matérias relevantes dos setores regulados. Entre os temas objeto de pronúncia destacam-se contratos de concessão de serviços públicos de movimentação de cargas portuárias, o regime jurídico do rent-a-car e do sharing, o novo regime aplicável aos direitos dos passageiros, a atribuição do subsídio social de mobilidade, o relatório inicial do Novo Aeroporto de Lisboa, a criação de infraestrutura para combustíveis alternativos e a transposição parcial da diretiva relativa ao reforço do quadro normativo para a promoção da utilização de energia de fontes renováveis.

62. Realização de análises económicas simplificadas sobre novos serviços Expresso, e à emissão do consequente parecer prévio vinculativo, nos termos do Decreto-Lei n.º 140/2019, de 18 de novembro, quanto à avaliação de impactos daqueles serviços em contratos de serviço público, para assegurar o acesso livre e não discriminatório ao mercado segundo parâmetros europeus e a maximização de recursos públicos afetos a serviços públicos de transporte de passageiros

Resultado: Foram realizadas 10 análises económicas simplificadas relativas a novos serviços Expresso, para avaliação dos respetivos impactos em contratos de serviço público, tendo sido emitidos os correspondentes pareceres prévios vinculativos. Na sequência dessas análises, os pedidos foram mantidos ou sujeitos à introdução de ajustamentos, designadamente quanto a percursos, tarifas e paragens, visando assegurar condições de acesso ao mercado transparentes e não discriminatórias e salvaguardar a utilização eficiente de recursos públicos afetos ao serviço público de transporte de passageiros.

63. Validação do Diretório de Rede, o qual deve incluir a relação pormenorizada das regras gerais, dos prazos, dos procedimentos e dos critérios relativos aos regimes de tarifação e de repartição da capacidade, incluindo todas as informações necessárias para viabilizar os pedidos de capacidade de infraestrutura, por forma a garantir um quadro comum de relacionamento entre agentes económicos e entidades públicas neste mercado

Resultado: Em 2025, a validação do Diretório de Rede para 2025, 2026 e 2027 não foi efetuada, por se encontrar dependente da conclusão e aprovação do Relatório sobre a tarifação da infraestrutura ferroviária, ocorrida no final desse ano, prevendo-se a respetiva validação em 2026. Em paralelo, foram validados os Diretórios de Rede ferroviários da APDL para 2024, 2025 e 2026, incluindo as respetivas taxas.

64. Participação em fóruns nacionais de planeamento da mobilidade sustentável, na perspetiva ambiental, social, territorial, digital e regulatória e no âmbito das transições

Resultado: A AMT participou em diversos fóruns nacionais de planeamento da mobilidade sustentável, com enfoque nas dimensões ambiental, social, territorial, digital e regulatória, incluindo, designadamente, o Grupo de Trabalho para a melhoria da qualidade do ar, os trabalhos de elaboração do Plano Metropolitano de Mobilidade, a elaboração do Plano Social do Clima e o relatório inicial do Novo Aeroporto de Lisboa, entre outros.

65. Desenvolvimento dos procedimentos para o apuramento do valor a liquidar relativamente às Taxas de Regulação a cobrar aos mercados da mobilidade e transportes, designadamente no âmbito portuário, ferroviário e rodoviário

Resultado: Foram desenvolvidos e aplicados os procedimentos necessários ao apuramento dos montantes a

liquidar relativos às Taxas de Regulação devidas pelos mercados da mobilidade e dos transportes, designadamente nos setores portuário, ferroviário e rodoviário.

66. Acompanhar a implementação das Linhas de Orientação para uma Inteligência Artificial Ética, Transparente, de Confiança e Responsável

Resultado: Em 2025, a AMT adotou as Linhas de Orientação para uma Inteligência Artificial Ética, Transparente, de Confiança e Responsável, definindo princípios de referência para a utilização de IA nos mercados da mobilidade e dos transportes, na sequência de um diagnóstico setorial baseado em contributos recolhidos junto de entidades representativas do setor.

A Inteligência Artificial constitui um vetor crescente de transformação nestes mercados, com impacto na eficiência, na qualidade do serviço e na sustentabilidade, exigindo, porém, salvaguardas de governação responsável, alinhamento regulatório e confiança pública. Este enquadramento foi reforçado com a entrada em vigor do Regulamento (UE) 2024/1689, que estabelece regras harmonizadas e qualifica uma parte significativa das aplicações de IA nos transportes como sistemas de alto risco. Neste contexto, as Linhas de Orientação aprovadas pela AMT afirmam, entre outros, os seguintes princípios: a tecnologia deve servir o interesse público; a automação não substitui a supervisão humana; os utilizadores devem dispor de transparência e compreensão das decisões algorítmicas; a IA não deve gerar discriminações ou barreiras no acesso a serviços; e a concorrência deve ser protegida de abusos e assimetrias informacionais.

O diagnóstico subjacente integrou respostas de entidades que refletem a diversidade económica e tecnológica do setor, incluindo transporte público de passageiros, plataformas digitais de mobilidade, operadores logísticos e portuários e gestores de infraestruturas ferroviárias e rodoviárias, permitindo caracterizar níveis de maturidade e identificar áreas de maior sensibilidade regulatória.

OO.2.2 – Promover as alterações legislativas de melhoria do enquadramento do ecossistema da mobilidade e transportes

67. Elaboração de um Regulamento com eficácia externa, em colaboração com a Direção de Regulação

Resultado: Foi elaborado o projeto de regulamento com eficácia externa relativo ao procedimento de tramitação para obtenção de pareceres prévios vinculativos, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 34.º dos Estatutos da AMT, aprovados em anexo ao Decreto-Lei n.º 78/2014, de 14 de maio.

68. Levantamento da legislação atualizada por setor e subsetor da mobilidade e dos transportes, em colaboração com a Direção de Regulação e a Direção de Supervisão, base de dados jurídica e base de dados das contraordenações

Resultado: Foi disponibilizada a listagem atualizada da base de dados das contraordenações. Em paralelo, foi dado início ao levantamento e à atualização da legislação aplicável, organizada por setor e subsetor da mobilidade e dos transportes, com vista ao reforço e consolidação da base de dados jurídica da AMT.

OO.2.3 – Promover uma supervisão que atue de forma dissuasora nas situações de incumprimento com os normativos legais em vigor e com as recomendações da AMT

69. **Supervisão, documental e no terreno, ao exercício das competências de supervisão, fiscalização e regime sancionatório, previstas nos artigos 42.º e seguintes da Lei n.º 52/2015, por parte das autoridades de transporte, no que se refere à exploração do serviço público de transporte de passageiros, abrangendo os operadores que registam o maior número de reclamações monitorizadas pela AMT por incumprimentos das obrigações previstas nos contratos, incluindo incumprimentos de obrigações de serviço público cuja instauração e instrução dos processos de contraordenação compete à AMT, tendo em vista a emissão de relatório com recomendações**

Resultado: Foram realizadas seis ações de supervisão no terreno junto das seguintes autoridades de transporte: Área Metropolitana de Lisboa, Área Metropolitana do Porto, CIM do Douro, CIM do Oeste, CIM do Tâmega e Sousa e CIM do Algarve. A informação recolhida foi analisada, tendo sido solicitados elementos adicionais para consolidação dos resultados, encontrando-se em curso a elaboração do relatório final da ação, incluindo recomendações.

70. **Supervisão, no terreno, em articulação com o Instituto Nacional para a Reabilitação, das condições de acesso a serviços e infraestruturas de transportes por pessoas com mobilidade condicionada, tendo em vista a verificação da conformidade legal e a emissão de recomendações, incluindo de alteração legislativa, de promoção dos direitos dos passageiros com mobilidade condicionada**

Resultado: A AMT efetuou ações de supervisão no terreno às condições de acesso a serviços e infraestruturas de transportes por pessoas com mobilidade condicionada, em articulação com o Instituto Nacional para a Reabilitação. As ações abrangeram o Metropolitano de Lisboa, Baixa-Chiado e São Sebastião, a Estação Central de Camionagem de Évora, a Estação Coimbra-B, o Interface do Cais do Sodré, o Interface de Sete Rios, a Gare do Oriente, o Terminal Intermodal de Campanhã e a Central Rodoviária de Braga.

Foram abrangidos, entre outros, os seguintes operadores e entidades: CP, Infraestruturas de Portugal, enquanto gestor da infraestrutura, Metropolitano de Lisboa, Rodoviária do Alentejo, Transtejo, Metro do Porto, STCP, Rede Expressos, Flixbus, Carris Metropolitana e Carris. Encontra-se em curso a elaboração do relatório final, com avaliação de conformidade e recomendações, incluindo propostas de alteração legislativa.

71. **Supervisão, documental e no terreno, sobre a aplicação do Regulamento da AMT que estabelece o conteúdo mínimo dos regulamentos de acesso e utilização de interfaces ou terminais de transporte público de passageiros, bem como critérios uniformes a considerar, para garantir condições de acesso e repartição da capacidade, transparentes, equitativas e não discriminatórias, nos termos do Decreto-Lei n.º 140/2019, incluindo ações aos interfaces ou terminais que tenham sido objeto de recurso por parte de operadores quanto à dificuldade de acesso aos mesmos**

Resultado: Foi realizada uma ação de verificação do cumprimento do Regulamento da AMT aplicável ao acesso e utilização de interfaces e terminais de transporte público de passageiros, tendo sido notificados os respetivos gestores para demonstração de conformidade. No âmbito desta verificação, foram remetidas 73 comunicações relativas a 151 infraestruturas, analisados 52 regulamentos e elaboradas fichas de caracterização para cada um,

tendo sido ainda solicitados esclarecimentos adicionais a 10 municípios. Foi igualmente efetuada uma ação de supervisão no terreno ao terminal de Chaves, na sequência de queixas persistentes sobre dificuldades de acesso.

O trabalho desenvolvido culminou na elaboração e publicação do relatório da ação de supervisão no sítio institucional da AMT.

72. Supervisão ao cumprimento, pelos portos do continente que integram a rede transeuropeia de transportes, das obrigações decorrentes do regime da prestação de serviços portuários e regras comuns relativas à transparência financeira dos portos, constantes do Decreto-Lei n.º 9/2022

Resultado: Foi efetuada a supervisão ao cumprimento, pelos portos do Continente integrados na rede transeuropeia de transportes, das obrigações decorrentes do regime da prestação de serviços portuários e das regras de transparência financeira previstas no Decreto-Lei n.º 9/2022 e no Regulamento (UE) 2017/352. A ação desenvolveu-se em três fases: numa primeira etapa, foram solicitados e recolhidos elementos probatórios junto de todos os portos; numa segunda, procedeu-se à análise e verificação de conformidade das evidências recebidas, com avaliação dos critérios aplicáveis; e, numa terceira, foi realizada uma visita no terreno ao Porto de Lisboa para confirmação da informação e validação das conclusões. A ação prosseguirá em 2026.

73. Supervisão ao cumprimento do requisito da capacidade financeira das empresas de transporte rodoviário de mercadorias por conta de outrem, nacional ou internacional, enquanto requisito de acesso e exercício da atividade, constante do Decreto-Lei n.º 257/2007

Resultado: Foi preparada e desencadeada uma ação de supervisão ao cumprimento do requisito de capacidade financeira das empresas de transporte rodoviário de mercadorias por conta de outrem, enquanto condição de acesso e exercício da atividade, na sequência de denúncias relativas a potenciais incumprimentos e à alegada insuficiência de monitorização. Foi definida a metodologia de intervenção e elaborado o relatório da ação. A concretização integral do objetivo ficou, contudo, condicionada pelo atraso no envio de dados indispensáveis por parte do IMT.

74. Supervisão ao cumprimento da obrigação de separação contabilística prevista no Regulamento (CE) n.º 1370/2007 e ao cumprimento de obrigações de serviço público previstas em contratos de serviço público de transporte de passageiros

Resultado: Foi definida a metodologia e iniciado o procedimento de supervisão ao cumprimento da obrigação de separação contabilística prevista no Regulamento (CE) n.º 1370/2007 e ao cumprimento de obrigações de serviço público em contratos de transporte de passageiros. Foi realizada a reunião de arranque com a entidade auditada e encontra-se em curso a análise da documentação remetida. A conclusão da ação transitou para 2026, em virtude do adiamento da visita ao terreno inicialmente prevista, prevendo-se a finalização dos trabalhos até ao final do 1.º trimestre de 2026.

75. Supervisão para monitorização da implementação do regulamento de tarifas da Via Navegável do Douro, tendo em conta as recomendações efetuadas pela AMT e no sentido de assegurar a objetividade e transparência de

tarifas para utilizadores e a sustentabilidade deste mercado

Resultado: A AMT avalia anualmente o Regulamento da Administração dos Portos do Douro e Leixões n.º 443/2018, de 20 de julho, com vista a assegurar a transparência e a objetividade das relações entre a APDL e os agentes económicos, bem como entre estes. No âmbito do processo anual de atualização do regulamento de tarifas da Via Navegável do Douro, a AMT monitorizou a implementação das recomendações emitidas e avaliou a eventual necessidade de revisão de aspetos estruturais do regulamento ou de modelação e calibração dos valores tarifários para exercícios seguintes.

Em complemento, em 2024 foi realizada uma ação de supervisão no terreno, incluindo sessões de trabalho nas instalações da APDL em Leça da Palmeira e no Peso da Régua, bem como visitas a infraestruturas relevantes, designadamente o Centro de Coordenação de Operações, os cais do Peso da Régua e de Lamego e a eclusa do Peso da Régua. Os relatórios correspondentes encontram-se publicados no sítio institucional da AMT.

Foi ainda elaborada informação de enquadramento e proposta de metodologia, propondo-se que a avaliação de 2025 abranja os exercícios de 2023 e 2024, com vista a reduzir o desfasamento temporal verificado.

76. Supervisão e fiscalização sistemáticas, documental e no terreno, a todos os operadores da cadeia de valor do mercado de serviços de transporte remunerado de passageiros em veículos descaracterizados (TVDE), incluindo a transmissão de dados necessários ao cálculo da contribuição de regulação e supervisão

Resultado: A AMT prosseguiu a supervisão e fiscalização sistemáticas do mercado TVDE, com ações documentais e no terreno abrangendo operadores da cadeia de valor, incluindo a verificação de elementos necessários ao cálculo da contribuição de regulação e supervisão. Foram efetuadas ações de fiscalização no Aeroporto de Lisboa, em articulação com forças de segurança e outras entidades públicas, e foi desenvolvida supervisão dirigida às plataformas eletrónicas, incidindo sobre o apuramento do preço das viagens, a taxa de intermediação, a contribuição de regulação e supervisão e a conformidade do reporte mensal, encontrando-se em curso a finalização do respetivo relatório.

No plano de análise de situações específicas, foram ainda apreciados e tratados, designadamente:

- Autos de notícia por alegado incumprimento do regime jurídico TVDE, remetidos ao IMT, por ser a entidade com competência sancionatória;
- O novo serviço “women drivers”;
- Denúncia relativa a eventuais violações do disposto no artigo 13.º da Lei n.º 45/2018, no âmbito da campanha “Super Liga Bolt, Portugal”;
- Condições gerais de adesão à plataforma Bolt, incluindo a matéria do bloqueio de motoristas;
- Participação interna na apreciação de denúncia apresentada pela ANMTVE contra a Bolt.

77. Auditoria dos operadores de serviço público de transporte de passageiros, na sequência dos resultados apurados no âmbito da implementação do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, efetuando a verificação

documental da conformidade das receitas e gastos declarados à AMT, no sentido de assegurar a maximização de recursos públicos e a sua conformidade legal

Resultado: A AMT realizou uma ação de auditoria, tendo sido solicitada aos operadores a documentação necessária; a informação foi recebida e analisada. Foram elaborados os relatórios para efeitos de audiência prévia, encontrando-se o procedimento nessa fase.

Selecionou-se uma amostra de 20 operadores, abrangendo 18 autoridades de transporte, que não tinham sido auditados em 2022, 2023 e 2024 e que reportaram gastos superiores aos rendimentos auferidos, incluindo compensações por obrigações de serviço público.

78. Monitorização da atualização tarifária para o transporte público de passageiros em cumprimento do previsto na Lei n.º 52/2015, no Regulamento AMT n.º 430/2019 e na Portaria n.º 298/2018

Resultado: Foi monitorizado o cumprimento, pelas autoridades de transporte, das obrigações de reporte associadas ao processo de atualização tarifária para 2025, incluindo o envio à AMT dos tarifários atualizados e da percentagem de atualização efetiva, bem como o respeito pelos prazos aplicáveis quando a entrada em vigor ocorreu após o início do ano. A monitorização culminou na consolidação de conclusões e propostas de atuação.

79. Controlo anual das compensações financeiras concedidas aos operadores de serviço público de transporte de passageiros no sentido de assegurar a maximização de recursos públicos e a sua conformidade legal, incluindo elaboração de relatório estatístico sobre o período de vigência do Decreto-Lei n.º 14-C/2020 e implementação das atividades de supervisão da competência da AMT no âmbito da Portaria n.º 7-A/2024, passes gratuitos, e do Decreto-Lei n.º 21/2024, Incentiva + TP

Resultado: Foram desenvolvidas ações de controlo e supervisão das compensações financeiras atribuídas a operadores de serviço público de transporte de passageiros, visando a conformidade legal e a utilização eficiente de recursos públicos. Encontra-se em fase de conclusão o relatório estatístico relativo ao período de vigência do Decreto-Lei n.º 14-C/2020.

No âmbito da supervisão da medida de passes gratuitos para jovens, foram definidos os procedimentos de avaliação, assegurada a articulação com entidades relevantes e iniciado o tratamento e análise dos dados. Relativamente ao Incentiva + TP, foi preparado o formulário de recolha de dados e estruturada a articulação técnica necessária; o início da supervisão pela AMT permanece condicionado à conclusão, pelo Fundo Ambiental, da análise e validação dos dados apresentados pelas autoridades de transporte.

80. Ação de supervisão ao novo regime de acesso e de exercício da atividade de aluguer de veículos de mercadorias sem condutor, rent-a-cargo, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 92/2023, de 12 de outubro, em particular no que se refere aos contratos de adesão com uso de cláusulas contratuais gerais

Resultado: No âmbito das competências de fiscalização atribuídas pelo Decreto-Lei n.º 92/2023, a AMT acompanhou a aplicação do novo regime de acesso e exercício da atividade de aluguer de veículos de mercadorias sem condutor, com enfoque na supervisão das minutas de contratos de adesão com cláusulas contratuais gerais. Para assegurar o cumprimento da obrigação de remessa dessas minutas, a AMT divulgou o

respetivo dever e procedeu à notificação de cerca de 800 empresas que se encontravam em falta. Foi elaborado o relatório da ação de fiscalização, o qual foi remetido ao IMT e ao Ministério das Infraestruturas e Habitação.

81. Emissão de parecer sobre a conformidade legal dos contratos de adesão, com uso de cláusulas contratuais gerais, submetidos à apreciação da AMT pelos interessados no âmbito do acesso e exercício da atividade de rent-a-car e sharing, em cumprimento do Decreto-Lei n.º 181/2012, de 6 de agosto, de forma a assegurar a objetividade, a transparência e a legalidade no relacionamento entre operadores de transporte e utilizadores

Resultado: Foram elaboradas 21 análises preliminares de contratos de adesão com cláusulas contratuais gerais submetidos à apreciação da AMT no âmbito do regime de rent-a-car e sharing, tendo sido assegurado o cumprimento dos prazos aplicáveis.

82. Instauração, instrução e proposta de decisão no âmbito de processos de contraordenação

Resultado: Em 2025, e no que respeita a processos concluídos, foram terminados 39 processos. Foram ainda notificados 175 processos em que eram visados os operadores ou prestadores de serviços das áreas da mobilidade e transportes, bem como 490 processos relativos a utilizadores do transporte ferroviário, por infrações previstas no Decreto-Lei n.º 58/2008.

83. Recolha dos relatórios públicos anuais de obrigações de serviço público, previstos na Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, e elaborados pelas autoridades de transportes, mantendo uma lista atualizada dos relatórios rececionados e dos relatórios em falta

Resultado: A AMT assegurou a recolha dos relatórios públicos anuais sobre obrigações de serviço público elaborados pelas autoridades de transportes, mantendo atualizada a lista de relatórios rececionados e identificando os relatórios em falta. Para operacionalizar este reporte, tem sido adotada a prática de solicitar o envio do relatório em conjunto com o segundo pedido anual de informação, cujo prazo de resposta é 30 de junho, alinhado com o prazo legal de remessa à AMT.

OO.2.4 – Assegurar a defesa dos direitos dos consumidores e utilizadores e promover a transparência e a qualidade do serviço público

84. Elaboração de relatório semestral das reclamações recebidas na AMT relativas aos serviços públicos de transporte de passageiros que se desenvolvem nas áreas geográficas da AML e da AMP, que indiciem o incumprimento pelos operadores de obrigações legais no âmbito dos direitos dos passageiros, e de obrigações de serviço público contratualizadas, cuja fiscalização compete às Autoridades de Transportes, nos termos dos artigos 42.º, 44.º e 45.º da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho

Resultado: Foram elaborados e remetidos às autoridades de transportes os relatórios semestrais de monitorização das reclamações relativas ao serviço público de transporte de passageiros nas áreas geográficas da Área Metropolitana de Lisboa e da Área Metropolitana do Porto, correspondentes ao 2.º semestre de 2024. Encontra-se em curso a elaboração dos relatórios relativos ao 1.º semestre de 2025.

85. Publicação dos relatórios de implementação do Decreto-Lei n.º 217/2015, de 7 de outubro, que transpõe a Diretiva n.º 2012/34/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de novembro de 2012, que estabelece

um espaço ferroviário europeu único, nomeadamente quanto ao impacto do mesmo no desenvolvimento do setor

Resultado: A AMT assegurou a elaboração do relatório anual sobre o desenvolvimento do mercado ferroviário nacional no âmbito do espaço ferroviário europeu único, integrando a descrição das ações desenvolvidas e a apresentação de informação estatística sobre a evolução do setor.

A legislação nacional e da União Europeia prevê que este relatório seja produzido anualmente, com o objetivo de apoiar a Comissão Europeia na monitorização da evolução do mercado ferroviário em todos os Estados-Membros, incluindo a avaliação do impacto do enquadramento regulatório no desenvolvimento do setor.

86. Análise das queixas, reclamações e denúncias recebidas tendo em vista identificar a existência de indícios de incumprimentos ou irregularidades que possam determinar o sancionamento e a determinação de medidas corretivas adequadas pela AMT, promovendo o respetivo encaminhamento para as competentes unidades orgânicas internas

Resultado: No período em análise, foram recebidas 26 925 reclamações. Destas, 8 460 encontravam-se em tratamento e 18 465 foram classificadas e analisadas. Do universo já analisado, 17 798 foram encerradas, 75 foram sinalizadas por conterem indícios de prática de contraordenação e 25 deram origem a participações internas ou autos de notícia para efeitos contraordenacionais.

As reclamações ainda em tratamento refletem, em parte relevante, a complexidade das situações analisadas, a necessidade de recolha de elementos adicionais e a respetiva articulação interna e externa, exigindo apreciação casuística e tecnicamente sustentada.

87. Acompanhamento ao nível nacional e europeu, das matérias da promoção e defesa dos direitos e interesses dos passageiros assegurando a caracterização dos mercados e a aferição do cumprimento de obrigações, nacionais e europeias, por parte de operadores e entidades públicas, incluindo a representação da AMT em reuniões de organismos nacionais responsáveis pela aplicação de legislação relativa a direitos dos passageiros

Resultado: A AMT assegurou a participação em todas as reuniões convocadas no âmbito nacional e europeu relacionadas com a promoção e defesa dos direitos dos passageiros, contribuindo para o acompanhamento do cumprimento de obrigações legais e para a articulação com entidades competentes. Em particular, participou em reuniões sobre a implementação do Decreto-Lei n.º 82/2022, em reuniões de acompanhamento do regime jurídico do Livro de Reclamações, na Rede CPC (Rede Europeia de Controlo da Aplicação da Legislação) em matéria de direitos do consumidor e no Grupo de Trabalho do Consumidor das entidades reguladoras. Participou ainda nas reuniões dos Organismos Nacionais de Execução dos regulamentos europeus aplicáveis aos direitos dos passageiros, realizando-se uma reunião por modo de transporte rodoviário, ferroviário e marítimo.

88. Elaboração dos Relatórios Bienais no âmbito dos Regulamentos Europeus sobre direitos dos passageiros, Regulamento (UE) n.º 181/2011 para transporte rodoviário, Regulamento (UE) n.º 2021/782 para transporte ferroviário e Regulamento (UE) n.º 1177/2010 para transporte marítimo e por vias navegáveis interiores, em cumprimento das obrigações da AMT enquanto Organismo Nacional de Execução desses Regulamentos

Europeus

Resultado: Foram elaborados e publicados os relatórios bienais de acompanhamento da aplicação, em território nacional, dos Regulamentos Europeus relativos aos direitos dos passageiros nos modos rodoviário, marítimo e vias navegáveis interiores e ferroviário, este último publicado pela primeira vez. A calendarização inicialmente prevista foi reavaliada, em virtude de constrangimentos na disponibilização de dados necessários no Observatório.

Enquanto Organismo Nacional de Execução, a AMT elabora, com periodicidade bienal, estes relatórios com vista a avaliar a implementação e o cumprimento das obrigações decorrentes dos Regulamentos aplicáveis, encontrando-se os documentos publicados no sítio institucional da AMT.

89. Elaboração de relatório semestral relativo às reclamações recebidas na AMT, contendo informação estatística sobre as mesmas, modos e categorias, entidades reclamadas, motivos de reclamação e indicação das atividades desenvolvidas, medidas adotadas e resultados decorrentes da atuação da AMT

Resultado: Foram produzidos e publicados os Relatórios das Reclamações no Ecosistema da Mobilidade e dos Transportes relativos ao 2.º semestre de 2024 e ao 1.º semestre de 2025, incluindo informação estatística por modos e categorias, entidades reclamadas e motivos de reclamação, bem como a identificação das atividades desenvolvidas, medidas adotadas e resultados associados à atuação da AMT.

90. Promoção de ações de divulgação dos direitos dos passageiros e utilizadores, as quais incidirão sobre as matérias relacionadas com as orientações emanadas ou guias de boas práticas, a concertação com entidades nacionais e europeias com competência nesta temática, e a regulamentação europeia existente, designadamente o Regulamento (UE) 2017/2394, do Parlamento Europeu e do Conselho

Resultado: Foram promovidas ações de divulgação e sensibilização sobre direitos dos passageiros e utilizadores, incluindo a realização de um webinar dedicado à proteção dos consumidores em serviços de ride-hailing/TVDE, desenvolvido em articulação com entidades nacionais e europeias no âmbito do programa de capacitação CPC. Foi ainda reforçada a disponibilização de informação ao consumidor no sítio da AMT, com a publicação de conteúdos relevantes, designadamente sobre acessibilidade e transportes de pessoas com deficiência na Área Metropolitana de Lisboa, o Guia Prático “Quem é Quem no Livro de Reclamações” e a entrada em vigor da Diretiva Europeia da Acessibilidade. No mesmo período, foram prestados esclarecimentos em resposta a 208 pedidos de informação apresentados por particulares e por entidades públicas e privadas.

P.E. 3 – Dinamizar a cooperação e participação da AMT nos fóruns internacionais da regulação da mobilidade e dos transportes e da descarbonização

OO.3.1 – Operacionalização dos trabalhos da Associação de Reguladores de Mobilidade e dos Transportes dos países de língua portuguesa, cuja presidência cabe à AMT

91. Participar na preparação técnica dos trabalhos da 1.ª Reunião Plenária da ARMT em Lisboa, com a presença dos representantes das Autoridades de Regulação de Mobilidade e Transportes dos países membros, contribuindo para as reuniões trimestrais temáticas a ocorrer nos países membros da ARMT

Resultado: Consciente de que a cooperação em rede permite gerar maior eficiência, sinergia e partilha de conhecimento, a AMT lançou o desafio aos seus parceiros da comunidade CPLP para a criação de um fórum multilateral dedicado à regulação da mobilidade e dos transportes. Neste âmbito, foi instituída a ARMT, concebida como espaço de cooperação reforçada entre os membros fundadores, com vocação para evoluir de uma lógica de mera colaboração para uma lógica de co-criação. As bases do projeto foram acordadas na 1.ª Reunião Plenária, realizada em 31 de outubro, cabendo à AMT a presidência do primeiro exercício. A criação deste fórum permitiu consolidar uma estratégia de cooperação mais integrada, potenciando economias de escala, transferência de conhecimento e um espaço de diálogo permanente entre reguladores do setor.

92. Operacionalização dos Protocolos de Colaboração e Capacitação com entidades congéneres da Comunidade dos Países de Língua Oficial Portuguesa

Resultado: No âmbito do reforço da cooperação internacional e da capacitação institucional no espaço da Comunidade dos Países de Língua Oficial Portuguesa, a AMT prosseguiu a operacionalização dos protocolos de colaboração estabelecidos com entidades congéneres. Durante o período em análise, foram asseguradas todas as solicitações, contribuindo para a partilha de conhecimento, o reforço de competências técnicas e a consolidação das relações institucionais no domínio da mobilidade e dos transportes.

93. Assegurar a participação da AMT nas reuniões da Rede Europeia de Reguladores Ferroviários, designadamente ao abrigo da Diretiva 2012/34/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de novembro de 2012, que estabelece um espaço ferroviário único europeu

Resultado: A AMT participou nas reuniões da Rede Europeia de Reguladores Ferroviários, assegurando o acompanhamento da aplicação da Diretiva 2012/34/UE e contribuindo para a cooperação e o intercâmbio de informação entre reguladores e com a Comissão Europeia.

No âmbito destes trabalhos, foram acompanhados desenvolvimentos legislativos e discutidas matérias relacionadas com a evolução do mercado ferroviário europeu, incluindo a implementação do espaço ferroviário único, o acesso à infraestrutura e a identificação de barreiras administrativas e legais ao desenvolvimento do setor. Entre os temas abordados, destacou-se a avaliação da expansão de serviços e infraestruturas de alta velocidade e de carácter urbano e regional em diferentes Estados-Membros, bem como desafios associados ao livre acesso à rede ferroviária.

OO.3.2 – Promover a cooperação com outras congéneres, nomeadamente europeias e dos países da CPLP, no âmbito da regulação e promoção da concorrência com vista à identificação das melhores práticas internacionais

94. Concretizar, no plano multilateral, os mecanismos de cooperação identificados no Protocolo estabelecido entre a AMT, a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto e a Agência Metropolitana de Transportes de Maputo, designadamente aqueles que visem medidas e estratégias de consciencialização e a capacidade para responder aos desafios das transições ambiental, digital e energética

Resultado: No âmbito da cooperação multilateral, a AMT previa a concretização dos mecanismos de cooperação identificados no protocolo estabelecido com a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto

e a Agência Metropolitana de Transportes de Maputo. Contudo, a atividade não registou desenvolvimentos no período em análise, em virtude do surgimento de outras prioridades e condicionalismos que condicionaram a sua execução, encontrando-se a mesma em reavaliação para eventual reformulação futura.

95. Participação nas reuniões dos Grupos de Trabalho do IRG-Rail, mantendo a atividade de cooperação, troca de informações e partilha de boas práticas, a fim de fazer face aos desafios regulamentares, atuais e futuros, no setor ferroviário e promover uma aplicação consistente e harmonizada do quadro regulamentar europeu, atuando, principalmente, sobre as áreas de monitorização do mercado e multimodalidade

Resultado: A AMT participou nas reuniões dos Grupos de Trabalho do IRG-Rail, assegurando a cooperação e a partilha de informação e boas práticas para uma aplicação consistente do quadro regulamentar europeu. A participação abrangeu, designadamente, os grupos de acesso e utilização da infraestrutura, sistema de tarifação, propostas legislativas em desenvolvimento, instalações de serviço, monitorização do mercado e multimodalidade. A AMT exerceu funções de co-coordenação na Multimodality Task Force e no Market Monitoring Working Group.

No âmbito destes trabalhos, a AMT contribuiu para a elaboração de vários documentos técnicos, incluindo, entre outros, o Relatório Anual de Monitorização do Mercado, relatórios sobre taxas de utilização da infraestrutura, avaliação do quadro do espaço ferroviário único, políticas de venda e disponibilização de bilhetes, corredores ferroviários de mercadorias, taxação associada a estações e instalações de serviço, orientações de recolha de informação do setor e análise do novo regulamento de gestão da capacidade da rede ferroviária europeia. O Relatório Anual de Monitorização do Mercado, suportado em informação fornecida pelos 31 reguladores, constitui uma referência para a transparência e comparabilidade dos mercados ferroviários europeus, apresentando indicadores sobre redes, tráfego, transporte de passageiros e mercadorias e tarifas de acesso, sendo utilizado como fonte em relatórios e publicações da Comissão Europeia.

96. Apresentação de contributos sobre propostas legislativas no setor da mobilidade e transportes, com relevância regulatória e jus concorrencial no sentido da participação ativa nas instâncias de decisão quer da União Europeia quer a nível nacional e antecipação de tendências e da formação de políticas comuns em todas as áreas direta ou indiretamente ligadas aos mercados da mobilidade e dos transportes

Resultado: Foram formuladas pronúncias e propostas de alteração a diplomas em preparação, incidindo sobre matérias estruturantes dos setores regulados e respetivos impactos regulatórios e concorrenciais, com vista a apoiar a definição de soluções legislativas consistentes e alinhadas com as orientações nacionais e europeias. Em particular, foram apresentados contributos relativos a:

- Direitos dos passageiros, incluindo os Decretos-Leis n.º 58/2008, n.º 7/2014 e n.º 9/2015;
- Projeto de decreto-lei do novo regime jurídico da mobilidade elétrica;
- Projeto de decreto-lei relativo ao modelo de atribuição do subsídio social de mobilidade, aplicável aos serviços aéreos e marítimos entre o Continente e as Regiões Autónomas e entre estas;

- Projeto de decreto-lei de alteração ao Decreto-Lei n.º 181/2012, relativo ao regime jurídico do rent-a-car e sharing;
- Projeto de decreto-lei de alteração à Lei n.º 45/2018, relativo ao regime TVDE.

OO.3.3 – Desenvolver e dinamizar instrumentos de colaboração entre a AMT e entidades congéneres na China

97. Desenvolver e dinamizar instrumentos de colaboração entre a AMT e entidades congéneres na China

Resultado: No âmbito do reforço da cooperação internacional, a AMT previa o desenvolvimento e a dinamização de instrumentos de colaboração com entidades congéneres na China. Contudo, a atividade não registou desenvolvimentos no período em análise, em virtude do surgimento de outras prioridades e condicionalismos que condicionaram a sua execução, encontrando-se a mesma em reavaliação para eventual reformulação futura.

OO.3.4 – Participar ativamente na COP30 – Belém, Brasil

98. Participar ativamente na COP30 – Belém, Brasil

Resultado: No âmbito do reforço da participação internacional em fóruns estratégicos sobre mobilidade sustentável, a AMT previa a participação ativa na COP30, a realizar em Belém, no Brasil. Contudo, a atividade não registou desenvolvimentos no período em análise, em virtude do surgimento de outras prioridades e condicionalismos que condicionaram a sua execução, encontrando-se a mesma em reavaliação para eventual concretização futura.

OO.3.5 – Aprofundar a participação da AMT na conceção e desenvolvimento das normas da União Europeia e no âmbito das Nações Unidas, incluindo a participação em conferências e fóruns relacionados com a mobilidade e os transportes

99. Participação no grupo de Peritos do fórum SERAF – Single European Railway Area Forum da Comissão Europeia no sentido da participação ativa no processo legislativo europeu, designadamente nos grupos de trabalho sobre mecanismos de resolução de conflitos e procedimentos de consulta e planeamento de capacidade da rede ferroviária, no âmbito da implementação do novo regulamento de gestão da capacidade ferroviária europeia

Resultado: A AMT participou no Fórum do Espaço Ferroviário Europeu Único, coordenado pela Comissão Europeia, contribuindo para os trabalhos técnicos de apoio à preparação de atos legislativos e orientações no setor ferroviário. A participação incidiu, designadamente, sobre a avaliação da implementação da Diretiva 2012/34/UE, incluindo a identificação de barreiras legais e administrativas à abertura de mercados, o desenvolvimento da alta velocidade ferroviária e a mitigação de distorções concorrenciais, bem como sobre a elaboração de orientações relativas a taxas de utilização da infraestrutura ferroviária. Foram igualmente acompanhados os procedimentos de consulta a partes interessadas e o planeamento da capacidade da rede no contexto do novo regulamento europeu de gestão da capacidade, domínio em que a AMT assumiu, em 2025, a função de co-relatora em matérias relacionadas com mecanismos de resolução de conflitos e com procedimentos de planeamento de capacidade ferroviária.

- 100. Participar na definição, atualização, modernização e harmonização da regulamentação técnica, na vertente económica, dos setores regulados, em particular assegurando a representação da AMT em reuniões de Comissões Técnicas no contexto do Sistema Português da Qualidade, com o objetivo da promoção de standards técnicos comuns e equitativos para todos os agentes económicos, em ambiente concorrencial**

Resultado: A AMT participou e contribuiu para os trabalhos das Comissões Técnicas de Normalização CT 148, Transportes, Logística e Serviços, CT 155, Equipamentos para Estradas, e CT 157, Telemática dos Transportes e Tráfego Rodoviário, no âmbito do Sistema Português da Qualidade, promovendo a harmonização e modernização de referenciais técnicos com impacto nos setores regulados. Em 2025, a AMT assumiu a presidência da CT 148 e passou igualmente a participar nos trabalhos da CT 223, relativa a Inteligência Artificial.

As comissões técnicas de normalização são órgãos responsáveis pela elaboração, revisão e tradução de normas, assegurando uma participação equilibrada das entidades interessadas. A adoção de normas portuguesas, europeias e internacionais contribui para a transparência, a comparabilidade e a qualidade de produtos e serviços, favorecendo condições equitativas de concorrência e referência comum para certificação, acreditação e relações comerciais.

- 101. Participar nas reuniões do Fórum do Corredor Atlântico da Rede Transeuropeia de Transportes no sentido da promoção da internacionalização da AMT e da promoção da cooperação de entidades competentes da União Europeia, no contexto do Regulamento (UE) n.º 1315/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de dezembro de 2013, relativo às Orientações da União Europeia para o Desenvolvimento da RTE-T**

Resultado: A AMT participou nas reuniões do Fórum do Corredor Atlântico da Rede Transeuropeia de Transportes, promovendo a cooperação com entidades congéneres no quadro do Regulamento (UE) n.º 1315/2013 e acompanhando iniciativas relevantes para o desenvolvimento do corredor e para a mobilidade integrada e sustentável na União Europeia.

No âmbito desta participação, esteve presente no “Joint Technical Workshop on International Rail Passenger and Freight Traffic on TEN-T Infrastructure”, realizado em Bordéus, e no workshop dedicado à redução de custos na construção de linhas de alta velocidade, realizado em Madrid. Participou ainda na reunião presencial de stakeholders nacionais do Corredor Ferroviário de Mercadorias do Atlântico, envolvendo autoridades públicas, empresas ferroviárias, gestores de infraestrutura e outras entidades do setor, com enfoque na promoção do transporte ferroviário transfronteiriço de passageiros e mercadorias.

- 102. Participação nos Comitês de Trabalho da UITP – Union Internationale des Transports Publics, de veículos e mobilidade partilhados, designadamente na elaboração de estudos de impacto dos veículos partilhados e de benchmark sobre o enquadramento legal e regulamentar dos veículos partilhados, e táxis e ride-hailing, bem como nas Divisões de Autoridades, Metros e Transporte de Passageiros**

Resultado: A AMT participou nos Comitês de Trabalho da UITP dedicados a veículos e mobilidade partilhados e a táxis e ride-hailing, bem como nas Divisões de Autoridades, Metros e Transporte de Passageiros, com o objetivo de acompanhar tendências internacionais, promover benchmarking e partilhar práticas regulatórias e estudos

desenvolvidos pela Autoridade. Esta participação permitiu, em particular, acompanhar trabalhos de análise sobre mobilidade partilhada e sobre o respetivo enquadramento legal e regulamentar.

103. Participar nos processos de avaliação e consulta pública da Comissão Europeia, relacionados com as políticas públicas europeias no âmbito da mobilidade e dos transportes, no sentido da promoção da internacionalização da AMT, da participação ativa nas instâncias de decisão da União Europeia e antecipação de tendências e da formação de políticas comuns em todas as áreas direta ou indiretamente ligadas aos mercados da mobilidade e dos transportes

Resultado: Foram apresentadas pronúncias no âmbito de processos de avaliação e consulta pública da Comissão Europeia sobre matérias com impacto nos mercados da mobilidade e dos transportes, contribuindo para a definição de políticas europeias e para a antecipação de tendências regulatórias. Em particular, incidiram sobre:

- Aplicação de mecanismos de Bónus–Malus em contratos de serviço público de transporte de passageiros em Portugal;
- Revisão das Diretivas de Contratação Pública;
- Nova estratégia para as Regiões Ultraperiféricas;
- Nova Estratégia dos Portos da União Europeia;
- Estratégia da União Europeia para o turismo sustentável;
- Plano de investimento em transportes sustentáveis da União Europeia;
- Revisão do Regulamento dos Mercados Digitais;
- Orientações da Comissão relativas à Inteligência Artificial;
- Economia circular;
- Auxílios estatais nos transportes terrestres.

ATIVIDADES EXTRA-PLANO

1. Sessões técnicas descentralizadas com autoridades de transportes, relativas ao reporte de informação no âmbito do Serviço Público de Transporte de Passageiros

Resultado: Com o objetivo de reforçar a qualidade do reporte de informação relativo ao Serviço Público de Transporte de Passageiros, foram realizadas, em 2025, seis sessões técnicas descentralizadas com autoridades de transportes, na sequência do trabalho iniciado em 2024 e dos resultados positivos então verificados. No conjunto das seis sessões participaram 121 pessoas, em representação de 61 entidades com competências de autoridade de transportes, designadamente 41 municípios, 18 comunidades intermunicipais e as duas áreas metropolitanas.

Para assegurar que os conteúdos respondiam às necessidades efetivas dos participantes e para identificar os principais constrangimentos na preparação do reporte, foi previamente aplicado um questionário, com elevada taxa de participação. Nas sessões, os resultados apurados foram apresentados e discutidos, complementando-se com a análise de casos práticos e a partilha de boas práticas por autoridades de transportes com desempenho consolidado nesta matéria. A dinâmica adotada, com participação elevada e ativa, permitiu sistematizar um conjunto relevante de boas práticas a considerar no reforço do reporte e da consistência da informação.

2. Participação nas reuniões do Comité de Acompanhamento do Programa de Ação Climática e Sustentabilidade – Sustentável 2030

Resultado: A AMT assegurou a sua participação nas reuniões do Comité de Acompanhamento do Programa Sustentável 2030, integrado no Portugal 2030, acompanhando a execução de um programa nacional orientado para a ação climática e a sustentabilidade, com enfoque na descarbonização, na transição energética e na promoção da mobilidade sustentável. No âmbito do programa, foram acompanhadas intervenções que incluem, entre outras, investimentos no setor dos transportes, designadamente na ferrovia e no domínio marítimo-portuário, contribuindo para os objetivos de sustentabilidade e conectividade. Em 2025, a AMT participou nas duas reuniões realizadas.

3. Participação no projeto “PaxReST” da DG MOVE

Resultado: A AMT participou, na qualidade de regulador convidado, no projeto europeu “PaxReST”, promovido pela DG MOVE, orientado para o desenvolvimento de uma plataforma com recurso a Inteligência Artificial destinada a verificar automaticamente se os websites dos operadores de transporte de passageiros disponibilizam a informação legalmente obrigatória sobre direitos dos passageiros, bem como os relatórios produzidos nesta matéria. A participação da AMT incidiu na validação funcional da solução e no fornecimento de contributos de negócio para o desenvolvimento das funcionalidades, tendo a plataforma evoluído para fase de testes após a conclusão da etapa de desenvolvimento.

4. Participação em grupo de trabalho interinstitucional para elaboração de modelo de contrato de formação aplicável ao ensino da condução

Resultado: Foram realizadas três reuniões no âmbito do grupo de trabalho que integra a AMT, o IMT, a DGC e a ANIECA, encontrando-se em curso a elaboração de um guião orientador para suporte ao desenvolvimento do modelo de contrato de formação.

5. Participação no grupo de trabalho CEDIPRE/Entidades Reguladoras para apresentação de proposta sobre revisão da Lei-Quadro das Entidades Reguladoras

Resultado: A AMT participou nos trabalhos do grupo de trabalho CEDIPRE/Entidades Reguladoras, estando em preparação, pelo CEDIPRE, uma proposta de revisão da Lei-Quadro das Entidades Reguladoras a submeter à apreciação do grupo. Até ao momento, não foi definido prazo para a apresentação da proposta.

6. Representação da AMT em dois comités da UITP – The International Association of Public Transport

Resultado: A AMT assegurou a sua representação institucional no âmbito da UITP, participando na reunião anual e nos trabalhos de dois comités, designadamente o Comité da Mobilidade a Pedido e o Comité da Mobilidade Combinada. A participação incluiu a presença nas reuniões realizadas em Hamburgo e foi complementada pela participação em reuniões adicionais da UITP ao longo do ano, realizadas em Copenhaga e em Istambul, reforçando o acompanhamento de tendências internacionais e a partilha de práticas no domínio do transporte público e da mobilidade.

7. Dinamização do Protocolo de Cooperação entre a AMT e a DGC

Resultado: No quadro da cooperação institucional entre a AMT e a DGC, foi prevista para o período em análise a realização de uma ação conjunta de divulgação dirigida aos direitos dos passageiros e consumidores no âmbito dos serviços TVDE, concretizada através de webinar dedicado a esta temática.

8. Exercício da função de interlocutor institucional da AMT junto da ARMT – Associação dos Reguladores de Língua Portuguesa do setor da mobilidade e dos transportes

Resultado: A AMT assegurou a articulação institucional no âmbito da ARMT, tendo sido realizada a primeira reunião plenária da Associação, que marcou o arranque do funcionamento regular desta rede de reguladores de língua portuguesa no setor da mobilidade e dos transportes.

9. Auditoria ao Metro do Porto, S.A., relativa ao acordo de prorrogação do Contrato de Subconcessão do Sistema de Metro Ligeiro da Área Metropolitana do Porto, celebrado entre a Metro do Porto, S.A. e a ViaPorto, Operação e Manutenção de Transportes, Unipessoal, Lda.

Resultado: Foi iniciada a auditoria, tendo sido realizada a reunião de abertura com a Metro do Porto, e encontra-se em curso a análise documental necessária à verificação do cumprimento das determinações aplicáveis.

10. Elaboração de pareceres em matéria tarifária no transporte público de passageiros, nos termos do Regulamento n.º 430/2019

Resultado: Em 2025, a AMT emitiu pareceres e acompanhou matérias tarifárias em diversos mercados regulados, incluindo regulamentos de tarifas das administrações portuárias do Continente, tarifas da Via Navegável do Douro, taxas de utilização da infraestrutura ferroviária e tarifários de instalações de serviço ferroviárias. No transporte público de passageiros, assegurou a avaliação da conformidade da implementação das regras e princípios gerais de formação e atualização tarifária previstos na Lei n.º 52/2015 e no Regulamento n.º 430/2019, emitindo, entre outros, pareceres relativos à CIM Alto Alentejo, CIM Tâmega e Sousa, CIM Algarve, CIM Beira Baixa, CIM Viseu Dão-Lafões, CIM Lezíria do Tejo, CIM Região de Coimbra, CIM Alentejo Central e aos municípios de Trofa, Santo Tirso e Vila Nova de Famalicão, incidindo sobre propostas de reduções tarifárias e medidas de gratuitidade.

11. Infraestruturas e serviços críticos. Planeamento e gestão de disrupções na mobilidade. Análise preliminar e recomendações

Resultado: Em 2025, a AMT elaborou um documento dedicado ao planeamento e à gestão de disrupções na

mobilidade e nos transportes, com enfoque nas infraestruturas e serviços críticos, estruturando uma análise preliminar e um conjunto de recomendações orientadas quer para resposta imediata, quer para evolução futura do enquadramento e das práticas. O trabalho enquadró o regime jurídico aplicável a infraestruturas e entidades críticas e a respetiva articulação com o Sistema de Segurança Interna, considerando ainda as interdependências com outros domínios essenciais, designadamente energia, comunicações e emergência e proteção civil, bem como tendências internacionais relevantes.

12. Procedimento de conciliação entre a IP e a CP no âmbito da empreitada de modernização da Linha de Cascais

Resultado: Ao abrigo do Regulamento de Mediação e Conciliação da AMT, foi proferida decisão no âmbito do procedimento de conciliação, definindo a responsabilidade pelas despesas incorridas pelas partes e relacionadas com a execução da referida obra ferroviária.

13. Publicação de Regulamento que define o conteúdo mínimo dos regulamentos de acesso e utilização de terminais e interfaces de passageiros, bem como critérios uniformes de acesso e de repartição de capacidade

Resultado: Foi publicado o Regulamento n.º 3/2025, que define o conteúdo mínimo dos regulamentos de acesso e utilização de terminais e interfaces de transporte público de passageiros e estabelece critérios uniformes de acesso e de repartição de capacidade, assegurando condições transparentes, equitativas e não discriminatórias para todos os operadores. O regulamento concretiza, após consulta pública, o enquadramento previsto no Decreto-Lei n.º 140/2019, reforçando a previsibilidade e a sindicabilidade das regras aplicáveis, incluindo requisitos de informação a disponibilizar e princípios a considerar na gestão e repartição de capacidade, promovendo a confiança dos agentes económicos, das entidades públicas e dos utilizadores.

14. Análise de recursos apresentados por operadores relativos ao acesso a terminais e interfaces, em condições equitativas e não discriminatórias

Resultado: Foram analisados recursos apresentados por operadores na sequência de recusas de acesso a terminais e interfaces em condições equitativas e não discriminatórias, relativos, designadamente, a Sete Rios, Coimbra, Fátima e Caldas da Rainha, tendo as decisões sido proferidas em sentido desfavorável aos gestores dos terminais. Em vários casos, foi confirmada a existência de capacidade disponível e a recusa de acesso sem fundamentação, bem como o incumprimento de obrigações de publicitação de informação aplicável a terminais e interfaces. Na sequência das conclusões apuradas, a AMT emitiu determinações e promoveu a instauração de procedimentos contraordenacionais, tendo também sido dado conhecimento à Autoridade da Concorrência para apreciação de eventuais práticas restritivas da concorrência.

15. Acompanhamento do regime jurídico da mobilidade elétrica

Resultado: Na sequência da entrada em vigor do novo Regime Jurídico da Mobilidade Elétrica, a AMT iniciou o acompanhamento da evolução do mercado da mobilidade elétrica, incluindo a monitorização da cobertura nacional de pontos de carregamento para efeitos de cumprimento das metas definidas no Regulamento AFIR e a monitorização da agregação e transmissão de dados para o Ponto de Acesso Nacional, bem como a fiscalização do cumprimento das obrigações de reporte. Para operacionalização destas competências e

preparação da regulamentação aplicável, a AMT promoveu a articulação com as entidades relevantes do setor, designadamente ENSE, ERSE, DGEG, IMT e Mobi.e, prevendo-se a publicação do regulamento em 2026.

5. CAPACITAÇÃO NORMATIVA

No que se refere à capacitação normativa com a caráter interno, a AMT dispunha no final do exercício dos seguintes documentos:

- Código de Ética e de Conduta da AMT;
- Manual de Auditoria da AMT;
- Manual Interno de Contratação Pública da AMT;
- Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;
- Regulamento da Estrutura Orgânica da AMT;
- Regulamento de Cartão de Identificação dos Colaboradores da AMT;
- Regulamento Único de Pessoal da AMT;
- Regulamento de Taxas por Serviços Prestados;
- Regulamento de Uso e Gestão de Veículos;
- Regulamento de Avaliação do Desempenho;
- Regulamento sobre Política de Utilização da Informação e das Infraestruturas Tecnológicas;
- Plano de Segurança;
- Política de Segurança;
- Política de Proteção de Dados;
- Programa do Cumprimento Normativo;
- Regulamento da Política de Cibersegurança.

6. RECURSOS HUMANOS

A análise da situação dos recursos humanos da AMT no final de 2025 evidencia um reforço progressivo da capacidade instalada, com aumento do número de trabalhadores face ao período anterior, atingindo 63 colaboradores, ainda que se mantenha um diferencial relevante face ao mapa de pessoal aprovado.

A taxa de execução do quadro de pessoal revela uma tendência de convergência, embora subsistam constrangimentos ao nível do preenchimento de posições críticas, designadamente em funções de direção e em áreas técnicas especializadas, essenciais ao exercício das atribuições da Autoridade.

A estrutura de vínculos continua a refletir uma coexistência entre contratos individuais de trabalho e situações

de cedência, assegurando flexibilidade na gestão de recursos, mas evidenciando a necessidade de reforçar progressivamente a estabilidade do quadro de pessoal.

O perfil de qualificações mantém-se fortemente alinhado com a missão da AMT, com predominância de quadros altamente qualificados nas áreas do direito, economia/gestão e engenharia, correspondendo à natureza técnica e regulatória da atividade desenvolvida.

Do ponto de vista demográfico, a estrutura etária evidencia uma concentração em escalões mais elevados, confirmando a necessidade de promover a renovação geracional e assegurar a transmissão de conhecimento crítico.

A distribuição dos recursos humanos pelas unidades orgânicas continua orientada para as áreas operacionais, refletindo o foco nas funções nucleares da Autoridade, embora persistam assimetrias na dotação de algumas estruturas.

COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL

O quadro de pessoal da AMT apresenta uma evolução positiva ao nível do número de trabalhadores, refletindo o esforço de recrutamento realizado ao longo do período. Não obstante, mantém-se um desfaseamento face ao número de postos de trabalho previstos, evidenciando a necessidade de continuidade de uma política ativa de reforço do quadro, com particular incidência nas funções críticas e nas áreas técnicas especializadas.

O quadro de pessoal, conforme aprovado para o exercício de 2025, tinha a seguinte distribuição em 31 de dezembro:

CATEGORIA	PLANEADOS [1]	EXISTENTES 2025
Conselho de Administração	5	5
Dirigentes	12	4
Nível 1	6	4
Nível 2	6	0
Técnicos Superiores	60	45
Assistentes Técnicos e Operacionais	19	14
Total	96	68

[1] O Mapa de Pessoal aprovado para 2025 integra 97 postos de trabalho, pois o Fiscal Único faz parte dos Órgãos Sociais da AMT e é orçamentado como tal.

Em 31 de dezembro de 2025, o quadro da Autoridade integrava 63 trabalhadores, correspondendo a uma taxa de ocupação de aproximadamente 65,6%. Destes, 4 exerciam funções de direção, 26 eram técnicos superiores e 23 integravam as categorias de quadros superiores (consultor sénior, consultor principal e

consultor), sendo os restantes afetos a funções técnicas e de apoio.

Destaca-se, assim, a predominância de quadros altamente qualificados e especializados na estrutura da Autoridade, refletindo a natureza técnica e exigente das suas atribuições.

Importa ainda referir que 6 trabalhadores, embora integrados no quadro da AMT, encontram-se a exercer funções noutras entidades, em regime de cedência, nomeação ou destacamento, o que condiciona a disponibilidade efetiva de recursos humanos da Autoridade.

Por último, importa realçar que, na análise caracterizacional da composição do quadro de pessoal da AMT que se segue, não foram considerados os membros do Conselho de Administração.

1. PERFIS DOS RECURSOS HUMANOS

De seguida apresentam-se um conjunto de gráficos analíticos, relativos aos 68 trabalhadores, incluindo o Conselho de Administração, que integravam o quadro da AMT no final de 2025.

2. DISTRIBUIÇÃO POR VÍNCULO DE EMPREGO

Em 31 de dezembro de 2025, com 39 (61,9%) trabalhadores com vínculo de contrato individual de trabalho e com 24 (38,1%) trabalhadores em regime de cedência de interesse público.

Esta distribuição revela uma predominância do contrato individual de trabalho, refletindo uma tendência de reforço de vínculos mais estáveis no quadro da Autoridade, sem prejuízo da relevância que os mecanismos de mobilidade continuam a assumir na composição dos recursos humanos.

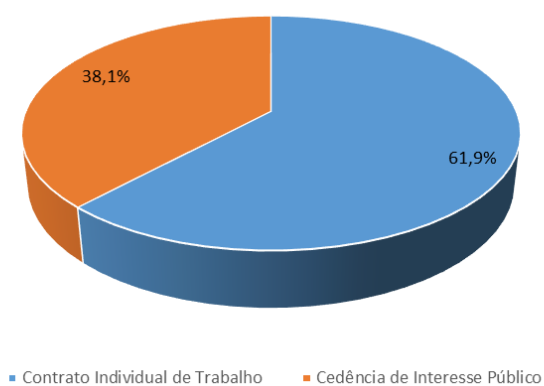


Fig. 3 – Distribuição de trabalhadores por vínculo

3. DISTRIBUIÇÃO POR GÉNERO

Em 31 de dezembro de 2025, a distribuição dos trabalhadores por género demonstra uma predominância do sexo feminino, com 52,4% de mulheres e 47,6% de homens, incluindo os membros do Conselho de

Administração.

Esta configuração traduz uma representação equilibrada entre géneros, com ligeira predominância feminina, tendência que se verifica igualmente ao nível das funções de direção, onde o sexo feminino assume uma presença maioritária.

A distribuição observada reflete, assim, um quadro de recursos humanos globalmente equilibrado do ponto de vista do género, em linha com princípios de igualdade e não discriminação, constituindo um fator positivo para a diversidade e inclusão na organização.

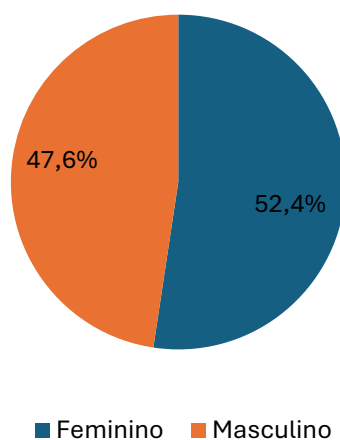


Fig. 4 – Distribuição de colaboradores por género

4. DISTRIBUIÇÃO POR IDADES

A distribuição dos trabalhadores por faixa etária evidencia uma estrutura demográfica concentrada em escalões etários intermédios e superiores. Destaca-se a faixa etária dos 45-49 anos, que representa o grupo mais expressivo, concentrando 20 trabalhadores, correspondendo a cerca de 32% do total.

As restantes faixas etárias distribuem-se maioritariamente acima dos 40 anos, sendo residual a presença de trabalhadores em idades mais jovens. Com efeito, verifica-se que aproximadamente 100% dos trabalhadores têm idade superior a 35 anos, e que a idade média se situa acima dos 50 anos, confirmando a predominância de perfis experientes.

Esta configuração traduz uma forte capacidade técnica e acumulação de conhecimento organizacional, mas evidencia, simultaneamente, uma reduzida renovação geracional.

Neste contexto, assume particular relevância a adoção de medidas orientadas para o rejuvenescimento gradual da força de trabalho, a promoção da entrada de novos perfis e a implementação de mecanismos estruturados de transferência de conhecimento, assegurando a continuidade e sustentabilidade das competências críticas da organização no médio e longo prazo.

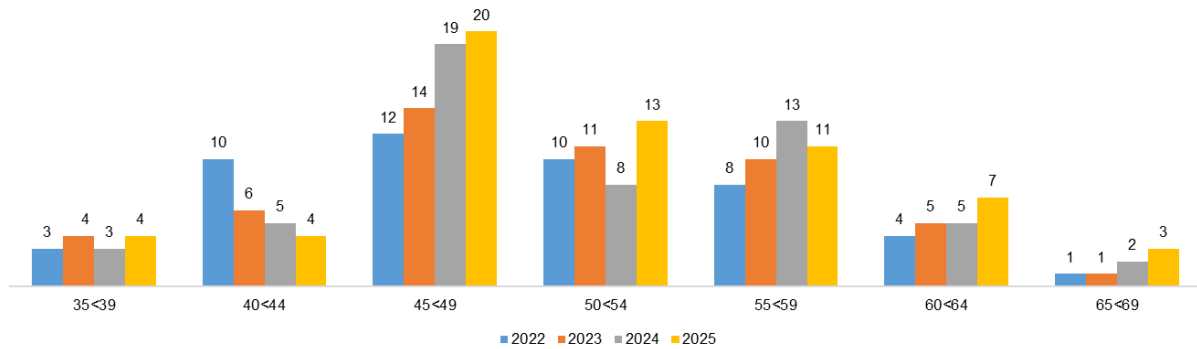


Fig. 5 – Distribuição de colaboradores por idades

5. DISTRIBUIÇÃO POR NÍVEL DE HABILITAÇÕES

A distribuição dos trabalhadores por nível de habilitações traduz um elevado grau de qualificação do capital humano da AMT. Verifica-se que 77,8% dos trabalhadores possuem formação superior, distribuídos por % com licenciatura, 17,65% com mestrado e 7,35% com doutoramento.

Os restantes trabalhadores distribuem-se por níveis de qualificação inferiores, correspondendo a 20,59% com habilitação até ao ensino secundário e 2,94% com bacharelato.

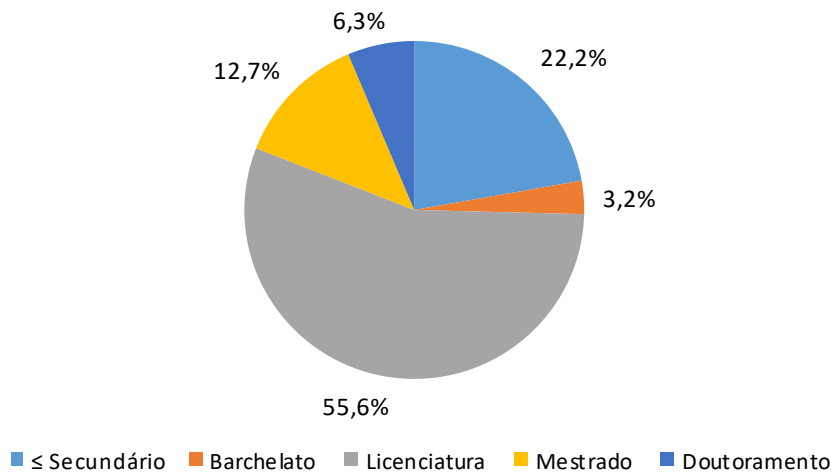


Fig. 6 – Distribuição de colaboradores por nível de habilitações

Da análise do gráfico supra constata-se que 74,1% dos colaboradores possuem formação superior, dos quais 17,2% detêm mestrados ou doutoramentos e 53,4% licenciaturas.

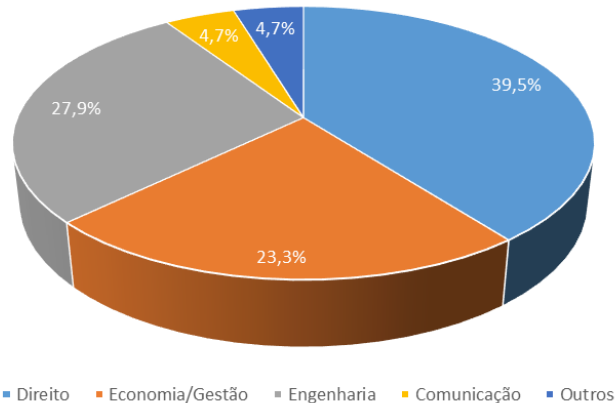


Fig. 7 – Quadros superiores por áreas de formação

A análise conjunta do nível de habilitações e das áreas de formação evidencia um perfil académico fortemente alinhado com as exigências técnicas da atividade da AMT.

No que respeita às áreas de formação dos quadros superiores, verifica-se uma clara predominância dos domínios do direito, economia/gestão e engenharia, que concentram a maioria dos recursos humanos qualificados. Esta distribuição reflete diretamente a natureza multidisciplinar da atividade da AMT, que assenta em pilares jurídicos, económicos e técnicos no exercício das suas funções de regulação e supervisão.

As restantes áreas de formação apresentam um peso mais reduzido, contribuindo, ainda assim, para a diversidade de competências existentes e para o suporte a funções complementares.

Este enquadramento revela um alinhamento consistente entre o perfil académico dos trabalhadores e as necessidades funcionais da Autoridade, constituindo uma base sólida para o desempenho das suas atribuições.

Não obstante, e em linha com os desafios emergentes do setor, assume particular relevância o reforço progressivo de competências em áreas como análise de dados, tecnologias digitais e sustentabilidade, bem como a promoção de abordagens multidisciplinares que permitam responder à crescente complexidade regulatória.

6. VARIAÇÕES NO NÚMERO DE TRABALHADORES

Durante o ano de 2025, registaram-se as seguintes variações, quanto à entrada e saída de trabalhadores, sem contabilizar saídas por cedência, nomeação ou destacamento.

Em funções a 31-12-2023	51
Entradas	9
Saídas	5
Em funções a 31-12-2024	55
Entradas	11
Saídas	3
Em funções a 31-12-2025	63

A evolução do número de trabalhadores da AMT evidencia uma tendência de crescimento sustentado ao longo do período em análise. Em 31 de dezembro de 2023, encontravam-se em funções 51 trabalhadores, tendo-se registado 9 entradas e 5 saídas ao longo de 2024, o que resultou num total de 55 trabalhadores no final desse ano.

Durante o ano de 2025, verificaram-se 11 entradas e 3 saídas, conduzindo a um total de 63 trabalhadores em funções em 31 de dezembro de 2025.

Este saldo positivo de admissões reflete o esforço de reforço do quadro de pessoal, contribuindo para a redução do diferencial face ao mapa de pessoal aprovado. Não obstante, a análise traduz igualmente a existência de alguma rotatividade, ainda que moderada, sendo relevante continuar a acompanhar a dinâmica de entradas e saídas, em particular no que respeita à retenção de perfis críticos.

O quadro seguinte apresenta a distribuição dos trabalhadores¹ em funções na AMT em 31 de dezembro de 2025 por grupos e carreiras profissionais:

Grupos e carreiras profissionais		2024	2025
Quadros superiores	Consultor Sénior	10	15
	Consultor Principal		3
	Consultor	7	5
	Técnico Superior	23	26
Quadros qualificados	Técnico	15	14
	Administrativo	0	0
Totais		55	63

A distribuição dos recursos humanos pelas unidades orgânicas evidencia uma concentração significativa nas áreas diretamente associadas à atividade regulatória e operacional, que concentram a maioria dos trabalhadores da Autoridade.

As unidades de suporte apresentam uma dotação mais reduzida, refletindo a natureza das suas funções, embora essenciais ao funcionamento global da organização. A análise por categorias profissionais demonstra, ainda, que os quadros superiores se encontram maioritariamente afetos às unidades com competências técnicas e regulatórias, enquanto os restantes grupos profissionais apresentam uma distribuição mais transversal.

¹ Não inclui os 6 trabalhadores dos quadros da AMT, mas a exercer funções, por cedência, nomeação ou destacamento, noutras entidades.

Não obstante esta orientação, identificam-se assimetrias na dotação de algumas unidades orgânicas, designadamente ao nível de funções técnicas especializadas e de coordenação intermédia, que poderão condicionar a capacidade de resposta em determinados domínios.

7. ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA E ORÇAMENTAL

A AMT aplica o SNC-AP, nos termos do artigo 30.º dos respetivos Estatutos e do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, e de acordo com a alteração produzida pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, à Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto- Lei-quadro das Entidades Reguladoras.

7.1. ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

A AMT registou em 2025 réditos de 27.325.700,49€, gastos de 18.586.972,71€, e um resultado líquido do período positivo de 8.738.727,78€.

Rúbricas	2025	2024	Δ%
Réditos			
Impostos, contribuições e taxas	27 086 420,00 €	24 771 576,03 €	9,3%
Prestações de serviços e concessões	896,00 €	-	-
Transferências e subsídios correntes obtidos	-	392 312,51 €	-
Outros rendimentos	20 392,48 €	94,56 €	21465,7%
Juros e rendimentos similares obtidos	217 992,01 €	14 584,41 €	1394,7%
Total	27 325 700,49 €	25 178 567,51 €	8,5%
Gastos			
Gastos com pessoal	5 323 313,96 €	4 139 278,72 €	28,6%
Fornecimentos e serviços externos	1 690 007,95 €	1 802 690,78 €	-6,3%
Transferências e subsídios concedidos	11 265 041,16 €	9 962 317,08 €	13,1%
Outros gastos	8 913,74 €	4 479,85 €	99,0%
Gastos/reversões de depreciação e amortização	299 655,03 €	300 901,03 €	-0,4%
Juros e gastos similares suportados	40,87 €	89,55 €	-
Total	18 586 972,71 €	16 209 757,01 €	14,7%
Resultado líquido do período	8 738 727,78 €	8 968 810,50 €	-2,6%

No exercício de 2025, a demonstração dos resultados evidencia a manutenção de uma capacidade significativa de geração de rendimento e de resultados líquidos positivos, ainda que num contexto de crescimento da despesa superior ao acréscimo dos rendimentos. Os rendimentos totais ascenderam a 27 325 700,49€, face a 25 168 567,51€ registados em 2024, traduzindo uma variação positiva de 8,6%. Esta

evolução resulta, fundamentalmente, do aumento da rubrica “Impostos, contribuições e taxas”, que atingiu 27 098 420,00€, consolidando o seu peso como principal fonte de financiamento da atividade da entidade. Regista-se igualmente um crescimento da rubrica “Juros e rendimentos similares obtidos”, que passou para 217 992,01€, bem como um aumento de “Outros rendimentos”, embora ambas as rubricas mantenham expressão relativa reduzida no conjunto dos rendimentos. Em sentido inverso, a rubrica “Transferências e subsídios correntes obtidos”, que em 2024 ascendia a 362 312,31€, deixa de apresentar valor em 2025, o que aponta para uma menor relevância desta fonte de financiamento no exercício em análise.

A estrutura dos rendimentos mantém-se, assim, fortemente concentrada em receitas de natureza fiscal e contributiva, revelando uma elevada dependência da arrecadação de impostos, contribuições e taxas enquanto suporte da atividade corrente. As restantes rubricas assumem carácter complementar e acessório, não alterando de forma material a configuração global da demonstração dos resultados. Esta composição evidencia uma base de financiamento predominantemente assente em receita própria, cuja evolução deverá continuar a ser acompanhada à luz da atividade económica subjacente e da eficácia dos mecanismos de cobrança.

No que respeita aos gastos, verifica-se um acréscimo para 18 586 972,71€, comparativamente a 16 289 757,01€ em 2024, correspondendo a uma variação de 14,1%. Esta evolução é explicada, sobretudo, pelo aumento dos “Gastos com pessoal”, que ascenderam a 5 323 313,96€, e das “Transferências e subsídios concedidos”, que totalizaram 11 266 041,16€. Estas duas rubricas continuam a concentrar a parte mais substancial da estrutura de gastos da entidade, refletindo, por um lado, o reforço dos encargos com recursos humanos e, por outro, o peso significativo das transferências e apoios concedidos no âmbito da atividade desenvolvida.

Em contrapartida, observa-se uma redução dos “Fornecimentos e serviços externos”, que diminuíram para 1 690 007,95€, face a 1 802 690,78€ no exercício anterior, sugerindo algum esforço de racionalização da despesa operacional associada a bens e serviços adquiridos a terceiros. As “Gastos/reversões de depreciação e amortização” mantêm-se globalmente estáveis, fixando-se em 299 655,03€, o que indicia ausência de alterações materiais na política de amortização ou na estrutura dos ativos depreciáveis. Por sua vez, os encargos financeiros continuam a revelar expressão residual, na medida em que a rubrica “Juros e gastos similares suportados” se limita a 40,87€, evidenciando uma reduzida exposição da entidade a financiamento oneroso.

Em resultado da evolução conjugada dos rendimentos e dos gastos, o resultado líquido do período ascendeu a 8 738 727,78€, face a 8 968 810,50€ em 2024, correspondendo a uma redução de 2,6%. Deste modo, apesar de a entidade continuar a apresentar um resultado líquido positivo e de expressão material relevante, verifica-se uma ligeira contração do excedente gerado no exercício, explicada pelo facto de o crescimento da despesa ter superado o aumento do rendimento. Em termos analíticos, esta evolução traduz uma compressão moderada da margem líquida, sem prejuízo da manutenção de uma situação económica globalmente sólida.

Em síntese, a demonstração dos resultados de 2025 evidencia uma entidade com capacidade sustentada de geração de rendimento e com resultados líquidos positivos, assente maioritariamente em receitas de impostos, contribuições e taxas. Não obstante, o crescimento expressivo dos gastos com pessoal e das transferências e subsídios concedidos introduz maior pressão sobre o equilíbrio económico do exercício, recomendando-se o acompanhamento da evolução destas rubricas nos períodos subsequentes. Globalmente, conclui-se que a entidade mantém uma situação económica robusta, embora num contexto de maior exigência ao nível do controlo da despesa e da preservação da margem líquida.

A situação económico-financeira da AMT no final de 2025 é a que se apresenta no quadro acima, sendo possível acompanhar a evolução das principais rubricas do balanço face ao exercício de 2024.

Rúbricas	2025	2024	Δ%
Ativo			
Ativos fixos tangíveis	250 415,40 €	86 978,95 €	187,9%
Ativos intangíveis	545 411,87 €	248 351,69 €	119,6%
Outros ativos financeiros (CEDIM)	30 000 000,00 €	-	-
Clientes, contribuintes e utentes	10 665,41 €	7 000,01 €	52,4%
Outras contas a receber	1 507 325,67 €	1 758 317,47 €	-14,3%
Diferimentos	66 084,39 €	58 000,00 €	13,9%
Ativos financeiros detidos para negociação (CEDIC)	-	60 600 000,00 €	-
Outros ativos financeiros (CEDIC)	44 614 764,70 €	-	-
Caixa e depósitos	44 766,70 €	2 578 984,36 €	-98,3%
Total do Ativo	77 039 434,14 €	65 337 632,48 €	17,9%
Património Líquido			
Resultados transitados	58 986 998,61 €	50 018 188,11 €	17,9%
Resultado líquido do exercício	8 738 727,78 €	8 968 810,50 €	-2,6%
Total do Património Líquido	67 725 726,39 €	58 986 998,61 €	14,8%
Passivo			
Fornecedores	188 787,90 €	4 646,20 €	3963,3%
Estado e outros entes públicos	196 262,23 €	155 262,83 €	26,4%
Outras contas a pagar	8 928 657,62 €	6 190 724,84 €	44,2%
Total do Passivo	9 313 707,75 €	6 350 633,87 €	46,7%
Total do Património Líquido e Passivo	77 039 434,14 €	65 337 632,48 €	17,9%

Em 31 de dezembro de 2025, a entidade apresenta um acréscimo assinalável da sua dimensão patrimonial e financeira, evidenciado pelo aumento do total do ativo para 77 039 434,14€, face a 65 337 632,48€ registados no exercício anterior, correspondendo a uma variação positiva de 17,9%. Esta evolução resulta, em larga medida, do crescimento das rubricas de natureza financeira, com particular relevo para “Outros ativos

financeiros (CEDIC)”, no montante de 44 614 764,70€. Verifica-se ainda um reforço dos ativos intangíveis e dos ativos fixos tangíveis, embora com expressão relativa menos significativa no conjunto da estrutura do ativo.

A análise da composição do ativo permite concluir que a estrutura patrimonial da entidade se encontra fortemente concentrada em ativos financeiros e em valores a receber, traduzindo uma afetação de recursos orientada predominantemente para aplicações financeiras e para rubricas de realização futura. Em sentido inverso, observa-se uma redução muito expressiva da rubrica “Caixa e depósitos”, que passa de 2 578 984,36€ em 2024 para 44 786,70€ em 2025. Esta evolução traduz uma contração substancial da liquidez imediata, a qual deverá ser acompanhada com particular atenção, ainda que a avaliação da liquidez global da entidade dependa da natureza, maturidade e grau de realizabilidade dos restantes ativos detidos.

No que respeita à estrutura de financiamento, o património líquido continua a assumir um peso predominante, atingindo 67 725 726,39€ em 2025, o que representa um acréscimo de 14,8% face aos 58 986 998,61€ apurados em 2024. Esta evolução é explicada, essencialmente, pelo reforço dos resultados transitados, evidenciando a capacidade da entidade para acumular resultados ao longo dos exercícios. Por seu turno, o resultado líquido do exercício mantém-se em nível elevado, embora apresente um ligeiro decréscimo, passando de 8 988 810,50€ para 8 738 727,78€, o que corresponde a uma variação negativa de 2,8%. Não obstante esta redução marginal, a entidade continua a evidenciar uma capacidade consistente de geração de resultados positivos.

Relativamente ao passivo, verifica-se um crescimento expressivo para 9 313 707,75€, face a 6 350 633,87€ em 2024, traduzindo uma variação de 46,7%. Este aumento decorre, sobretudo, do acréscimo das rubricas “Fornecedores”, “Estado e outros entes públicos” e “Outras contas a pagar”, refletindo um aumento das responsabilidades de curto prazo associadas à atividade desenvolvida e à maior dimensão da estrutura operacional e financeira. Ainda assim, o passivo mantém um peso relativamente moderado no financiamento do ativo, permanecendo a estrutura financeira da entidade assente maioritariamente em capitais próprios.

Em termos globais, o balanço de 2025 evidencia uma entidade com uma posição patrimonial sólida, níveis confortáveis de autonomia financeira e uma base de capitais próprios que continua a suportar de forma robusta o financiamento da atividade. Sem prejuízo desta apreciação favorável, a redução muito significativa das disponibilidades e o aumento expressivo das obrigações correntes justificam um acompanhamento atento da evolução da tesouraria e da capacidade de resposta a compromissos de curto prazo. Assim, pode concluir-se que a entidade mantém uma situação económico-financeira globalmente equilibrada e robusta, ainda que com sinais de maior pressão sobre a liquidez imediata face ao exercício anterior.

7.2. ANÁLISE ORÇAMENTAL

O orçamento inicial da AMT para 2025 contava com uma previsão de receita de 28 011 609,00€ e um total de despesa de 27 777 110,00€. Em sede de execução orçamental, a receita cobrada ascendeu a 23 679 402,30€

e a despesa realizada foi de 15 392 272,25€.

Em detalhe da cobrança de receita em 2025 foi a seguinte:

Receitas	2025	2024	Δ%
Taxa de Regulação das Infraestruturas Rodoviárias (TRIR)	6 409 919,0	6 051 859,0	5,9%
Taxa de Regulação das Infraestruturas Portuárias (TRIP)	897 164,1	1 535 084,4	-41,6%
Contribuição de Regulação e Supervisão (TVDE)	6 758 839,0	4 596 182,5	47,1%
Comparticipação das entidades gestoras dos CITV	9 486 326,7	9 715 720,3	-2,4%
Comparticipação das entidades autorizadas a realizar exames de condução (CE)	98 731,8	124 884,9	-20,9%
Sistema de Identificação Eletrónica de Veículos (SIEV)	-	41 560,6	-
Multas e outras penalidades	-	-	-
Juros de dívida pública	6 329,3	-	-
Outras	22 092,4	39 848,6	-44,6%
IGFSS - UE - Proj. cofinanciados	-	392 312,5	-
Total	23 679 402,3	22 497 452,9	5,3%
Saldo gerência	59 709 497,6	49 707 560,8	20,1%
Total com saldo de gerência	83 388 899,9	72 205 013,7	15,5%

Em €

O grau de execução da receita foi de 84,5% relativamente ao orçamento previsto para 2025. No gráfico infra encontra-se evidenciado em termos relativos o peso de cada natureza de receita na estrutura de financiamento da atividade da AMT.

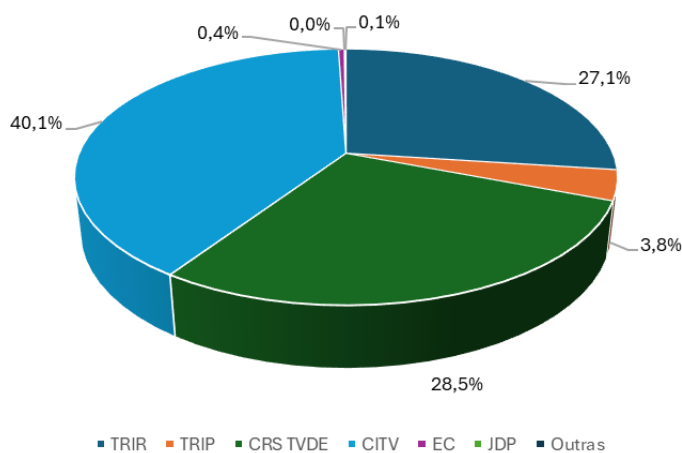


Fig. 7 – Distribuição relativa por tipo de receita

O gráfico apresentado evidencia a distribuição percentual das diferentes fontes de receita da entidade, permitindo identificar a concentração e relevância relativa de cada rúbrica no total apurado.

Verifica-se uma forte concentração das receitas em duas principais componentes, nomeadamente CITV, que representa 40,1% do total, e CRS TVDE, com um peso de 28,5%. Estas duas rúbricas, em conjunto, representam cerca de 68,6% do total das receitas, evidenciando uma elevada dependência destas fontes específicas de financiamento.

A rúbrica TRIR assume igualmente um peso relevante, correspondendo a 27,1%, consolidando-se como a terceira principal fonte de receita. Desta forma, as três principais categorias (CITV, CRS TVDE e TRIR) concentram praticamente a totalidade das receitas, ultrapassando os 95%, o que evidencia uma estrutura

fortemente concentrada.

Por outro lado, as restantes rúbricas apresentam um peso residual no total, destacando-se a TRIP com 3,8%, enquanto as restantes categorias, nomeadamente EC, JDP e Outras, apresentam valores praticamente irrelevantes (inferiores a 1%).

A estrutura evidenciada no gráfico demonstra:

- Elevada concentração das receitas em poucas fontes principais;
- Dependência significativa das receitas associadas ao setor CITV e às contribuições do segmento TVDE; e,
- Baixa diversificação, com várias rúbricas a apresentarem expressão residual.

Em detalhe a execução da despesa em 2025 foi a seguinte:

Despesas	2025	2024	Δ %
Despesas com o Pessoal	5 152 241,8	4 059 396,9	26,9%
Aquisições de bens e serviços	1 636 462,2	2 057 146,0	-20,4%
Juros e outros encargos	2 216,9	4 306,6	-48,5%
Transferências correntes	8 017 679,8	6 278 549,6	27,7%
Outras despesas correntes	1 329,2	-	
Aquisição de bens de capital	582 342,4	96 117,0	505,9%
Total	15 392 272,3	12 495 516,1	23,2%
Ativos financeiros (CEDIC)	66 995 506,7	57 813 256,3	15,9%
Total com ativos financeiros	82 387 779,0	70 308 772,4	17,2%

No que respeita à execução da despesa no exercício de 2025, verifica-se um aumento global face ao período homólogo, evidenciando uma intensificação da atividade e um reforço das responsabilidades financeiras da entidade.

As Despesas com o Pessoal registaram um crescimento de 26,9%, atingindo o montante de 5 152 241,80€, refletindo, designadamente, o reforço dos recursos humanos e/ou atualizações remuneratórias ocorridas no período.

Por sua vez, as Aquisições de bens e serviços evidenciaram uma redução de 20,4%, fixando-se em 1 636 462,20€, traduzindo um maior controlo ao nível da despesa operacional corrente.

A rúbrica Juros e outros encargos apresentou igualmente uma diminuição significativa de 48,5%, embora com expressão reduzida no total da despesa.

Em sentido contrário, as Transferências correntes registaram um aumento relevante de 27,7%, ascendendo a 8 017 679,80€, mantendo-se como a principal componente da despesa total, o que reflete a continuidade e

reforço das obrigações da entidade no âmbito da redistribuição de recursos.

A rubrica Outras despesas correntes apresenta um valor residual no exercício de 2025, sem expressão material relevante para a análise global.

Destaca-se ainda o crescimento muito expressivo da Aquisição de bens de capital, que aumentou 505,9%, atingindo 582 342,40€, evidenciando um reforço significativo do investimento em ativos no período.

Em resultado destas variações, o Total da despesa ascendeu a 15 392 272,30€, correspondendo a um aumento de 23,2% face a 2024.

Adicionalmente, a rubrica Ativos financeiros (CEDIC) registou um crescimento de 15,9%, totalizando 66 995 506,70€, refletindo o reforço das aplicações financeiras efetuadas ao longo do exercício.

Deste modo, o Total da despesa incluindo ativos financeiros atingiu 82 387 779,00€, o que representa um aumento de 17,2% face ao exercício anterior.

Em termos globais, a execução da despesa em 2025 evidencia um aumento significativo, impulsionado sobretudo pelo crescimento das despesas com pessoal e das transferências correntes, bem como pelo reforço do investimento e das aplicações financeiras. Não obstante, observa-se uma contenção ao nível das despesas operacionais, designadamente nas aquisições de bens e serviços, contribuindo para algum equilíbrio na estrutura global da despesa.

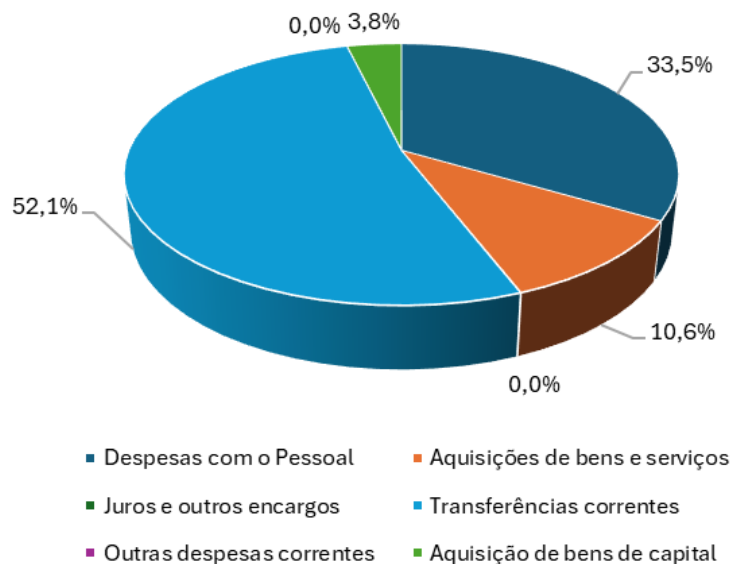


Fig. 8 – Distribuição relativa por tipo de despesa

7.3. ANÁLISE FINANCEIRA INTEGRADA

A análise conjugada da execução económica, patrimonial e orçamental da AMT no exercício de 2025 permite concluir que a entidade manteve uma situação financeira globalmente sólida, sustentada por uma capacidade consistente de geração de rendimento, por níveis elevados de capitalização própria e por uma execução orçamental que, embora revele alguma diferença entre o previsto e o realizado, se traduziu num resultado global compatível com o reforço da estrutura patrimonial da entidade.

Na ótica económica, a AMT registou, em 2025, réditos no montante de 27 325 700,49€ e gastos de 18 586 972,71€, apurando um resultado líquido positivo de 8 738 727,78€. Este desempenho confirma a manutenção de um excedente económico relevante, ainda que ligeiramente inferior ao do exercício anterior, em virtude de o crescimento dos gastos ter superado o acréscimo dos rendimentos. A estrutura de rendimentos continua fortemente assente em receitas de impostos, contribuições e taxas, as quais representam a componente predominante do financiamento da atividade, evidenciando uma base de financiamento própria robusta, mas também uma dependência significativa da evolução da cobrança associada aos setores regulados e tributados. Do lado da despesa económica, o aumento dos gastos com pessoal e das transferências e subsídios concedidos constitui o principal fator explicativo da maior pressão sobre a margem líquida do exercício.

Esta evolução económica encontra reflexo na situação patrimonial da entidade. Em 31 de dezembro de 2025, o total do ativo ascendeu a 77 039 434,14 €, evidenciando um crescimento de 17,9% face a 2024, enquanto o património líquido aumentou para 67 725 726,39€, o que representa um acréscimo de 14,8%. O reforço dos capitais próprios decorre, em larga medida, da incorporação dos resultados gerados no exercício e da acumulação de resultados transitados, confirmando que a atividade da AMT continua a traduzir-se em criação efetiva de valor patrimonial. Nesta perspetiva, a execução económica positiva contribuiu diretamente para o reforço da autonomia financeira da entidade e para a manutenção de uma estrutura de financiamento assente maioritariamente em capitais próprios, apesar do crescimento expressivo do passivo.

Com efeito, o passivo aumentou para 9 313 707,75€, traduzindo uma variação de 46,7% face ao exercício anterior. Esta evolução encontra explicação no acréscimo das responsabilidades correntes, designadamente em fornecedores, Estado e outros entes públicos e outras contas a pagar, refletindo maior volume de obrigações associadas à atividade operacional e financeira desenvolvida em 2025. Ainda assim, a leitura integrada do balanço não evidencia, para já, uma deterioração estrutural da solvabilidade, uma vez que o património líquido continua a assegurar a cobertura predominante do ativo. O principal fator de atenção reside antes na evolução da liquidez imediata, atendendo à redução muito significativa da rubrica de caixa e depósitos, de 2 578 984,36€ para 44 786,70€.

A análise orçamental permite complementar esta leitura, mostrando que, em 2025, a receita cobrada

ascendeu a 23 679 402,30€, correspondendo a um grau de execução de 84,5% face à previsão inicial de 28 011 609,00€. Este nível de execução, embora positivo, evidencia um desvio desfavorável entre a receita prevista e a receita efetivamente arrecadada, o qual deverá ser considerado na apreciação da capacidade preditiva do orçamento e na calibração futura das estimativas de receita. Não obstante, a estrutura da receita cobrada confirma a forte concentração em poucas fontes principais, com destaque para CITV, CRS TVDE e TRIR, que em conjunto representam mais de 95,0% do total arrecadado. Esta concentração reforça a coerência com a análise económica, na medida em que confirma a reduzida diversificação das fontes de financiamento da atividade da entidade.

No que respeita à despesa orçamental, a despesa realizada situou-se em 15 392 272,25€, significativamente abaixo da dotação orçamental de 27 777 110,00€, traduzindo uma execução financeira mais contida do que inicialmente prevista. Esta diferença poderá refletir quer uma gestão prudente da despesa, quer o diferimento de determinadas realizações orçamentais, sendo, em qualquer caso, compatível com a contenção observada em algumas rubricas operacionais, nomeadamente nas aquisições de bens e serviços. A composição da despesa evidencia, porém, um crescimento relevante das despesas com pessoal, das transferências correntes e do investimento em bens de capital, sinalizando simultaneamente reforço da estrutura operacional, manutenção do esforço redistributivo e aumento do investimento realizado no período.

Particular relevância assume a execução associada a ativos financeiros, nomeadamente a rubrica “Ativos financeiros (CEDIC)”, que atingiu 66 995 506,70€, refletindo um reforço expressivo das aplicações financeiras efetuadas ao longo do exercício. Esta componente orçamental encontra correspondência direta na evolução patrimonial observada no balanço, designadamente no crescimento dos “Outros ativos financeiros (CEDIC)” e na redução das disponibilidades de caixa. Deste modo, a análise integrada permite concluir que uma parte substancial dos recursos gerados e movimentados no exercício foi canalizada para aplicações financeiras, o que contribuiu para o aumento do ativo, mas simultaneamente reduziu a liquidez imediata disponível. Assim, a leitura conjunta das demonstrações evidencia que a pressão sobre a tesouraria de curto prazo não decorre necessariamente de debilidade económica, mas antes de uma opção de afetação de recursos a ativos financeiros e a rubricas de realização futura.

Em termos globais, a articulação entre a execução orçamental e a posição patrimonial demonstra que a AMT preservou, em 2025, uma trajetória de robustez económico-financeira. O resultado líquido positivo gerado no exercício reforçou os capitais próprios, a execução da despesa corrente manteve-se abaixo do montante orçamentado, e a evolução do ativo reflete capacidade de acumulação e aplicação de recursos. Todavia, a análise integrada evidencia igualmente alguns aspetos que justificam acompanhamento atento nos exercícios subsequentes, designadamente a elevada concentração das fontes de receita, o crescimento dos gastos com pessoal e das transferências correntes, o aumento expressivo das responsabilidades de curto prazo e a forte redução da liquidez imediata.

Em conclusão, pode afirmar-se que a AMT encerrou o exercício de 2025 com uma posição económica,

patrimonial e orçamental globalmente favorável, caracterizada por resultados positivos, reforço do património líquido e manutenção de uma estrutura financeiramente sólida. Não obstante, a sustentabilidade futura deste equilíbrio dependerá da capacidade de preservar níveis adequados de execução da receita, assegurar o controlo da despesa estrutural e gerir de forma prudente o equilíbrio entre aplicações financeiras, liquidez disponível e obrigações de curto prazo.

8. PERSPETIVAS FUTURAS

À medida que nos aproximamos do final da presente década, a Autoridade da Mobilidade e dos Transportes encara o futuro com sentido de responsabilidade, confiança e uma clara ambição de reforço da sua utilidade pública. Os setores da mobilidade e dos transportes atravessam uma transformação estrutural, marcada pela transição climática, pela digitalização, pela eletrificação, pela centralidade crescente dos dados e pela necessidade de assegurar serviços mais acessíveis, mais eficientes e mais bem articulados com as exigências económicas, sociais e territoriais. Neste contexto, a AMT entende que a boa regulação não pode limitar-se a acompanhar a mudança: tem de a compreender antecipadamente, enquadrá-la com inteligência e criar condições para que se traduza em benefício efetivo para cidadãos, empresas e território.

As melhores práticas internacionais em regulação económica apontam, de forma consistente, para entidades mais preparadas, mais interdisciplinares, mais orientadas por evidência e mais próximas dos mercados e da sociedade. É esse o caminho que a AMT pretende aprofundar. A experiência comparada mostra que os reguladores mais robustos são hoje aqueles que combinam independência decisória com forte capacidade analítica, visão prospetiva, abertura ao escrutínio e aptidão para trabalhar em rede, tanto a nível nacional como internacional. A AMT procurará consolidar essa trajetória, reforçando a sua atuação como regulador económico moderno, tecnicamente exigente, transparente nos seus critérios e consequente na defesa do interesse público.

Um primeiro eixo de reforço prende-se com o capital humano e a capacidade interna da Autoridade. A experiência demonstra que a qualidade da regulação depende, em larga medida, da capacidade de atrair, desenvolver e reter talento especializado. Organizações com mandatos cada vez mais exigentes têm vindo a apostar em planeamento estratégico de recursos humanos, em modelos de recrutamento orientados para competências, em percursos profissionais mais qualificantes e em políticas de formação contínua ajustadas à rapidez da mudança tecnológica e normativa. Para a AMT, isto significa prosseguir o reforço do quadro de pessoal, valorizar perfis multidisciplinares e investir de forma consistente na capacitação técnica, jurídica, económica, digital e analítica dos seus trabalhadores. Significa também criar condições para preservar conhecimento crítico, reforçar a aprendizagem organizacional e assegurar que a Autoridade dispõe, de forma estável, das competências necessárias para responder a mercados cada vez mais complexos.

Este reforço deverá igualmente ser acompanhado por uma aposta no rejuvenescimento da Autoridade, através da integração de novos perfis e de novas competências, capazes de trazer renovação, diversidade de

perspetivas e maior capacidade de adaptação aos desafios emergentes. A entrada de profissionais mais jovens, articulada com a valorização da experiência já existente, constitui uma oportunidade para combinar memória institucional com inovação, assegurando a continuidade e, ao mesmo tempo, a renovação da capacidade de resposta da AMT. Neste domínio, assume também especial relevância o aprofundamento da ligação à academia e aos centros de conhecimento, não apenas como fonte de recrutamento qualificado, mas também como espaço de cooperação técnica, atualização permanente e aproximação a novas metodologias e áreas emergentes.

Neste domínio, a AMT procurará afirmar-se como uma organização onde a exigência técnica se articula com desenvolvimento profissional, sentido de missão e valorização das pessoas. A retenção de talento, em especial em áreas escassas e altamente disputadas, exige mais do que recrutamento: exige contexto organizacional, liderança, propósito, formação e condições de progressão compatíveis com a relevância da função exercida. O futuro da AMT passa, por isso, pela consolidação de uma cultura orientada para o mérito, para a responsabilidade e para a partilha de conhecimento, capaz de mobilizar equipas com elevada qualificação e forte compromisso com o serviço público.

Um segundo eixo de reforço assenta na consolidação de uma atuação mais apoiada em dados, tecnologia e capacidade analítica. Os reguladores mais avançados têm vindo a reforçar os seus sistemas de recolha e governação de dados, a investir na qualidade da informação, a desenvolver ferramentas digitais de apoio à decisão e a explorar o potencial da inteligência artificial em tarefas de monitorização, tratamento de informação e identificação de risco, sempre com supervisão humana e critérios claros de responsabilidade. A AMT encontra-se bem posicionada para aprofundar este caminho, reforçando a capacidade do Observatório, a interoperabilidade de dados, a automatização de processos e a utilização responsável de soluções tecnológicas que aumentem a qualidade, a tempestividade e a consistência da sua intervenção. O objetivo não é digitalizar por digitalizar; é regular melhor, decidir melhor e supervisionar melhor.

Neste plano, a AMT continuará a privilegiar uma abordagem prudente e exigente à inovação. A confiança nas instituições depende, cada vez mais, da forma como estas tratam dados, explicam decisões assistidas por tecnologia e asseguram proporcionalidade, rastreabilidade e controlo. A evolução futura da AMT passará, assim, por reforçar a governação de dados, aprofundar capacidades analíticas e desenvolver aplicações tecnológicas úteis, fiáveis e auditáveis, colocando a inovação ao serviço da transparência, da eficiência e da proteção de direitos.

Um terceiro eixo de reforço corresponde ao aprofundamento de uma regulação económica mais orientada para resultados, previsibilidade e investimento eficiente. Os mercados da mobilidade e dos transportes exigem hoje enquadramentos capazes de conciliar concorrência efetiva, sustentabilidade económico-financeira, inovação e proteção dos utilizadores. As melhores práticas europeias têm vindo a evoluir no sentido de entidades que não se limitam a reagir a falhas, mas que criam previsibilidade, reduzem

assimetrias, acompanham tendências de mercado e avaliam com maior rigor os impactos das suas decisões. A AMT pretende continuar a reforçar essa abordagem, aprofundando a análise económica, o acompanhamento contratual, a monitorização tarifária, a supervisão baseada em risco e a avaliação de barreiras à entrada e ao funcionamento dos mercados.

Esta orientação será particularmente relevante num período em que a mobilidade sustentável, a eletrificação, a intermodalidade, a reorganização das cadeias logísticas e a modernização de infraestruturas críticas exigirão decisões públicas e privadas de grande impacto. A intervenção da Autoridade será tanto mais útil quanto maior for a sua capacidade de enquadrar estes processos com estabilidade, inteligibilidade e visão de longo prazo. A AMT continuará, por isso, a trabalhar para assegurar regras claras, acessos equitativos, preços mais transparentes, melhor utilização de recursos públicos e condições que estimulem investimento criterioso, inovação responsável e confiança dos agentes económicos.

Um quarto eixo de reforço assenta na abertura à sociedade, na articulação com outras entidades e na cooperação internacional. A experiência comparada mostra que os reguladores mais eficazes são também os que melhor consultam, explicam e cooperam. O envolvimento estruturado dos diversos intervenientes melhora a qualidade das decisões, reforça a legitimidade da intervenção pública e reduz o risco de soluções desenhadas à margem da realidade operacional. A AMT continuará, assim, a aprofundar mecanismos de consulta, participação, divulgação e prestação de contas, promovendo uma relação mais próxima com utilizadores, operadores, autoridades públicas, academia, associações representativas e sociedade civil.

Neste plano, a ligação à academia assume igualmente particular relevância, enquanto fonte de conhecimento especializado, de reflexão crítica e de aproximação a novas gerações de profissionais e investigadores. O reforço dessa relação poderá contribuir para uma maior circulação de conhecimento, para o desenvolvimento de projetos colaborativos e para a afirmação da AMT como instituição aberta, tecnicamente exigente e atenta à evolução científica e metodológica das áreas que regula. Uma regulação forte não é uma regulação distante; é uma regulação clara, aberta e capaz de integrar conhecimento diverso sem abdicar da sua independência.

Ao mesmo tempo, a participação em redes europeias e internacionais continuará a ser uma componente essencial da atuação futura da AMT. Num setor cada vez mais moldado por normas comuns, por fluxos transfronteiriços e por desafios tecnológicos partilhados, a aprendizagem internacional deixou de ser complementar: é parte integrante da capacidade da Autoridade. A AMT procurará aprofundar a sua presença nos fóruns relevantes, reforçar o intercâmbio de conhecimento e trazer para o contexto nacional as práticas mais avançadas em matéria de monitorização de mercados, qualidade da intervenção pública, dados, acessibilidade, mobilidade sustentável e proteção dos passageiros.

No horizonte dos próximos anos, a AMT procurará, em suma, afirmar um modelo de atuação mais preparado para a complexidade do presente e do futuro: mais forte nas suas competências, mais sofisticado no uso de

dados e tecnologia, mais atento aos impactos económicos e sociais das suas decisões e mais próximo dos cidadãos e dos mercados que acompanha. Esta visão assenta numa convicção simples, mas decisiva: a modernização da mobilidade e dos transportes exige uma autoridade igualmente moderna, capaz de conjugar independência, conhecimento, abertura e capacidade de execução.

É essa a perspetiva que orientará a AMT nos próximos anos. Uma Autoridade mais capacitada, mais digital, mais analítica, mais cooperante e mais exigente, apta a contribuir para uma mobilidade mais acessível, mais sustentável, mais inovadora e mais bem governada, sempre ao serviço do interesse público e do desenvolvimento do país.

9. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Resultado Líquido do Período ascendeu a 8 738 727,78€, o qual deverá ser transferido para Resultados Transitados.

Lisboa, 16 de abril de 2026

O Conselho de Administração,

Ana Paula Vitorino
Presidente

Ricardo Ferreira Reis
Vice-Presidente

Paula Braz Machado
Vogal

Carina Oliveira
Vogal

Luís Trindade Santos
Vogal

O Diretor da DAF,

Paulo Jara

10. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

10.1. BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Rúbricas	Notas	2025	2024
ATIVO			
Ativo não Corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	250 415,40 €	86 978,95 €
Ativos intangíveis	3	545 411,87 €	248 351,69 €
Outros ativos financeiros	18.1.1	30 000 000,00 €	-
		30 795 827,27 €	335 330,64 €
Ativo Corrente			
Cientes, contribuintes e utentes	18.1.2	10 665,41 €	7 000,01 €
Estado e outros entes públicos		-	-
Outras contas a receber	18.1.3	1 507 325,67 €	1 758 317,47 €
Deferimentos		66 084,39 €	58 000,00 €
Ativos financeiros detidos para negociação	18.1.1	-	60 600 000,00 €
Outros ativos financeiros	18.1.1	44 614 764,70 €	-
Caixa e depósitos	1.3	44 766,70 €	2 578 984,36 €
		46 243 606,87 €	65 002 301,84 €
Total do Ativo		77 039 434,14 €	65 337 632,48 €
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património			
Resultados Transitados		58 986 998,61 €	50 018 188,11 €
Resultado Líquido do Período		8 738 727,78 €	8 968 810,50 €
Total do Património Líquido		67 725 726,39 €	58 986 998,61 €
PASSIVO			
Passivo corrente			
Fornecedores	18.2.1	188 787,90 €	4 646,20 €
Estado e outros entes públicos	18.2.2	196 262,23 €	155 262,83 €
Outras contas a pagar	18.2.3	8 928 657,62 €	6 190 724,84 €
		9 313 707,75 €	6 350 633,87 €
Total do Passivo		9 313 707,75 €	6 350 633,87 €
Total do Património Líquido e Passivo		77 039 434,14 €	65 337 632,48 €

Lisboa, 16 de abril de 2026

O Conselho de Administração,

Ana Paula Vitorino
Presidente

Ricardo Ferreira
Reis
Vice-Presidente

Paula Braz
Machado Vogal

Carina Oliveira
Vogal

Luís Trindade
Santos
Vogal

O Diretor da DAF,

Paulo Jara

10.2. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO
DE 2025

Rúbricas	Notas	Exercícios	
		2025	2024
Impostos, contribuições e taxas	13.1;14.1	27 086 420,00 €	24 771 576,03 €
Vendas			
Prestações de serviços e concessões	13.2	896,00 €	- €
Transferências e subsídios correntes obtidos	23.1;14.3	- €	392 312,51 €
Trabalhos para a própria entidade			
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			
Fornecimentos e serviços externos	23.2	- 1 690 007,95 €	- 1 802 690,78 €
Gastos com o pessoal	23.3	- 5 323 313,96 €	- 4 139 278,72 €
Transferências e subsídios concedidos	23.4	- 11 265 041,16 €	- 9 962 317,08 €
Imparidades de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumento/reduções)			
Aumentos/reduções justo valor			
Outros rendimentos e ganhos	14.4	20 392,48 €	94,56 €
Outros gastos e perdas	23.5	- 8 913,74 €	- 4 479,85 €
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		8 820 431,67 €	9 255 216,67 €
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	3; 5	- 299 655,03 €	- 300 901,03 €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		8 520 776,64 €	8 954 315,64 €
Juros e rendimentos similares obtidos	14.5	217 992,01 €	14 584,41 €
Juros e gastos similares suportados	-	40,87 €	- 89,55 €
Resultado antes de imposto		8 738 727,78 €	8 968 810,50 €
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do exercício		8 738 727,78 €	8 968 810,50 €

Lisboa, 16 de abril de 2026

O Conselho de Administração,

Ana Paula Vitorino
Presidente

Ricardo Ferreira
Reis
Vice-Presidente

Paula Braz
Machado Vogal

Carina Oliveira
Vogal

Luís Trindade
Santos Vogal

O Diretor da DAF,

Paulo Jara

10.3. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Rubricas	Notas	2025	2024
Fluxos de caixa atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		23 679 402,32 €	22 497 452,87 €
Pagamentos a fornecedores	-	1 636 462,20 €	6 010 145,03 €
Pagamentos ao pessoal	-	5 152 241,83 €	4 009 444,50 €
Pagamentos de transferências e subsídios	-	8 017 679,84 €	2 342 556,38 €
Caixa gerada pelas operações		8 873 018,45 €	10 135 306,96 €
Outros recebimentos / pagamentos	-	36 592 109,44 €	2 181 115,83 €
Fluxo de caixa das atividades operacionais (1)	-	27 719 090,99 €	12 316 422,79 €
Fluxos de caixa das atividades de investimentos			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis	-	224 718,62 €	47 266,02 €
Ativos intangíveis	-	357 623,74 €	53 439,39 €
Investimentos financeiros	-	30 000 000,00 €	- €
Recebimentos respeitantes a:			
Investimentos financeiros		2 786 743,69 €	47 266,02 €
Fluxo de caixa das atividades de investimento (2)	-	27 795 598,67 €	100 705,41 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e gastos similares		- €	- €
Fluxo das atividades de financiamento (3)		- €	- €
Varição de caixa orçamental (5) = (1+2+3)	-	55 514 689,66 €	12 215 717,38 €
Caixa e seus equivalentes no início do período (6)	1.3	63 178 984,36 €	50 963 266,98 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período (7) = (5+6)	1.3	44 659 531,40 €	63 178 984,36 €
Conciliação entre caixa e seus equivalentes e saldo de gerência			
Caixa e seus equivalentes no início do período		63 178 984,36 €	50 963 266,98 €
- Equivalentes a caixa no início do período		60 600 000,00 €	46 198 526,29 €
- Variações cambiais de caixa no início do período			
= Saldo da gerência anterior		2 578 984,36 €	4 764 740,69 €
De execução orçamental		1 896 241,28 €	3 509 034,51 €
De operações de tesouraria		682 743,08 €	1 255 706,18 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período		44 659 531,40 €	63 178 984,36 €
- Equivalentes a caixa no fim do período		44 614 764,70 €	60 600 000,00 €
- Variações cambiais de caixa no fim do período		- €	- €
= Saldo para a gerência seguinte		44 766,70 €	123 778 984,36 €
De execução orçamental		1 106 388,38 €	1 896 241,28 €
De operações de tesouraria	-	1 061 621,68 €	682 743,08 €

Lisboa, 16 de abril de 2026

O Conselho de Administração

Ana Paula Vitorino
Presidente

Ricardo Ferreira
Reis
Vice-Presidente

Paula Braz
Machado Vogal

Carina Oliveira
Vogal

Luís Trindade
Santos Vogal

O Diretor da DAF

Paulo Jara

10.4. DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Rúbrica	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade-mãe										Interesses que Não Controlam	Total do Património Líquido	
		Capital / Património Subscrito	Ações (quotas) próprias	Outros instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas legais	Resultados Transitados	Ajustamentos em Ativos Financeiros	Excedentes de Revalorização	Outras Variações no Património Líquido	Resultado Líquido do Período			Total
Posição em 01/01/2025		- €	- €	- €	- €	- €	50 018 188,11 €	- €	- €	- €	8 968 810,50 €	58 986 998,61 €	- €	58 986 998,61 €
Resultado Líquido do Período		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	8 738 727,78 €	8 738 727,78 €	- €	8 738 727,78 €
Resultado Integral		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	8 738 727,78 €	8 738 727,78 €	- €	8 738 727,78 €
Operações com Detentores de Capital no Período		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Subscrições de capital / património		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Entradas para cobertura de perdas		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Outras operações		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Posição em 31/12/2025		- €	- €	- €	- €	- €	58 986 998,61 €	- €	- €	- €	8 968 810,50 €	67 725 339,10 €	- €	67 725 339,10 €
Correção de erros materiais		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Subscrições de prémios de emissão		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Alterações no Período		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Alterações de políticas contabilísticas		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Realização de excedentes de revalorização		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Excedentes de revalorização e respetivas variações		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Transferências e subsídios de capital		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €

Lisboa, 16 de abril de 2026

O Diretor da DAF,

Paulo Jara

O Conselho de Administração,

Ana Paula Vitorino
Presidente

Ricardo Ferreira Reis
Vice-Presidente

Paula Braz Machado Vogal

Carina Oliveira
Vogal

Luís Trindade
Santos Vogal

10.5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

1.1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE E PERÍODO DE RELATO

Este Anexo diz respeito às demonstrações financeiras da AMT e à atividade desenvolvida no exercício de 2025.

A AMT é uma Entidade Administrativa Independente, nos termos da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto (Lei-quadro das Entidades Administrativas Independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privado, público e cooperativo), com sede na Av. António Augusto de Aguiar 128, em Lisboa, regendo-se pelos seus Estatutos, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 78/2014, de 14 de maio, alterados pelo Decreto-Lei n.º 18/2015, de 2 de fevereiro.

Esta Autoridade tem por missão regular e fiscalizar o setor da mobilidade e dos transportes terrestres, fluviais, ferroviários, e respetivas infraestruturas, e da atividade económica no setor dos portos comerciais e transportes marítimos, enquanto serviços de interesse económico geral e atividades baseadas em redes, através dos seus poderes de regulamentação, supervisão, fiscalização e sancionatórios, com atribuições em matéria de proteção dos direitos e interesses dos consumidores e de promoção e defesa da concorrência dos setores privados, público, cooperativo e social.

Importa, ainda, referir que a AMT rege-se, também, pelo regime jurídico da concorrência, pela Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto - Lei-quadro das Entidades Administrativas Independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privado, público e cooperativo

-, pelos respetivos regulamentos internos e, supletivamente no que respeita à gestão financeira e patrimonial, pelo regime jurídico aplicável às entidades públicas empresariais, não lhe sendo aplicável as regras da contabilidade pública e o regime de fundos e serviços autónomos, nomeadamente as normas relativas à autorização de despesas, à transição e utilização de resultados líquidos e às cativações de verbas, na parte que não dependam de dotações do Orçamento do Estado ou que não provenham da utilização de bens do domínio público.

1.2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal para o setor público, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação

atual, e de acordo com a estrutura conceptual, Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro e Normas Interpretativas emitidas e em vigor.

A presente Conta de Gerência é da responsabilidade do Conselho de Administração em funções.

As notas agora apresentadas seguem o estabelecido na NCP 1 – Estrutura e Conteúdo da Demonstrações Financeiras, pelo que, os números das notas em falta não são aplicáveis a AMT.

Não existiram, no decorrer do período abrangido pelas demonstrações financeiras quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP.

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras são comparáveis com os do período anterior.

Nos termos do n.º 8 do artigo 30.º dos Estatutos à AMT é aplicável o regime da tesouraria do Estado e, em particular, o princípio e as regras da unidade da tesouraria.

Todos os saldos de caixa e seus equivalentes estão disponíveis para uso, nos termos legais.

A desagregação dos valores inscritos na conta de caixa e em depósitos bancários a 31 de dezembro de 2025 é a seguinte:

Descrição	2025	2024
Depósitos à ordem – IGCP, E.P.E.	44 666,16 €	2 578 960,63 €
Caixa	100,54 €	23,73 €
Total de caixa e depósitos	44 766,70 €	2 578 984,36 €
Outros ativos financeiros (CEDIM)	30 000 000,00 €	- €
Outros ativos financeiros (CEDIC)	44 614 764,70 €	60 600 000,00 €
Total	74 659 531,40 €	63 178 984,36 €

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

2.1. BASES DE MENSURAÇÃO USADAS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras anexas foram elaboradas de acordo com o princípio do custo histórico e de acordo com o pressuposto da continuidade das operações e do acréscimo.

Os principais critérios valorimétricos adotados na preparação das contas foram os seguintes:

a) Ativos Fixos Tangíveis e Ativos Intangíveis (ver notas 3 e 5)

Os ativos fixos tangíveis e os ativos intangíveis encontram-se valorizados ao custo de aquisição. As depreciações foram calculadas pelo método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil máximo, dado através das taxas máximas aplicáveis, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro.

b) Clientes e Outras contas a receber (ver notas 18.1.2 e 18.1.3)

As contas de ‘Clientes’ e ‘Outros valores a Receber’ estão reconhecidas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas por imparidade, para que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço.

As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, em ‘Imparidade de dívidas a receber’ sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade deixem de se verificar.

c) Caixa e Depósitos bancários (ver nota 1.3)

Os montantes incluídos na conta depósitos bancários e caixa referem-se aos valores depositados no IGCP – Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, E.P.E. e em caixa a 31 de dezembro de 2025.

AAMT cumpre o regime de unidade de tesouraria do Estado de acordo com o disposto no n.º 8 do artigo 30.º dos seus Estatutos.

d) Outros ativos financeiros e ativos financeiros detidos para negociação (ver notas 18.1.1 e 18.1.4)

As aplicações em Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC’s) imediatamente realizáveis e em Certificados Especiais de Dívida de Médio e Longo Prazo (CEDIM’s) com maturidade de 22 meses. O seu reconhecimento inicial é efetuado ao justo valor, que no caso em concreto é o seu valor nominal, sendo subsequentemente reconhecido ao custo amortizado.

e) Fornecedores (ver nota 18.2.1)

Esta conta inclui os valores que constituem obrigações a pagar.

f) Estado e outros entes públicos (ver nota 18.2.2)

Nesta conta estão registados os valores dos impostos referentes aos encargos patrimoniais com as remunerações, bem como as retenções na fonte sobre as mesmas.

g) Outras contas a pagar (ver nota 18.2.3)

Esta conta inclui os valores relativos a Credores por acréscimos de gastos e que respeitam aos gastos do período, a pagar no período seguinte.

h) Rendimentos e gastos (ver notas 3 a 5 e 13.1 a 23.5)

Nesta conta são registados os gastos e rendimentos no período a que se referem, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rúbricas de outras contas a receber ou a pagar por acréscimos de rendimentos ou de gastos.

i) Rendimentos de transações sem contraprestação

A AMT tem a incumbência legal, ao abrigo de diversos regimes que regulamentam a atividade nos setores que supervisiona, de instaurar processos de contraordenação, cabendo-lhe conseqüentemente realizar a distribuição da receita arrecadada pelas entidades identificadas em cada um dos regimes em causa.

Desta forma o reconhecimento do produto das coimas ocorre quando existe a transação financeira entre a AMT e o infrator.

j) Rendimentos com contraprestação

Estes tipos de rendimentos referem-se essencialmente às taxas recebidas pela AMT no âmbito da sua atividade de regulação económica, designadamente as taxas previstas no artigo 32.º dos Estatutos. A sua contabilização é feita pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

l) Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

São reconhecidas provisões apenas quando: (i) a entidade tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um acontecimento passado; (ii) é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e; (iii) o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tais estimativas são determinadas tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação e são revistas na data de relato, sendo ajustadas quando necessário, de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

m) Locações

Nas locações classificadas como operacionais os pagamentos são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação.

2.2. OUTRAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES

Não existem elementos relevantes a assinalar.

2.3. JULGAMENTOS (EXCETUANDO OS QUE ENVOLVEM ESTIMATIVAS) QUE O ÓRGÃO DE GESTÃO FEZ NO PROCESSO DE APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E QUE TIVERAM MAIOR IMPACTE NAS QUANTIAS RECONHECIDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

Na preparação das demonstrações financeiras, o Conselho de Administração baseou-se no melhor conhecimento e ponderação de pressupostos referentes a eventos futuros.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas.

Com exceção dos julgamentos de valor que envolvem estimativas, não foram efetuados pelo órgão de gestão julgamentos de valor no processo de aplicação das políticas contabilísticas que tenham impacto significativo nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras.

2.4. PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO

No presente exercício não se preconiza a existência de risco significativo que possa provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte.

Acresce que, devem salientar-se os efeitos das guerras na Ucrânia e no Irão, bem como da eventual guerra comercial que paira devido às tarifas que se preveem que sejam impostas pelos Estados Unidos da América, os quais continuam a ter impacto nos mercados financeiros e na atividade económica de todo o mundo, com repercussões a nível nacional. Ainda no que se refere à guerra no Irão, embora esta já esteja a ter impactos relevantes em alguns mercados, caos a mesma se mantenha, esses efeitos para além de se alargarem a todos os mercados nível global podem piorar significativamente. Apesar de se identificarem estes riscos, não é possível quantificar, com exatidão, os efeitos destas situações. Quanto à AMT, esta continua a manter a sua atividade, não se antecipando, para já, impactos negativos ao nível das receitas desta entidade.

2.5. PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA DAS ESTIMATIVAS

Não existem situações que afetem ou coloquem algum grau de incerteza materialmente relevante nas estimativas previstas nas demonstrações financeiras apresentadas.

Não obstante, as estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo as expectativas relativas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que estimativas são baseadas ou resultado de uma informação adquirida. Os efeitos reais podem diferir dos julgamentos e estimativas efetuadas, nomeadamente no que se refere ao impacto dos gastos e rendimentos que venham realmente a ocorrer.

2.5.1. VIDA ÚTIL DOS ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E ATIVOS INTANGÍVEIS

A vida útil de um ativo é o período durante o qual uma entidade espera que esse ativo esteja disponível para seu uso e deve ser revista pelo menos no final de cada exercício económico.

O método de depreciação a aplicar e as perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, é essencial para determinar a vida útil efetiva de um ativo.

Estes parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa da gestão, para os ativos e negócios em questão.

2.5.2. IMPARIDADE DAS CONTAS A RECEBER

O risco de crédito dos saldos de contas a receber é avaliado a cada data de relato, tendo em conta a informação histórica do devedor e o seu perfil de risco.

As contas a receber são ajustadas pela avaliação efetuada dos riscos estimados de cobrança existentes à data do balanço.

2.5.3. ESTIMATIVA DE ENCARGOS COM FÉRIAS E SUBSÍDIO DE FÉRIAS

Foram considerados para efeitos de encargos as estimativas com férias e subsídio de férias os montantes a liquidar no exercício seguinte, tendo por base a informação disponível a esta data.

2.6. ALTERAÇÕES EM ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS

No presente exercício não houve alterações nas estimativas contabilísticas relativas a exercícios anteriores.

2.7. ERROS MATERIAIS DE PERÍODOS ANTERIORES

No presente exercício não houve alterações materialmente relevantes nos registos de erros relativos a exercícios anteriores.

3. ATIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido na rubrica de ativos intangíveis e respetivas depreciações durante o exercício de 2025, foram os seguintes:

3.1. ATIVOS INTANGÍVEIS – VARIAÇÃO DAS AMORTIZAÇÕES E PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS

Rúbricas	Início do período				Fim do período			
	Quantia bruta	Amortizações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Amortizações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia escriturada
Ativos Intangíveis								
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Goodwill								
Projetos de desenvolvimento								
Programas de computador e sistemas de informação	1 095 773,17	859 413,98		236 359,19	1 107 765,67	1 098 789,41		8 976,26
Propriedade industrial e intelectual								
Outros								
Ativos intangíveis em curso	11 992,50			11 992,50	536 435,61			536 435,61
Total	1 107 765,67	859 413,98	-	248 351,69	1 644 201,28	1 098 789,41	-	545 411,87

3.2. ATIVOS INTANGÍVEIS – QUANTIA ESCRITURADA E VARIAÇÕES NO PERÍODO

Rúbricas	Quantia escriturada Inicial	Variações								Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas a entidade	Revalorizações	Reversões de Perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Amortizações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
Ativos Intangíveis										
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Goodwill										
Projetos de desenvolvimento										
Programas de computador e sistemas de informação	1 095 773,17	11 992,50	-	-	-	-	239 375,43	-	-	1 098 789,41
Propriedade industrial e intelectual										
Outros										
Ativos intangíveis em curso	11 992,50	536 435,61	-	11 992,50						536 435,61
Total	1 107 765,67	548 428,11	-	11 992,50	-	-	239 375,43	-	-	1 635 225,02

3.2.1. ATIVOS INTANGÍVEIS – ADIÇÕES

Rúbricas	Adições									
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Ativos Intangíveis										
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Goodwill										
Projetos de desenvolvimento										
Programas de computador e sistemas de informação		11 992,50								11 992,50
Propriedade industrial e intelectual										
Outros										
Ativos intangíveis em curso		536 435,61								536 435,61
Total	-	548 428,11	-	-	-	-	-	-	-	548 428,11

3.2.2. ATIVOS INTANGÍVEIS – DIMINUIÇÕES

No decorrer de 2025 não se registaram quaisquer abates ou diminuições.

5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Nas contas dos ativos fixos tangíveis foram registados os seguintes movimentos durante o exercício de 2025:

5.1. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS – VARIAÇÃO DAS DEPRECIAÇÕES E PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS

Rúbricas	Início do período				Fim do período			
	Quantia bruta	Amortizações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Amortizações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia escriturada
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais								
Edifícios e outras construções								
Infraestruturas								
Património histórico, artístico e cultural								
Outros								
Bens de domínio público em curso								
	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos fixos em concessão								
Terrenos e recursos naturais								
Edifícios e outras construções								
Infraestruturas								
Património histórico, artístico e cultural								
Ativos fixos em concessão em curso								
	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais								
Edifícios e outras construções								
Equipamento básico	10 821,20	1 693,51		9 127,69	12 413,84	2 976,20		9 437,64
Equipamento de transporte								
Equipamento administrativo	383 641,45	308 091,65		75 549,80	605 764,86	366 268,72		239 496,14
Equipamentos biológicos								
Outros	13 469,23	11 167,77		2 301,46	13 469,23	11 987,61		1 481,62
Ativos fixos tangíveis em curso								
	407 931,88	320 952,93	-	86 978,95	631 647,93	381 232,53	-	250 415,40
Total	407 931,88	320 952,93	-	86 978,95	631 647,93	381 232,53	-	250 415,40

5.2. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS – ADIÇÕES

Rúbricas	Adições										Total
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Doação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Infraestruturas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Património histórico, artístico e cultural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bens de domínio público em curso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Infraestruturas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Património histórico, artístico e cultural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos fixos em concessão em curso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamento básico	-	1 592,64	-	-	-	-	-	-	-	-	1 592,64
Equipamento de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	-	222 123,41	-	-	-	-	-	-	-	-	222 123,41
Equipamentos biológicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos fixos tangíveis em curso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	223 716,05	-	-	-	-	-	-	-	-	223 716,05
Total	-	223 716,05	-	-	-	-	-	-	-	-	223 716,05

6. LOCAÇÕES

6.2. LOCAÇÕES OPERACIONAIS – LOCATÁRIO

Rúbricas	Valor do contrato	Pagamentos elevados acumulados				Futuros pagamentos mínimos				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos
		Período		Acumulado		Até + ano	Entre 1 a 5 anos	Superior a 5 anos	Total	
		Pagamentos mínimos	Rendas contingentes	Pagamentos mínimos	Rendas contingentes					
Edifícios - Aluguer de edifício sede	10 389 950,03	416 578,80	-	1 563 782,34	-	730 800,00	3 193 196,98	4 082 010,77	7 956 007,75	7 956 007,75
Material de informática	462 677,21	83 296,10	-	100 427,80	-	112 193,48	89 723,68	58 648,11	260 565,27	260 565,27
Equipamento de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamento de transporte - Outros	88 857,40	36 777,10	-	37 190,57	-	14 889,90	-	-	14 889,90	14 889,90
Outros bens	5 018,40	250,92	-	-	-	1 756,44	1 505,52	1 505,52	4 767,48	4 767,48

13. RENDIMENTOS COM CONTRAPRESTAÇÃO

13.1. TAXAS E COMPARTICIPAÇÕES

O valor registado a 31 de dezembro de 2025, refere-se exclusivamente aos serviços prestados pela AMT e decompõe-se da seguinte forma:

Natureza	2025	2024
Taxa de Regulação das Infraestruturas Rodoviárias (TRIR)	6 443 237,00 €	5 976 081,00 €
Taxa de Regulação das Infraestruturas Portuárias (TRIP)	1 118 779,97 €	1 535 084,43 €
Taxa de Regulação das Infraestruturas Ferroviárias (TRIF)	- €	- €
Contribuição Regulação e Supervisão (TVDE)	9 937 395,83 €	8 138 938,06 €
Comparticipação Centros de Inspeção Técnica de Veículos	9 486 326,65 €	8 969 700,31 €
Comparticipação Centros de Exame	98 731,80 €	102 886,20 €
Comparticipação Sistema de Identificação Eletrónica de Veículos	- €	41 560,62 €
Total	27 084 471,25 €	24 764 250,62 €

14. RENDIMENTOS SEM CONTRAPRESTAÇÃO

14.1. MULTAS E OUTRAS PENALIDADES

Natureza	2025	2024
Coimas e custas	1 948,75 €	471,55 €
Total	1 948,75 €	471,55 €

14.2. JUROS DE MORA SOBRE PAGAMENTOS EM ATRASO

Natureza	2025	2024
Juros de mora	11 895,52 €	6 853,86 €
Total	11 895,52 €	6 853,86 €

14.3. TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES OBTIDOS

No corrente exercício não existiram quaisquer movimentos.

14.4. OUTROS RENDIMENTOS

Na conta 78 – *Outros rendimentos* está registado o valor de 20 392,48€ referente a regularizações de rendimentos. Aquele é composto por (i) 10 505,45€ relativo a um estorno da MDS Corretor de Seguros, S.A. no âmbito do seguro de acidentes de trabalho, (ii) 5 834,34€ relativos a acertos à conta da CGA de 2024, (iii) 3 665,40€ relacionados com a devolução pelo senhorio da despesa suportada pela AMT com a colocação do portão da garagem e (iv) 487,26 relativos a acertos na caixa e em depósitos à ordem.

14.5. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS

Na conta 79 – *Juros, dividendos e outros rendimentos similares* está registado o valor de 217 992,01€ o

qual tem a seguinte composição: (i) 199 767,16€ relativos ao acréscimo de rendimentos resultante dos juros a receber pelas aplicações em CEDIC e CEDIM, (ii) 6 329,33€ referentes aos juros recebidos pela aplicação em CEDIC a 31 de dezembro de 2024 e cujo resgate ocorreu a 01 de janeiro de 2025 e (iii) 11 895,52 relativos a juros de mora cobrados por atraso nos pagamentos à AMT.

15. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

15.1. ATIVOS CONTINGENTES

Na conta 279 - *Imparidades de dívidas a receber* (perdas/reversões) do valor de 9.055.978,00€ relativos à dívida do IMT, I.P. à AMT que, pela sua antiguidade, se considera que existe um risco de se tornar incobrável.

15.2. PASSIVOS CONTINGENTES

Tipo	N.º Processo	Autor	Réus	Pedido
Ação Administrativa Especial	87/18.0BEA LM-A	Rebonave, S.A.	AMT	Declaração de nulidade ou anulação do ato administrativo constante da Deliberação 0001/2018 do CA da AMT de 04.01.2018 e que corresponda à decisão final proferida no âmbito do procedimento relativo ao "regime de exclusividade na prestação de serviços de reboque com origem/destino no estaleiro naval da Mítrena; e Condenação no pagamento de indemnização pelos danos sofridos pela Rebonave, em valor apurar em sede de liquidação de sentença, acrescido de juros desde a citação. Valor da ação: €30.000,01
Ação Administrativa Comum			STCP; AMT; AMP	Requer uma indemnização pelos alegados prejuízos causados, desde o início da respetiva exploração da Linha 907 – de 19 de abril de 2010 até 31 de dezembro de 2022 –, no valor de €3.652.268,70 , acrescida de juros.
Ação Administrativa Comum	3040/2025.3BEPRT	Transdev Expressos, Unipessoal, Lda e Transdev Interior, SA	AMT	Requer em suma i) que seja afastada a aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 140/2019, de 18 de setembro, o qual impõe aos operadores de terminais ou interfaces, independentemente do respetivo regime de gestão ou de propriedade, a obrigação de permitir o acesso, em condições equitativas, transparentes e não discriminatórias, a todos os operadores de serviços públicos de transporte de passageiros, incluindo os operadores de serviços expresso; e ii) que seja declarada a nulidade da Deliberação do Conselho de Administração da AMT n.º D114/2025, de 17 de julho. Valor da ação: €30.000,01

Relativamente aos processos identificados no quadro anterior, importa que se encontram a aguardar a marcação de julgamento;

17. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO RELATO

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para emissão a 16 de abril de 2026 pelo Conselho de Administração da AMT.

É do entendimento do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Entidade, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

Após a data do balanço não houve conhecimento de eventos ocorridos que afetem o valor dos

ativos e passivos das demonstrações financeiras do período.

18. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

18.1. ATIVOS FINANCEIROS

18.1.1. ATIVOS FINANCEIROS (TÍTULOS DE DIVIDA PÚBLICA NEGOCIÁVEIS)

Através da Deliberação n.º AMT- D0602025, de 16 de abril, foi decidido autorizar a aplicação de 29 814 764,70€ em CEDIC, com um prazo de maturidade até 12 (doze) meses e a aplicação de 30 000 000,00€ em CEDIM, com um prazo de maturidade de 18 (dezoito) meses.

Nos termos do artigo 96.º, do Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março, diploma que estabeleceu as normas de execução do Orçamento do Estado para 2025 (DLEO), o *IGCP, E. P. E., até ao último dia útil do ano determina e executa a aplicação em CEDIC de disponibilidades de tesouraria das entidades referidas no n.º 3, com maturidade no primeiro dia útil do ano seguinte, até ao limite do montante necessário para cobrir as necessidades de financiamento do ano.* Neste enquadramento, foi feita a aplicação em CEDIC do montante de 14 800 00,00€.

18.1.2. CLIENTES, CONTRIBUINTES E UTENTES

O detalhe dos valores incluídos nesta rubrica é o seguinte:

Clientes	2025	2024
Samuel Alves Pinto & Filhos, Lda.	7 000,01 €	7 000,01 €
BPI Imofomento	3 665,40 €	
Total	10 665,41 €	7 000,01 €

O valor referente a 2025 incluído no quadro anterior refere-se à aplicação de coimas por violação da alínea h) do n.º 1 do artigo 40.º dos Estatutos da AMT, à empresa “Samuel Alves Pinto & Filhos Lda.” e à dívida do BPI Imofomento pelo custo suportado pela AMT com a colocação de um novo portão de garagem do edifício.

18.1.3. OUTRAS CONTAS A RECEBER

Relativamente à rubrica *Outras Contas a receber*, esta inclui a conta 2721 – *Devedores por acréscimos de rendimentos* e a conta 2789 – *Devedores diversos*.

No que diz respeito à conta 2721 – *Devedores por acréscimos de rendimentos*, o saldo em 31 de dezembro de 2025 correspondia a 892 375,60€, decomposto da seguinte forma:

- ✓ 439 749,73€ relativos à receita da AMT cobrada em 2025 e cujo reconhecimento ocorreu em 2026.

- ✓ 231 010,00€ relativos ao ajustamento à TRIR paga em 2025, o qual é realizado no primeiro trimestre de 2025 (cfr. artigo 8.º do DL n.º 43/2008).
- ✓ 221 615,87€ relativos à receita da TRIP recebida entre outubro e dezembro de 2025 e cujo reconhecimento ocorreu em 2026.

A conta 272112 – *Juros a receber* inclui o valor de 203 163,77€ referente (i) à estimativa de juros a receber em resultado das aplicações financeiras no IGCP, E.P.E. em CEDIC e CEDIM no montante de 199 767,16€ e (ii) à cobrança de juros por atraso no pagamento no montante de 3 396,61€.

A conta 277 – *Cauções* inclui o valor de 116 000,00€ pago com o início do atual contrato de arrendamento das instalações da AMT na Av. António Augusto de Aguiar, 128, em Lisboa, relativos a caução do edifício.

Na conta 2789 – *Valores a identificar* o saldo em 31 de dezembro de 2025 totaliza 295 786,30€.

Na conta 2789 – *Devedores diversos* o saldo em 31 de dezembro de 2025 no valor de 9 351 050,70€, resulta essencialmente da dívida do IMT, I.P. à AMT, pelo facto daquele Instituto ter dado cumprimento em 2014 à prerrogativa prevista no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 78/2014 – Durante o ano de 2014, as receitas de regulação, de promoção e defesa da concorrência devidas à AMT, bem como decorrentes do exercício dos seus poderes, previstas no orçamento do IMT, I.P., são por estes recebidas e entregues àquela, após dedução dos encargos suportados, as quais continuam por entregar.

Com vista a garantir o recebimento daquela receita, a AMT dirigiu o ofício n.º 026/CA/2015, de 08 de outubro, a Sua Excelência o Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, para que fosse reconhecido o direito da AMT à mesma e para que a sua transferência fosse efetivada. O referido ofício foi encaminhado para Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, o qual exarou despacho de concordância com o proposto nos pontos 7 e 8 da informação da Direção-Geral do Orçamento – Proc.º P10598/2015 – 08 – ME – GSEITC – nd – Transferência_verbas_entre_IMT_e_AMT – em 20 de novembro de 2015. Pelo despacho exarado é reconhecido o direito ao recebimento pela AMT do montante em dívida, bem como foram dadas orientações para que o IMT, I.P. utilizasse a gestão flexível do orçamento para acomodar a transferência do referido valor.

Em 30 de novembro de 2015, foi dado conhecimento à AMT do referido despacho de Sua Excelência o SEAO, que o encaminhou na mesma data para o IMT, I.P. a coberto do ofício n.º 058-CA/2015.

Em função de não ter sido regularizada a situação pelo IMT, I.P. até 31 de dezembro de 2015, a AMT dirigiu o ofício n.º 138-CA/2016, de 22 de janeiro de 2016, a Sua Excelência o Secretário de Estado das Infraestruturas, ao qual juntou todos os antecedentes do processo e solicitou fossem transmitidas orientações àquela Instituto para que a situação fosse regularizada o que até ao presente ainda não ocorreu.

A 21 de março de 2016, a AMT remeteu ao IMT, I.P., através do ofício com a ref.ª 565-CA/2016, a Fatura n.º A/48,

de 14 de março de 2016, a qual ainda se encontra em dívida. A informação atualizada prestada pelo IMT, I.P. relativamente à situação em dívida é que a mesma foi submetida à consideração superior Sua Excelência o Secretário de Estado das Infraestruturas.

No dia 17 de abril 2018, a AMT remeteu novo ofício ao IMT, I.P., com a ref.^a 1278-CA/2018, a insistir na necessidade urgente de ser regularizada a dívida existente desde 2015.

Face ao quadro acima descrito, foi decidida a constituição de uma imparidade para esta dívida, continuando-se a aguardar uma decisão sobre este direito.

18.2. PASSIVOS FINANCEIROS

18.2.1. FORNECEDORES

O detalhe dos valores incluídos na rubrica *Fornecedores* é o seguinte:

Fornecedores	2025	2024
Primavera Business Software Solutions SA	1 765,04 €	- €
Ceger	960,00 €	
IP Património, S.A.	- €	1 389,29 €
Priberam Informática SA	3 038,10 €	
Acingov	247,12 €	- €
Leaseplan Portugal, Lda.	- 291,55 €	- €
Axianseu II Digital Consulting SA	178 811,87 €	- €
Termogod Gestão Manutenção	316,96 €	- €
Edp Comercial	20,07 €	- €
Exrtinrisco	820,95 €	- €
Buld Magic Assets Lfa	2 049,59 €	- €
Hawwort Portugal	955,96 €	
Quis Juris	93,79 €	
EPAL, S.A.	- €	35,44 €
RASIA - Racionalização de serviços administrativos, Lda.	- €	3 221,47 €
Total	188 787,90 €	4 646,20 €

18.2.2. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

O detalhe dos valores incluídos nesta rubrica é o seguinte:

Rubrica	31/12/2025		Saldo
	Ativo	Passivo	
Retenção IRC	-	-	-
Retenção IRS	-	89 402,00 €	89 402,00 €
IVA	-	-	-
Contribuições para a Segurança Social	-	80 960,00 €	80 960,00 €
Contribuições para CGA	-	22 967,64 €	22 967,64 €
Retenções ADSE	-	2 932,59 €	2 932,59 €
Total	-	196 262,23 €	196 262,23 €

18.2.3. OUTRAS CONTAS A PAGAR

A rubrica, *Outras Contas a pagar*, inclui as contas 2722 – *Credores por Acréscimos de Gastos* e 27892 – *Credores diversos*.

Na conta 2722 – *Credores por acréscimo de gastos*, estão incluídos (i) os acréscimos referentes a férias e subsídio de férias a pagar em 2026 no valor de 710 671,33€, e (ii) o montante de 1 177 998,00€ a transferir para a AdC respeitante às taxas cobradas em 2024, calculado nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 125/2014 (Estatutos da AdC).

Esta conta inclui, também, os seguintes acréscimos:

- ✓ 6 956 177,08€ relativos às transferências para FSPT e para o IMT, correspondente à parte que é devida nos termos da lei, por via da distribuição da Contribuição de Regulação e Supervisão, prevista no artigo 30.º da Lei n.º 45/2018, de 10 de agosto, na sua redação atual;
- ✓ 83 097,71€ resultante da estimativa para gastos correntes (renda, luz, água e manutenções, vigilância, ROC).

20. DIVULGAÇÃO DE PARTES RELACIONADAS

20.1 REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

No exercício de 2025 as remunerações do Conselho de Administração e do Fiscal Único registaram os seguintes valores:

Órgãos sociais	2025	2024
Conselho de Administração	757 775,88 €	500 437,53 €
Fiscal Único	32 507,57 €	59 710,35 €
Total	790 283,45 €	560 147,88 €

As remunerações mensais dos membros do Conselho de Administração da AMT foram definidas nos termos do artigo 25.º e seguintes da Lei-quadro. As referidas remunerações são as seguintes:

Cargos	Remuneração Base	Despesas de Representação
Presidente	9 055,63 €	3 622,25 €
Vice-Presidente	8 150,07 €	3 260,03 €
Vogais	7 244,50 €	2 897,80 €

Quanto ao Conselho de Administração da AMT cumpre ainda assinalar que este órgão era constituído à data de 31 de dezembro por uma presidente, um vice-presidente e três vogais, tendo ocorrido a substituição de um vice-presidente e de uma vogal durante o exercício.

O Fiscal Único da AMT foi designado pelo Despacho n.º 13166/2024, de 7 de novembro, do Ministro das Finanças e do Secretário de Estado das Infraestruturas, tendo a remuneração resultado do determinado no artigo 23.º dos Estatutos da AMT. Face ao exposto, cabe Sociedade de Revisores Oficiais de Contas «Vitor Almeida & Associados, SROC, Lda.» a certificação das contas de 2025 da AMT.

23. OUTRAS DIVULGAÇÕES

23.1. TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES OBTIDOS

Não ocorreram movimentos no corrente exercício.

23.2. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

O detalhe dos valores incluídos nesta rubrica é o seguinte:

Rúbricas	2025	2024
Trabalhos especializados	357 036,11 €	567 710,82 €
serviços saúde	51 923,44 €	- €
Vigilância e segurança	67 843,99 €	97 332,36 €
Conservação e reparação	100 094,12 €	109 589,18 €
Outros materiais	20 172,60 €	25 561,07 €
Limpeza e higiene	54 045,09 €	68 945,41 €
Eletricidade	38 965,85 €	45 653,03 €
Água	5 349,76 €	3 159,58 €
Material escritório	2 043,35 €	11 534,39 €
Combustíveis e lubrificantes	11 610,62 €	9 049,61 €
Deslocações, estadas e transportes	52 243,94 €	47 183,03 €
Rendas e alugueres	862 096,40 €	700 377,60 €
Comunicações	27 037,93 €	27 106,49 €
Despesas de representação	4 269,14 €	6 361,11 €
Outros serviços especializados	2 039,73 €	20 281,75 €
Seguro acidentes trabalho	23 026,20 €	23 664,27 €
Publicidade comunicação imagem	4 197,38 €	38 390,03 €
Cartão Galp Eletricidade	-	117,05 €
Honorários	5 977,80 €	- €
Peças, ferramentas e outros utensílios	34,50 €	9,00 €
Outros serviços	-	665,00 €
Total	1 690 007,95 €	1 802 690,78 €

23.3. GASTOS COM PESSOAL

O valor registado em gastos com o pessoal, relativo aos trabalhadores que exerceram funções na AMT em 2025, diz respeito ao seguinte:

Rúbricas	2025	2024
Remunerações	3 122 980,63 €	2 577 568,26
Despesas de representação	183 693,16 €	105 733,25
Suplementos e complementos	337 727,75 €	331 639,87
Subsídio Natal	251 584,66 €	172 042,05
Subsídio de Férias	286 031,85 €	203 093,13
Subsídio Refeição	168 145,80 €	131 769,40
Ajudas de custo	9 068,00 €	9 114,70
Trabalho extraordinário	4 581,99 €	602 027,77
Encargos Sociais	956 234,11 €	-
Subsídio para pensões	-	3 942,49
Serviços Sociais da Administração Pública	3 253,80 €	2 347,80
Transporte de Pessoal	12,21 €	-
Total	5 323 313,96 €	4 139 278,72

23.4. TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

Na conta 60 – *Transferências e subsídios concedidos* estão registadas as seguintes verbas:

- ✓ 3 000 000,00€, relativos à transferência para o FSPT em 2025, conforme previsto na LOE para 2025;
- ✓ 3 974 958,33€, relativos à transferência para o FSPT em 2025, conforme previsto na Lei n.º 45/2018;
- ✓ 1 177 998,00€ relativos às transferências para a AdC, previstas nos Estatutos daquela Autoridade, e que resulta do valor estimado e reconhecido como gasto em 2023, e cuja transferência se realizou em 2025;
- ✓ 2 981 218,75€, relativos à transferência para o IMT, I.P. em 2025, conforme previsto na Lei n.º 45/2018;
- ✓ 74 705,25€ relativos às transferências para os Centros de Arbitragem de Conflitos de Consumo;
- ✓ 14.760,83€ relativos ao pagamento da anuidade à UITP: The International Association of Public Transport;
- ✓ 41 400,00€ relativos aos prémios Escolas Mobility Hub.

23.5. OUTROS GASTOS E PERDAS

O valor de 8 913,74€ registado na conta 68 – *Outros gastos e perdas*, resulta dos saldos registados nas subcontas 6811 – *Impostos diretos*, 6813 – *Taxas*, 6879 – *Outros gastos* e 6881 – *Correções relativas ao período*, nos montantes de 1 265,87€, 1 805,40€, 390,66€ e 5 451,81€, respetivamente.

24. OUTRAS INFORMAÇÕES

A AMT é uma pessoa coletiva do direito público, dotada de autonomia administrativa financeira e de património próprio.

Nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (CIVA), artigo 2.º, n.º 2, não é sujeito passivo de imposto. Assim, o imposto pago pela AMT nas suas aquisições, é suportado e registado nas respetivas contas de gastos e de ativos fixos tangíveis e intangíveis.

Nos Códigos dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, na sua última redação, a AMT confirma não ser devedora de quaisquer contribuições vencidas à Segurança Social e à Administração Fiscal.

Lisboa, 16 de abril de 2026

O Conselho de Administração

Ana Paula Vitorino
Presidente

Ricardo Ferreira Reis
Vice-Presidente

Paula Braz Machado
Vogal

Carina Oliveira
Vogal

Luís Trindade Santos
Vogal

O Diretor da DAF

Paulo Jara

11. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

11.1. DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

Recebimentos	Fontes de Financiamento					Total	2024
	Receitas Próprias	Receitas Gerais	U.E.	Contração de Empréstimos	Fundos Alheios		
Saldo de gerência anterior	1 896 241,28 €	- €	- €	- €	682 743,08 €	2 578 984,36 €	4 764 740,69 €
Operações Orçamentais [1]	1 896 241,28 €	- €	- €	- €	- €	1 896 241,28 €	3 509 034,51 €
Devolução do saldo oper. orçamentais	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Operações de tesouraria [A]	- €	- €	- €	- €	682 743,08 €	682 743,08 €	1 255 706,18 €
Receita Corrente	23 679 402,32 €	- €	- €	- €	- €	23 679 402,32 €	22 497 452,87 €
Receita Fiscal	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Impostos diretos	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Impostos indiretos	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Taxas, multas e outras penalidades	14 065 922,14 €	- €	- €	- €	- €	14 065 922,14 €	12 183 125,95 €
Rendimentos de propriedade	6 329,33 €	- €	- €	- €	- €	6 329,33 €	- €
Transferências e subsídios correntes	9 585 058,45 €	- €	- €	- €	- €	9 585 058,45 €	10 274 478,36 €
Administrações Públicas	9 585 058,45 €	- €	- €	- €	- €	9 585 058,45 €	10 274 478,36 €
Administração Central - Estado Português	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Administração Central - Outras entidades	9 585 058,45 €	- €	- €	- €	- €	9 585 058,45 €	9 882 165,85 €
Segurança Social	- €	- €	- €	- €	- €	- €	392 312,51 €
Administração Regional	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Administração Local	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Exterior - U E	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Outras	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Subsídios correntes	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Venda de bens e serviços	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Outras receitas correntes	22 092,40 €	- €	- €	- €	- €	22 092,40 €	39 848,56 €
Receita de Capital	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Venda de bens de investimento	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Transferências e subsídios de capital	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Transferências de capital	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Administrações Públicas	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Administração Central - Estado Português	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Administração Central - Outras entidades	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Segurança Social	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Administração Regional	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Administração Local	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Exterior - U E	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Outras	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Subsídios de capital	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Outras receitas de capital	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Reposições não abatidas aos pagamentos	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Receita efetiva [2]	23 679 402,32 €	- €	- €	- €	- €	23 679 402,32 €	22 497 452,87 €
Receita não efetiva [3]	57 813 256,31 €	- €	- €	- €	- €	57 813 256,31 €	46 198 526,29 €
Receita com ativos financeiros	57 813 256,31 €	- €	- €	- €	- €	57 813 256,31 €	46 198 526,29 €
Receita com passivos financeiros	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Soma [4]=[1]+[2]+[3]	83 388 899,91 €	- €	- €	- €	- €	84 071 642,99 €	72 205 013,67 €
Operações de Tesouraria [B]	- €	- €	- €	- €	12 136 238,09 €	12 136 238,09 €	3 353 742,00 €
Receita total [1] + [2] + [3]	83 388 899,91 €	- €	- €	- €	- €	83 388 899,91 €	72 205 013,67 €

Rúbricas	Pagamentos	Fontes de Financiamento					Total	2024
		Receitas Próprias	Receitas Gerais	U.E.	Contração de Empréstimos	Fundos Alheios		
Despesa corrente		14 809 929,89 €	- €	- €	- €	- €	14 809 929,89 €	12 399 399,11 €
D1	Despesas com o pessoal	5 152 241,83 €	- €	- €	- €	- €	5 152 241,83 €	4 059 396,90 €
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	4 230 610,99 €	- €	- €	- €	- €	4 230 610,99 €	3 366 429,54 €
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	13 909,36 €	- €	- €	- €	- €	13 909,36 €	9 238,33 €
D1.3	Segurança Social	907 721,48 €	- €	- €	- €	- €	907 721,48 €	683 729,03 €
D1.1.3	Segurança Social	907 721,48 €	- €	- €	- €	- €	907 721,48 €	683 729,03 €
D2	Aquisição de bens e serviços	1 636 462,20 €	- €	- €	- €	- €	1 636 462,20 €	2 057 146,04 €
D3	Juros e outros encargos	2 216,86 €	- €	- €	- €	- €	2 216,86 €	4 306,59 €
D4	Transferências e subsídios correntes	8 017 679,84 €	- €	- €	- €	- €	8 017 679,84 €	6 278 549,58 €
D4.1	Transferências correntes	8 017 679,84 €	- €	- €	- €	- €	8 017 679,84 €	6 278 549,58 €
D4.1.1	Administrações Públicas	7 925 233,76 €	- €	- €	- €	- €	7 925 233,76 €	6 200 838,01 €
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	37 280,00 €	- €	- €	- €	- €	37 280,00 €	- €
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	7 886 813,76 €	- €	- €	- €	- €	7 886 813,76 €	6 200 838,01 €
D4.1.1.4	Administração Regional	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D4.1.1.5	Administração Local	1 140,00 €	- €	- €	- €	- €	1 140,00 €	- €
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	75 845,25 €	- €	- €	- €	- €	75 845,25 €	62 950,74 €
D4.1.3	Famílias	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D4.1.4	Outras	16 600,83 €	- €	- €	- €	- €	16 600,83 €	14 760,83 €
D4.2	Subsídios correntes	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D5	Outras despesas correntes	1 329,16 €	- €	- €	- €	- €	1 329,16 €	- €
	Despesa de capital	582 342,36 €	- €	- €	- €	- €	582 342,36 €	96 116,97 €
D6	Aquisição de bens de capital	582 342,36 €	- €	- €	- €	- €	582 342,36 €	96 116,97 €
D7	Transferência e subsídios de capital	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D7.1	Transferências de capital	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D7.1.1	Administrações Públicas	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D7.1.1.3	Segurança Social	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D7.1.1.4	Administração Regional	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D7.1.1.5	Administração Local	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D7.1.3	Famílias	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D7.1.4	Outras	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D7.2	Subsídios de capital	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D8	Outras despesas de capital	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
	Despesa efetiva [5]	15 392 272,25 €	- €	- €	- €	- €	15 392 272,25 €	12 495 516,08 €
	Despesa não efetiva [6]	66 890 239,28 €	- €	- €	- €	- €	66 890 239,28 €	57 813 256,31 €
D9	Despesa com ativos financeiros	66 890 239,28 €	- €	- €	- €	- €	66 890 239,28 €	57 813 256,31 €
D10	Despesa com passivos financeiros	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
	Soma [7]=[5]+[6]	82 282 511,53 €	- €	- €	- €	- €	82 282 511,53 €	70 308 772,39 €
	DOT1 - Operações de tesouraria [C]	- €	- €	- €	- €	13 880 990,14 €	13 880 990,14 €	3 926 705,10 €
	Saldo para a gerência seguinte	1 106 388,38 €	- €	- €	- €	- 1 062 008,97 €	44 379,41 €	2 578 984,36 €
	Operações orçamentais [8] = [4] - [7]	1 106 388,38 €	- €	- €	- €	- €	1 106 388,38 €	1 896 241,28 €
	Operações de tesouraria [D] = [A] + [B] - [C]	- €	- €	- €	- €	- 1 062 008,97 €	- 1 062 008,97 €	682 743,08 €
	Saldo Global [2] - [5]	8 287 130,07 €	- €	- €	- €	- €	8 287 130,07 €	10 001 936,79 €
	Despesa primária	15 390 055,39 €	- €	- €	- €	- €	15 390 055,39 €	12 491 209,49 €
	Saldo corrente	8 869 472,43 €	- €	- €	- €	- €	8 869 472,43 €	10 098 053,76 €
	Saldo de capital	- 582 342,36 €	- €	- €	- €	- €	- 582 342,36 €	- 96 116,97 €
	Saldo primário	8 289 346,93 €	- €	- €	- €	- €	8 289 346,93 €	10 006 243,38 €
	Despesa total [5] + [6]	82 282 511,53 €	- €	- €	- €	- €	82 282 511,53 €	70 308 772,39 €

Lisboa, 16 de abril de 2026

O Diretor da DAF,

O Conselho de Administração,

Paulo Jara
Ana Paula Vitorino
Presidente

Ricardo Ferreira Reis
Vice-Presidente

Paula Braz Machado
Vogal

Carina Oliveira
Vogal

Luís Trindade Santos
Vogal

11.2. DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

Rúbricas	Descrição	Previsões corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total	
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)
Receita Corrente												-
R1	Receita Fiscal	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R1.1	Impostos diretos	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R1.2	Impostos indiretos	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R3	Taxas, multas e outras penalidades	18 880 867,00 €	4 264 786,01 €	24 315 242,04 €	10 249 319,90 €	14 065 922,14 €	- €	- €	- €	14 065 922,14 €	14 065 922,14 €	4 264 786,01 €
R4	Rendimentos de propriedade	6 330,00 €	- €	6 329,33 €	- €	6 329,33 €	- €	- €	- €	6 329,33 €	6 329,33 €	- €
R5	Transferências e subsídios correntes	9 060 000,00 €	4 798 192,00 €	14 505 483,44 €	4 920 424,99 €	9 585 058,45 €	- €	- €	- €	9 585 058,45 €	9 585 058,45 €	4 798 192,00 €
R5.1	Transferências correntes	9 060 000,00 €	4 798 192,00 €	14 505 483,44 €	4 920 424,99 €	9 585 058,45 €	- €	- €	- €	9 585 058,45 €	9 585 058,45 €	4 798 192,00 €
R5.1.1	Administrações Públicas	9 060 000,00 €	4 798 192,00 €	14 505 483,44 €	4 920 424,99 €	9 585 058,45 €	- €	- €	- €	9 585 058,45 €	9 585 058,45 €	4 798 192,00 €
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	9 060 000,00 €	4 798 192,00 €	14 505 483,44 €	4 920 424,99 €	9 585 058,45 €	- €	- €	- €	9 585 058,45 €	9 585 058,45 €	4 798 192,00 €
R5.1.1.3	Segurança Social	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R5.1.1.4	Administração Regional	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R5.1.1.5	Administração Local	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R5.1.2	Exterior - U E	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R5.1.3	Outras	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R5.2	Subsídios correntes	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R6	Venda de bens e serviços	- €	- €	3 665,40 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	3 665,40 €
R7	Outras receitas correntes	70 742,00 €	- €	25 113,34 €	3 020,94 €	22 092,40 €	- €	- €	- €	22 092,40 €	22 092,40 €	- €
	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	59 709 500,00 €	- €	59 709 497,59 €	- €	59 709 497,59 €	- €	- €	- €	59 709 497,59 €	59 709 497,59 €	- €
	Total	87 727 439,00 €	9 062 978,01 €	98 565 331,14 €	15 172 765,83 €	83 388 899,91 €	- €	- €	- €	83 388 899,91 €	83 388 899,91 €	9 066 643,41 €

Lisboa, 16 de abril de 2026

O Diretor da DAF,

Paulo Jara

O Conselho de Administração,

Ana Paula Vítorino
Presidente

Ricardo Ferreira Reis
Vice-Presidente

Paula Braz Machado
Vogal

Carina Oliveira
Vogal

Luís Trindade Santos
Vogal

11.3. DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

Rúbricas	Pagamentos	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/ Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Obrigações por pagar	Compromissos a transitar	Grau de execução orçamental
							Períodos anteriores	Período corrente	Total			
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)
Despesa corrente												
D1	Despesas com o pessoal	- €	6 961 765,33 €	- €	5 355 517,81 €	5 320 869,93 €	- €	5 152 241,83 €	5 152 241,83 €	168 628,10 €	221 216,22 €	74,0%
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	- €	5 617 216,00 €	- €	4 362 844,89 €	4 354 491,07 €	- €	4 230 610,99 €	4 230 610,99 €	123 880,08 €	132 233,90 €	75,3%
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	- €	31 815,33 €	- €	13 909,36 €	13 909,36 €	- €	13 909,36 €	13 909,36 €	- €	- €	43,7%
D1.3	Segurança Social	- €	1 312 734,00 €	- €	978 763,56 €	978 763,56 €	- €	907 721,48 €	907 721,48 €	71 042,08 €	71 042,08 €	69,1%
D4.1.1.3	Segurança Social	- €	1 290 980,00 €	- €	977 009,56 €	977 009,56 €	- €	905 967,48 €	905 967,48 €	71 042,08 €	71 042,08 €	70,2%
D2	Aquisição de bens e serviços	1 424,73 €	3 308 021,67 €	- €	2 195 959,00 €	1 643 412,61 €	1 424,73 €	1 635 037,47 €	1 636 462,20 €	6 950,41 €	559 496,80 €	49,5%
D3	Juros e outros encargos	- €	3 000,00 €	- €	2 236,93 €	2 236,93 €	- €	2 216,86 €	2 216,86 €	20,07 €	20,07 €	73,9%
D4	Transferências e subsídios correntes	- €	8 215 715,00 €	- €	8 017 679,84 €	8 017 679,84 €	- €	8 017 679,84 €	8 017 679,84 €	- €	- €	97,6%
D4.1	Transferências correntes	- €	8 113 735,00 €	- €	2 894 371,08 €	8 994 354,00 €	- €	2 894 371,08 €	2 894 371,08 €	6 099 982,92 €	- €	35,7%
D4.1.1	Administrações Públicas	- €	8 113 735,00 €	- €	2 801 925,00 €	2 801 925,00 €	- €	2 801 925,00 €	2 801 925,00 €	- €	- €	34,5%
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	- €	54 638,00 €	- €	37 280,00 €	37 280,00 €	- €	37 280,00 €	37 280,00 €	- €	- €	68,2%
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	- €	8 057 957,00 €	- €	7 886 813,76 €	7 886 813,76 €	- €	7 886 813,76 €	7 886 813,76 €	- €	- €	97,9%
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	- €	85 140,00 €	- €	75 845,25 €	75 845,25 €	- €	75 845,25 €	75 845,25 €	- €	- €	89,1%
D4.2	Subsídios correntes	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,0%
D5	Outras despesas correntes	- €	539 634,00 €	- €	1 329,16 €	1 329,16 €	- €	1 329,16 €	1 329,16 €	- €	- €	0,2%
Despesa de capital												
D6	Aquisição de bens de capital	3 221,47 €	1 536 232,00 €	- €	897 777,15 €	764 159,78 €	3 221,47 €	579 120,89 €	582 342,36 €	181 817,42 €	315 434,79 €	37,9%
D9	Despesa com ativos financeiros	- €	66 995 507,00 €	- €	66 995 507,00 €	66 995 507,00 €	- €	66 995 507,00 €	66 995 507,00 €	- €	- €	100,0%
D10	Despesa com passivos financeiros	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	-
Total		4 646,20 €	87 559 875,00 €	- €	83 466 006,89 €	82 745 195,25 €	4 646,20 €	82 383 133,05 €	82 387 779,25 €	357 416,00 €	1 096 167,88 €	94,1%

Lisboa, 16 de abril de 2026

O Diretor da DAF,

Paulo Jara

O Conselho de Administração,

Ana Paula Vitorino
Presidente

Ricardo Ferreira Reis
Vice-Presidente

Paula Braz Machado Vogal

Carina Oliveira
Vogal

Luís Trindade
Santos
Vogal

11.4. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

Alterações orçamentais da receita

Rúbricas	Tipo	Receita				Dotações corrigidas	Observações
		Dotações iniciais	Alterações orçamentais				
			Inscrições / reforços	Diminuições / anulações	Créditos especiais		
R1 - Receita fiscal	N/A	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R1.1 - Impostos diretos	N/A	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R1.2 - Impostos indiretos	N/A	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R2 - Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	N/A	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R3 - Taxas multas e outras penalidades	P/M	18 880 867,00 €	- €	- €	- €	18 880 867,00 €	
R4 - Rendimentos de propriedade	N/A	- €	6 330,00 €	- €	- €	6 330,00 €	
R5 - Transferências e subsídios correntes	N/A	9 060 000,00 €	- €	- €	- €	9 060 000,00 €	
R5.1 - Transferências correntes	N/A	9 060 000,00 €	- €	- €	- €	9 060 000,00 €	
R5.1.1 - Administrações Públicas	N/A	9 060 000,00 €	- €	- €	- €	9 060 000,00 €	
R5.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	N/A	- €	- €	- €	- €	- €	
R5.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	P/M	9 060 000,00 €	- €	- €	- €	9 060 000,00 €	
R5.1.1.3 - Segurança Social	P/M	- €	- €	- €	- €	- €	
R5.1.1.4 - Administração Regional	N/A	- €	- €	- €	- €	- €	
R5.1.1.5 - Administração Local	N/A	- €	- €	- €	- €	- €	
R5.1.2 - Exterior - U E	N/A	- €	- €	- €	- €	- €	
R5.1.3 - Outras	N/A	- €	- €	- €	- €	- €	
R6 - Venda de bens e serviços	N/A	- €	- €	- €	- €	- €	
R7 - Outras receitas correntes	P/M	70 742,00 €	- €	- €	- €	70 742,00 €	
R8 - Venda de bens de investimento	N/A	- €	- €	- €	- €	- €	
R9 - Transferências e subsídios de capital	N/A	- €	- €	- €	- €	- €	
R9.1 - Transferências de capital	N/A	- €	- €	- €	- €	- €	
R9.2 - Subsídios de capital	N/A	- €	- €	- €	- €	- €	
R10 - Outras receitas de capital	N/A	- €	- €	- €	- €	- €	
R11 - Reposição não abatidas aos pagamentos	N/A	- €	- €	- €	- €	- €	
R12 - Receita com ativos financeiros	N/A	- €	- €	- €	57 813 257,00 €	57 813 257,00 €	
R13 - Receita com passivos financeiros	N/A	- €	- €	- €	- €	- €	
R14 - Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	P/M	- €	- €	- €	1 896 243,00 €	1 896 243,00 €	
Total		28 011 609,00 €	6 330,00 €	- €	59 709 500,00 €	87 727 439,00 €	

Lisboa, 16 de abril de 2026

O Conselho de Administração

Ana Paula Vitorino
Presidente

Ricardo Ferreira Reis
Vice-Presidente

Paula Braz Machado
Vogal

Carina Oliveira
Vogal

Luís Trindade Santos
Vogal

O Diretor da DAF

Paulo Jara

Alterações orçamentais da despesa

Rúbricas	Tipo	Despesa				Observações	
		Dotações iniciais	Alterações orçamentais				Dotações corrigidas
			Inscrições / reforços	Diminuições / anulações	Créditos especiais		
D1 - Despesas com o pessoal	N/A	8 266 783,00 €	249 063,33 €	1 554 081,00 €	- €	6 961 765,33 €	
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes	P/M	6 699 809,00 €	189 571,00 €	1 272 164,00 €	- €	5 617 216,00 €	
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais	P/M	5 000,00 €	59 238,33 €	32 423,00 €	- €	31 815,33 €	
D1.3 - Segurança social	P/M	1 561 974,00 €	254,00 €	249 494,00 €	- €	1 312 734,00 €	
D10 - Despesa com passivos financeiros	N/A	- €	- €	- €	- €	- €	
D2 - Aquisição de bens e serviços	P/M	4 272 416,00 €	625 038,00 €	1 609 432,33 €	- €	3 288 021,67 €	
D3 - Juros e outros encargos	P/M	3 000,00 €	- €	- €	- €	3 000,00 €	
D4 - Transferências e subsídios correntes	N/A	10 640 857,00 €	3 426 061,00 €	5 851 203,00 €	- €	8 215 715,00 €	
D4.1 - Transferências correntes	N/A	10 640 857,00 €	3 426 061,00 €	5 851 203,00 €	- €	8 215 715,00 €	
D4.1.1 - Administrações Públicas	N/A	10 541 857,00 €	3 419 397,00 €	5 848 659,00 €	- €	8 112 595,00 €	
D4.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P/M	30 716,00 €	39 280,00 €	15 358,00 €	- €	54 638,00 €	
D4.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	P/M	10 511 141,00 €	3 380 117,00 €	5 833 301,00 €	- €	8 057 957,00 €	
D4.1.1.3 - Segurança Social	N/A	- €	- €	- €	- €	- €	
D4.1.1.4 - Administração Regional	N/A	- €	- €	- €	- €	- €	
D4.1.1.5 - Administração Local	N/A	- €	1 840,00 €	- €	- €	1 840,00 €	
D4.1.2 - Entidades do setor não lucrativo	P/M	84 000,00 €	3 684,00 €	2 544,00 €	- €	85 140,00 €	
D4.1.3 - Famílias	N/A	- €	- €	- €	- €	- €	
D4.1.4 - Outras	P/M	15 000,00 €	1 140,00 €	- €	- €	16 140,00 €	
D4.2 - Subsídios correntes	P/M	- €	- €	- €	- €	- €	
D5 - Outras despesas correntes	P/M	544 054,00 €	830,00 €	5 250,00 €	- €	539 634,00 €	
D6 - Aquisição de bens de capital	P/M	4 050 000,00 €	248 363,00 €	2 762 131,00 €	- €	1 536 232,00 €	
D7 - Transferência e subsídios de capital	N/A	- €	- €	- €	- €	- €	
D7.1 - Transferências de capital	N/A	- €	- €	- €	- €	- €	
D7.2 - Subsídios de capital	N/A	- €	- €	- €	- €	- €	
D8 - Outras despesas de capital	N/A	- €	- €	- €	- €	- €	
D9 - Despesa com ativos financeiros	N/A	- €	7 180 742,00 €	- €	59 814 765,00 €	66 995 507,00 €	
Total		27 777 110,00 €	11 730 097,33 €	11 782 097,33 €	59 814 765,00 €	87 539 875,00 €	

Lisboa, 16 de abril de 2026

O Conselho de Administração

Ana Paula Vitorino
Presidente

Ricardo Ferreira Reis
Vice-Presidente

Paula Braz Machado
Vogal

Carina Oliveira
Vogal

Luís Trindade Santos
Vogal

O Diretor da DAF

Paulo Jara

Operações de tesouraria

Código das contas	Saldo inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo final
07.1.1 / 07.2.1 - Recebimentos / pagamentos por intermediação de fundos	- €	- €	- €	- €
07.1.2.1.1 / 07.2.2.1.1 - Autarquias Locais	- €	- €	- €	- €
07.1.2.1.2 / 07.2.2.1.2 - Entidade Contabilística Estado	- €	- €	- €	- €
07.1.2.1.3 / 07.2.2.1.3 - Região Autónoma Açores	- €	- €	- €	- €
07.1.2.1.4 / 07.2.2.1.4 - Região Autónoma Madeira	- €	- €	- €	- €
07.1.2.1.5 / 07.2.2.1.5 - Outras entidades beneficiárias	- €	- €	- €	- €
07.1.2.2 / 07.2.2.2 - Receita não Fiscal	- €	- €	- €	- €
07.1.3 / 07.2.3 - Constituição e reforço/devolução de cauções e garantias	- €	- €	- €	- €
07.1.4 / 07.2.4 - Cobrança/Entrega de recursos próprios europeus	- €	- €	- €	- €
07.1.5 / 07.2.5 - Receção/receitas de receitas próprias – duplo cabimento	- €	- €	- €	- €
07.1.6 / 07.2.6 - Retenções - Transição para o SNC-AP	- €	- €	- €	- €
07.1.9 / 07.2.9 - Outras receitas/despesas de operações tesouraria	682 743,08 €	12 136 625,38 €	13 880 990,14 €	- 1 061 621,68 €
07.2.8- Conversão de operações de tesouraria em receita orçamental	- €	- €	- €	- €
Total	682 743,08 €	12 136 625,38 €	13 880 990,14 €	- 1 061 621,68 €

Lisboa, 16 de abril de 2026

O Conselho de Administração

Ana Paula Vitorino
Presidente

Ricardo Ferreira Reis
Vice-Presidente

Paula Braz Machado
Vogal

Carina Oliveira
Vogal

Luís Trindade
Santos
Vogal

O Diretor da DAF

Paulo Jara

REFERENCIAL PARA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

As demonstrações orçamentais apresentadas no presente Relatório são referentes ao exercício de 2025, cuja gerência ocorreu de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, em harmonia com o SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

O presente Relatório, bem como a Conta de Gerência do ano são da responsabilidade do Conselho de Administração em funções à data da prática dos atos.

No ponto 7.2 anterior, encontra-se uma análise orçamental da receita, onde é apresentado um gráfico com o peso relativo de cada natureza de receita própria cobrada na estrutura de financiamento da atividade desenvolvida em 2025, bem como os correspondentes valores absolutos.

Contratação administrativa – Situação dos contratos

Entidade		Contrato							Procedimentos de contratação	Data do 1º pagamento - início da execução financeira	Pagamentos no período		Pagamentos acumulados
Denominação	NIPC	Objeto	Data	Valor do contrato (s/IVA)	Preço contratual (c/IVA)	Prazo de execução (dias)	Início de execução (física)	Trabalhos normais			Trabalhos normais		
leaseplan Portugal Ida	502167610	Bens e serv. - Concursos	2021-05-28	22 048,33 €	27 119,45 €	1460	2021-08-01	Consulta Prévia	2021-10-27	3 296,88 €	25 772,38 €		
leaseplan Portugal Ida	502167610	Bens e serv. - Concursos	2021-10-13	33 608,16 €	41 338,04 €	1460	2021-11-01	Concurso Público	2021-12-28	8 410,60 €	36 185,48 €		
Inetum Espanã - Sucursal de Portugal	980079659	Bens e serv. - Concursos	2021-12-21	88 045,06 €	108 295,42 €	10	2021-12-21	Concurso Público	2022-03-29	511,68 €	106 248,69 €		
CEGID - Primavera Business Software Solutions SA	503140600	Bens e serv. - Concursos	2022-01-27	87 260,00 €	107 329,80 €	338	2022-01-27	Concurso Público	2022-06-03	9 278,25 €	82 751,97 €		
Warpcom Services	505134195	Bens e serv. - Concursos	2022-06-24	63 730,80 €	78 388,88 €	190	2022-06-24	Concurso Público	2022-12-22	21 774,66 €	78 388,88 €		
Árcopy-Comércio Artigos de Reprografia e Cópia Lda	504726463	Bens e serv. - Concursos	2022-09-06	49 300,92 €	60 640,13 €	1095	2022-10-01	Concurso Público	2023-02-24	18 528,88 €	60 640,13 €		
AMBISIG - Ambiente e Sistemas de Informação Geográ	503239917	Bens e serv. - Concursos	2022-11-30	55 500,00 €	68 265,00 €	31	2022-11-30	Concurso Público	2024-02-21	12 300,00 €	36 900,00 €		
AR TELECOM - Acesso e Redes de Telecomunicações SA	506303810	Bens e serv. - Concursos	2023-01-24	27 023,24 €	33 238,59 €	341	2023-01-24	Concurso Público	2023-05-25	9 595,58 €	25 043,99 €		
CLIMEX - Controlo de Ambiente SA	501891560	Bens e serv. - Ajuste direto	2023-03-02	1 296,00 €	1 594,08 €	304	2023-03-02	Ajuste Direto Simplificado	2023-05-04	539,58 €	1 459,16 €		
MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia SA	504615947	Bens e serv. - Concursos	2023-04-17	54 674,60 €	67 249,76 €	258	2023-04-17	Concurso Público	2023-11-08	6 739,47 €	14 585,21 €		
NoOperation Lda	515447650	Bens e serv. - Concursos	2023-05-02	37 840,00 €	46 543,20 €	243	2023-05-02	Concurso Público	2024-02-21	645,75 €	40 620,75 €		
GALP -Petróleos de Portugal SA	500697370	Bens e serv. - Ajuste direto	2023-07-12	4 800,00 €	5 904,00 €	172	2023-07-12	Ajuste Direto Simplificado	2024-02-21	63,60 €	288,14 €		
TISPT - Consultores em Transportes Inovação e Sis	504527380	Bens e serv. - Consulta Prévia	2023-12-04	35 000,01 €	43 050,01 €	27	2023-12-04	Consulta Prévia	2024-10-17	12 915,01 €	43 050,01 €		
ARTE - Agência para Reforma Tecnol. do Estado (Ceger)	508184509	Bens e serv. - Ajuste direto	2024-01-29	104,00 €	104,00 €	337	2024-01-29	Ajuste Direto Simplificado	2025-03-11	104,00 €	104,00 €		
acin iCloud Solutions Lda	511135610	Bens e serv. - Ajuste direto	2024-01-31	2 700,00 €	3 321,00 €	335	2024-01-31	Ajuste Direto Simplificado	2024-03-26	922,50 €	1 845,00 €		
TML – Transportes Metropolitanos de Lisboa E.M.T	516150359	Bens e serv. - Ajuste direto	2024-02-01	32 552,85 €	40 040,00 €	334	2024-02-01	Contratação ex cluída	2024-12-27	20 660,01 €	22 020,01 €		
Saphety Level - Trusted Services S.A.	507957547	Bens e serv. - Ajuste direto	2024-02-07	4 860,00 €	5 977,80 €	328	2024-02-07	Ajuste Direto Simplificado	2024-04-30	1 992,60 €	3 487,05 €		
CULLIGAN PORTUGAL S.A.	502127856	Bens e serv. - Ajuste direto	2024-02-27	408,00 €	501,84 €	308	2024-02-27	Ajuste Direto Simplificado	2024-05-07	167,28 €	418,20 €		
ARTE - Agência para Reforma Tecnol. do Estado (Ceger)	508184509	Bens e serv. - Ajuste direto	2024-04-09	64,00 €	64,00 €	266	2024-04-09	Ajuste Direto Simplificado	2025-03-11	64,00 €	64,00 €		
INA- Instituto Nacional de Administração I.P.	600084876	Bens e serv. - Ajuste direto	2024-04-23	9 310,00 €	9 310,00 €	252	2024-04-23	Contratação ex cluída	2024-08-09	2 800,00 €	8 400,00 €		
CULLIGAN PORTUGAL S.A.	502127856	Bens e serv. - Ajuste direto	2024-05-03	4 372,80 €	5 378,54 €	242	2024-05-03	Ajuste Direto Simplificado	2025-11-18	2 132,82 €	2 132,82 €		
Caravela - Companhia de Seguros S.A.	503640549	Bens e serv. - Concursos	2024-05-20	69 078,49 €	69 078,49 €	225	2024-05-20	Concurso Público	2024-07-10	23 026,20 €	36 458,09 €		
CISION PORTUGAL- Dist. de Informação Geral SA	501355383	Bens e serv. - Ajuste direto	2024-05-23	4 800,00 €	5 904,00 €	222	2024-05-23	Ajuste Direto Simplificado	2025-05-02	5 412,00 €	5 412,00 €		

Entidade		Contrato						Procedimentos de contratação	Data do 1º pagamento - início da execução financeira	Pagamentos no período		Pagamentos acumulados
Denominação	NIPC	Objeto	Data	Valor do contrato (s/IVA)	Preço contratual (c/IVA)	Prazo de execução (dias)	Início de execução (física)			Trabalhos normais	Trabalhos normais	Trabalhos normais
TMLJ FACILITY SERVICES LDA	517640112	Bens e serv. - Concursos	2024-06-01	153 047,40 €	188 248,30 €	729	2024-06-01	Concurso Público	2024-07-30	65 481,15 €	94 414,28 €	
B2 MOBILITY GMBH (B2 Mobility)	980622212	Bens e serv. - Concursos	2024-06-11	79 914,35 €	98 294,65 €	203	2024-06-11	Concurso Público	2024-09-11	10 241,04 €	14 472,68 €	
IP Património SA	502613092	Bens e serv. - Concursos	2024-06-19	15 000,00 €	18 450,00 €	195	2024-06-19	Contratação excluída	2024-12-26	1 389,29 €	3 212,73 €	
AR TELECOM- Acesso e Redes de Telecomunicações SA	506303810	Bens e serv. - Ajuste direto	2024-06-27	1 685,00 €	2 072,55 €	187	2024-06-27	Ajuste Direto Simplificado	2024-09-27	959,40 €	1 432,95 €	
FUNDEC-Assoc. p/Formação e Deserv. Eng.º Civil Arq	508122996	Bens e serv. - Ajuste direto	2024-07-08	18 500,00 €	22 755,00 €	176	2024-07-08	Ajuste Direto	2025-07-04	22 755,00 €	22 755,00 €	
Deloitte Business Consulting S.A.	515943703	Bens e serv. - Consulta Prévia	2024-07-10	71 600,00 €	88 068,00 €	174	2024-07-10	Consulta Prévia	2024-11-28	39 630,60 €	88 068,00 €	
Epal -SA	500906840	Bens e serv. - Concursos	2024-07-12	4 552,85 €	5 600,00 €	172	2024-07-12	Contratação excluída	2024-07-12	813,55 €	3 304,86 €	
IRN- Instituto dos Registos e Notariado I. P.	508184258	Bens e serv. - Concursos	2024-07-24	1 200,00 €	1 200,00 €	160	2024-07-24	Contratação excluída	2024-12-27	200,00 €	1 200,00 €	
TISPT - Consultores em Transportes Inovação e Sis	504527380	Bens e serv. - Ajuste direto	2024-08-05	19 950,00 €	24 538,50 €	148	2024-08-05	Ajuste Direto	2024-12-26	14 723,10 €	24 538,50 €	
AR TELECOM- Acesso e Redes de Telecomunicações SA	506303810	Bens e serv. - Concursos	2024-08-23	189 895,28 €	233 571,20 €	130	2024-08-23	Concurso Público	2024-12-27	72 092,53 €	83 305,82 €	
CTT- Correios de Portugal SA	500077568	Bens e serv. - Ajuste direto	2024-09-02	915,30 €	1 125,82 €	120	2024-09-02	Ajuste Direto Simplificado	2024-12-03	283,75 €	417,83 €	
COPS - Companhia Operacional de Segurança Lda	508569974	Bens e serv. - Concursos	2024-09-09	21 564,00 €	26 523,72 €	113	2024-09-09	Concurso Público	2025-07-04	5 157,39 €	5 157,39 €	
Protecção Total - Segurança Privada S.A	507756002	Bens e serv. - Concursos	2024-09-09	115 736,00 €	142 355,28 €	113	2024-09-09	Concurso Público	2024-12-27	47 451,72 €	51 406,03 €	
ESCALATUR - VIAGENS E TURISMO LDA	501343237	Bens e serv. - Ajuste direto	2024-09-11	2 059,00 €	2 059,00 €	111	2024-09-11	Ajuste Direto Simplificado	2025-03-11	2 059,00 €	2 059,00 €	
ESCALATUR - VIAGENS E TURISMO LDA	501343237	Bens e serv. - Ajuste direto	2024-09-16	4 230,00 €	4 230,00 €	106	2024-09-16	Ajuste Direto Simplificado	2025-03-11	4 230,00 €	4 230,00 €	
Raquel Lorenz Costa	202366057	Bens e serv. - Ajuste direto	2024-09-16	19 500,00 €	23 985,00 €	106	2024-09-16	Ajuste Direto	2025-03-06	2 664,99 €	2 664,99 €	
Primeit-Consulting S.A.	506396010	Bens e serv. - Ajuste direto	2024-09-19	19 950,00 €	24 538,50 €	103	2024-09-19	Ajuste Direto	2024-12-03	13 689,90 €	24 538,50 €	
Smile Viagens e Turismo Lda	506019608	Bens e serv. - Consulta Prévia	2024-09-19	74 000,00 €	74 000,00 €	103	2024-09-19	Consulta Prévia	2024-10-29	2 191,89 €	10 853,82 €	
Axianseu II Digital Consulting S.A	501774360	Bens e serv. - Concursos	2024-09-19	576 105,00 €	708 609,15 €	103	2024-09-19	Concurso Público	2025-07-31	357 623,74 €	357 623,74 €	
APCP - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS CONTRATOS PÚBLICOS	513447660	Bens e serv. - Ajuste direto	2024-10-14	1 350,00 €	1 350,00 €	78	2024-10-14	Ajuste Direto Simplificado	2025-04-09	1 350,00 €	1 350,00 €	
Edni-empresa Distribuidora Material Informático Ld	503258121	Bens e serv. - Ajuste direto	2024-10-15	2 953,95 €	3 633,36 €	77	2024-10-15	Ajuste Direto Simplificado	2025-03-11	3 430,32 €	3 430,32 €	
ORDEM DOS ARQUITETOS	500802025	Bens e serv. - Ajuste direto	2024-10-18	4 900,00 €	6 027,00 €	74	2024-10-18	Ajuste Direto Simplificado	2025-03-18	4 821,60 €	4 821,60 €	
Basedois- Informática e Telecomunicações Lda	501333401	Bens e serv. - Ajuste direto	2024-10-25	11 228,00 €	13 810,44 €	27	2024-12-04	Ajuste Direto	2025-03-11	13 810,44 €	13 810,44 €	

Entidade		Contrato						Procedimentos de contratação	Data do 1º pagamento - início da execução financeira	Pagamentos no período		Pagamentos acumulados
Denominação	NIPC	Objeto	Data	Valor do contrato (s/IVA)	Preço contratual (c/IVA)	Prazo de execução (dias)	Início de execução (física)			Trabalhos normais	Trabalhos normais	Trabalhos normais
Iberdigital Lda	505807343	Bens e serv. - Concursos	2024-10-28	37 962,00 €	46 693,26 €	64	2024-10-28	Concurso Público	2024-12-26	15 564,42 €	31 128,84 €	
INFORMA D&B	500520658	Bens e serv. - Ajuste direto	2024-10-30	2 905,68 €	3 573,99 €	62	2024-10-30	Ajuste Direto Simplificado	2025-02-06	1 187,76 €	1 187,76 €	
Interprev - Segurança e Higiene no Trabalho	507072065	Bens e serv. - Concursos	2024-10-30	22 350,00 €	25 662,00 €	62	2024-10-30	Concurso Público	2025-03-11	8 929,62 €	8 929,62 €	
Marcage InteriorsSA	510810535	Bens e serv. - Concursos	2024-11-06	924,00 €	1 136,52 €	55	2024-11-06	Concurso Público	2025-03-11	1 136,52 €	1 136,52 €	
Marcage InteriorsSA	510810535	Bens e serv. - Concursos	2024-11-06	2 230,00 €	2 742,90 €	55	2024-11-06	Concurso Público	2025-03-11	2 742,90 €	2 742,90 €	
RASIA Racionalização de Sistemas Administrativos Lda	500880620	Bens e serv. - Concursos	2024-11-06	2 619,08 €	3 221,47 €	55	2024-11-06	Concurso Público	2025-03-11	3 221,47 €	3 221,47 €	
Bi-Bright S.A.	508975662	Bens e serv. - Concursos	2024-11-07	3 588,50 €	4 413,86 €	54	2024-11-07	Concurso Público	2025-02-06	4 413,86 €	4 413,86 €	
Finlog - KINTO PORTUGAL SA	502584866	Bens e serv. - Concursos	2024-11-21	165 309,60 €	201 722,83 €	40	2024-11-21	Concurso Público	2025-05-28	29 558,01 €	29 558,01 €	
Extinrisco - Comercio e Manutenção de Equip. Segurança Lda	503103918	Bens e serv. - Ajuste direto	2024-12-10	916,20 €	1 126,93 €	21	2024-12-10	Ajuste Direto Simplificado	2025-03-11	1 120,79 €	1 120,79 €	
MICROSEGUR - Soluções de Engenharia Unipessoal Lda	503883840	Bens e serv. - Ajuste direto	2024-12-18	13 758,03 €	16 922,38 €	13	2024-12-18	Ajuste Direto	2025-05-02	16 922,38 €	16 922,38 €	
CEGID - Primavera Business Software Solutions SA	503140600	Bens e serv. - Concursos	2024-12-18	54 863,73 €	67 482,39 €	13	2024-12-18	Concurso Público	2025-05-02	16 021,39 €	16 021,39 €	
leaseplan Portugal Ida	502167610	Bens e serv. - Ajuste direto	2025-01-08	228,44 €	280,98 €	357	2025-01-08	Ajuste Direto Simplificado	2025-04-15	280,98 €	280,98 €	
INCM Imprensa Nacional Casa da Moeda S.A.	500792887	Bens e serv. - Concursos	2025-01-09	5 000,00 €	6 150,00 €	356	2025-01-09	Contratação excluída	2025-02-06	2 804,57 €	2 804,57 €	
leaseplan Portugal Ida	502167610	Bens e serv. - Ajuste direto	2025-01-13	253,82 €	312,20 €	352	2025-01-13	Ajuste Direto Simplificado	2025-04-15	312,20 €	312,20 €	
leaseplan Portugal Ida	502167610	Bens e serv. - Ajuste direto	2025-01-13	261,07 €	321,12 €	352	2025-01-13	Ajuste Direto Simplificado	2025-04-15	321,12 €	321,12 €	
leaseplan Portugal Ida	502167610	Bens e serv. - Ajuste direto	2025-01-13	290,08 €	356,80 €	352	2025-01-13	Ajuste Direto Simplificado	2025-04-15	356,80 €	356,80 €	
EDP Comercial - Comercialização de Energia S.A.	503504564	Bens e serv. - Ajuste direto	2025-01-13	2 174,77 €	2 674,97 €	352	2025-01-13	Ajuste Direto Simplificado	2025-03-06	2 674,97 €	2 674,97 €	
Protecção Total - Segurança Privada S.A	507756002	Bens e serv. - Ajuste direto	2025-01-13	3 501,11 €	4 306,37 €	352	2025-01-13	Ajuste Direto Simplificado	2025-03-11	4 306,37 €	4 306,37 €	
ESCALATUR - VIAGENS E TURISMO LDA	501343237	Bens e serv. - Ajuste direto	2025-01-16	732,39 €	732,39 €	349	2025-01-16	Ajuste Direto Simplificado	2025-03-11	732,39 €	732,39 €	
CTT - Correios de Portugal SA	500077568	Bens e serv. - Concursos	2025-01-21	4 817,44 €	4 817,44 €	344	2025-01-21	Contratação excluída	2025-02-06	4 817,44 €	4 817,44 €	
INTENSIVEGADGET LDA	515255661	Bens e serv. - Ajuste direto	2025-01-22	2 280,00 €	2 804,40 €	343	2025-01-22	Ajuste Direto Simplificado	2025-03-11	2 804,40 €	2 804,40 €	
Estofos Alexandre - Rafaela Moita	261539353	Bens e serv. - Ajuste direto	2025-01-28	113,82 €	140,00 €	337	2025-01-28	Ajuste Direto Simplificado	2025-02-10	140,00 €	140,00 €	
TASKRABBIT Inc	EU528004784	Bens e serv. - Ajuste direto	2025-01-28	171,73 €	171,73 €	337	2025-01-28	Ajuste Direto Simplificado	2025-01-28	171,73 €	171,73 €	

Entidade		Contrato						Procedimentos de contratação	Data do 1º pagamento - início da execução financeira	Pagamentos no período		Pagamentos acumulados
Denominação	NIPC	Objeto	Data	Valor do contrato (s/IVA)	Preço contratual (c/IVA)	Prazo de execução (dias)	Início de execução (física)			Trabalhos normais	Trabalhos normais	Trabalhos normais
Max One - Material de Escritório Lda	507052609	Bens e serv. - Ajuste direto	2025-01-28	1 370,00 €	1 685,10 €	337	2025-01-28	Ajuste Direto Simplificado	2025-05-02	1 685,10 €	1 685,10 €	
KOTTER - Engenharias de Segurança Unipessoal Lda	510993346	Bens e serv. - Ajuste direto	2025-01-28	2 980,00 €	3 665,40 €	337	2025-01-28	Ajuste Direto Simplificado	2025-05-08	3 665,40 €	3 665,40 €	
Top Atlântico - Viagens e Turismo SA.	501061126	Bens e serv. - Ajuste direto	2025-01-29	784,68 €	784,68 €	336	2025-01-29	Ajuste Direto Simplificado	2025-03-11	784,68 €	784,68 €	
Elo Sistemas de Informação Lda	503258601	Bens e serv. - Ajuste direto	2025-01-29	19 102,00 €	23 495,46 €	60	2025-01-29	Ajuste Direto	2025-07-04	23 495,46 €	23 495,46 €	
Quadros & Metas — Consultores de Gestão e Formação Lda	503586730	Bens e serv. - Ajuste direto	2025-01-30	540,00 €	664,20 €	40	2025-01-31	Ajuste Direto Simplificado	2025-05-28	664,20 €	664,20 €	
BOLDINT S.A.	509216595	Bens e serv. - Consulta Prévia	2025-01-30	72 500,00 €	89 175,00 €	90	2025-01-30	Consulta Prévia	2025-04-09	89 175,00 €	89 175,00 €	
Inetum Espanã - Sucursal de Portugal	980079659	Bens e serv. - Concursos	2025-01-31	54 015,90 €	66 439,56 €	365	2025-01-31	Concurso Público	2025-04-09	50 821,97 €	50 821,97 €	
Epal -SA	500906840	Bens e serv. - Concursos	2025-02-04	35 121,95 €	43 200,00 €	330	2025-02-04	Contratação excluída	2025-04-09	3 992,07 €	3 992,07 €	
Build Magic Assets Lda.	516188267	Bens e serv. - Ajuste direto	2025-02-06	25 376,40 €	31 212,97 €	328	2025-02-06	Ajuste Direto Simplificado	2025-05-08	26 029,69 €	26 029,69 €	
Unimagem - Comunicação e Imagem S.A	502563494	Bens e serv. - Ajuste direto	2025-02-10	16 375,00 €	20 141,25 €	324	2025-02-10	Ajuste Direto	2025-04-09	20 141,25 €	20 141,25 €	
DUPLIX - Soluções de Comunicação Visual Lda	503769436	Bens e serv. - Ajuste direto	2025-02-12	60,64 €	74,59 €	322	2025-02-12	Ajuste Direto Simplificado	2025-03-18	74,59 €	74,59 €	
EDP Comercial - Comercialização de Energia S.A.	503504564	Bens e serv. - Ajuste direto	2025-02-12	4 520,24 €	5 559,90 €	322	2025-02-12	Ajuste Direto Simplificado	2025-03-06	5 559,90 €	5 559,90 €	
Protecção Total - Segurança Privada S.A	507756002	Bens e serv. - Ajuste direto	2025-02-13	3 501,11 €	4 306,37 €	321	2025-02-13	Ajuste Direto Simplificado	2025-03-11	4 306,37 €	4 306,37 €	
Extinrisco - Comercio e Manutenção de Equip. Segurança Lda	503103918	Bens e serv. - Ajuste direto	2025-02-19	205,54 €	252,81 €	315	2025-02-19	Ajuste Direto Simplificado	2025-04-15	252,81 €	252,81 €	
MICROSEGUR - Soluções de Engenharia Unipessoal Lda	503883840	Bens e serv. - Ajuste direto	2025-02-19	1 990,57 €	2 448,40 €	315	2025-02-19	Ajuste Direto Simplificado	2025-04-09	2 448,40 €	2 448,40 €	
CTT - Correios de Portugal SA	500077568	Bens e serv. - Concursos	2025-02-21	221,51 €	272,46 €	313	2025-02-21	Contratação excluída	2025-03-18	272,46 €	272,46 €	
leaseplan Portugal Ida	502167610	Bens e serv. - Ajuste direto	2025-02-25	1 443,15 €	1 775,08 €	309	2025-02-25	Ajuste Direto Simplificado	2025-04-09	1 775,08 €	1 775,08 €	
ESCALATUR - VIAGENS E TURISMO LDA	501343237	Bens e serv. - Ajuste direto	2025-02-25	1 917,74 €	1 917,74 €	309	2025-02-25	Ajuste Direto Simplificado	2025-04-09	1 917,74 €	1 917,74 €	
Macarim - Manufatura de Carimbos Lda	500173761	Bens e serv. - Ajuste direto	2025-03-05	78,18 €	96,16 €	301	2025-03-05	Ajuste Direto Simplificado	2025-03-18	96,16 €	96,16 €	
EDP Comercial - Comercialização de Energia S.A.	503504564	Bens e serv. - Ajuste direto	2025-03-07	2 240,88 €	2 756,28 €	299	2025-03-07	Ajuste Direto Simplificado	2025-03-18	2 756,28 €	2 756,28 €	
Protecção Total - Segurança Privada S.A	507756002	Bens e serv. - Ajuste direto	2025-03-07	3 501,11 €	4 306,37 €	299	2025-03-07	Ajuste Direto Simplificado	2025-03-18	4 306,37 €	4 306,37 €	
DARFLORES - ARTE FLORAL LDA	509868932	Bens e serv. - Ajuste direto	2025-03-11	60,00 €	63,60 €	295	2025-03-11	Ajuste Direto Simplificado	2025-03-18	63,60 €	63,60 €	
Campo em Flor - Decoração e Comércio de Flores Lda	503605832	Bens e serv. - Ajuste direto	2025-03-14	90,00 €	110,70 €	292	2025-03-14	Ajuste Direto Simplificado	2025-04-11	110,70 €	110,70 €	

Entidade		Contrato						Procedimentos de contratação	Data do 1º pagamento - início da execução financeira	Pagamentos no período	
Denominação	NIPC	Objeto	Data	Valor do contrato (s/IVA)	Preço contratual (c/IVA)	Prazo de execução (dias)	Início de execução (física)			Trabalhos normais	Trabalhos normais
HOTEL CROWNE PLAZA PORTO	514830417	Bens e serv. - Ajuste direto	2025-03-20	135,00 €	135,00 €	286	2025-03-20	Ajuste Direto Simplificado	2025-03-21	135,00 €	135,00 €
CTT - Correios de Portugal SA	500077568	Bens e serv. - Ajuste direto	2025-03-24	2 010,00 €	2 472,30 €	282	2025-03-24	Ajuste Direto Simplificado	2025-09-19	123,00 €	123,00 €
INTENSIVEGADGET LDA	515255661	Bens e serv. - Ajuste direto	2025-03-24	4 870,00 €	5 990,10 €	282	2025-03-24	Ajuste Direto Simplificado	2025-04-09	5 990,10 €	5 990,10 €
AMBISIG - Ambiente e Sistemas de Informação Geográ	503239917	Bens e serv. - Concursos	2025-03-25	12 303,54 €	15 133,35 €	281	2025-03-25	Concurso Público	2025-10-09	15 133,35 €	15 133,35 €
AMBISIG - Ambiente e Sistemas de Informação Geográ	503239917	Bens e serv. - Concursos	2025-03-25	31 026,50 €	38 162,60 €	281	2025-03-25	Concurso Público	2025-10-09	38 162,60 €	38 162,60 €
HOTEL TUELA PORTO - EXPOTEL EXPLORACAO E ADMINISTRACAO HOTELEIRA LDA	501516549	Bens e serv. - Ajuste direto	2025-03-26	117,00 €	117,00 €	280	2025-03-26	Ajuste Direto Simplificado	2025-03-26	117,00 €	117,00 €
HOTEL CROWNE PLAZA PORTO	514830417	Bens e serv. - Ajuste direto	2025-03-26	414,00 €	414,00 €	280	2025-03-26	Ajuste Direto Simplificado	2025-03-26	414,00 €	414,00 €
CTT - Correios de Portugal SA	500077568	Bens e serv. - Concursos	2025-03-27	205,05 €	252,21 €	279	2025-03-27	Contratação excluída	2025-04-09	252,21 €	252,21 €
Top Atlântico - Viagens e Turismo SA.	501061126	Bens e serv. - Ajuste direto	2025-03-28	388,44 €	388,44 €	278	2025-03-28	Ajuste Direto Simplificado	2025-05-02	387,00 €	387,00 €
Space-Out - Sociedade de Compra e Venda Equipamento Escritório Lda	506512886	Bens e serv. - Ajuste direto	2025-03-28	13 755,00 €	16 918,65 €	45	2025-03-28	Ajuste Direto	2025-10-21	15 581,64 €	15 581,64 €
APCP - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS CONTRATOS PÚBLICOS	513447660	Bens e serv. - Concursos	2025-04-02	475,00 €	475,00 €	273	2025-04-02	Contratação excluída	2025-05-28	475,00 €	475,00 €
TERMOGOD - GESTÃO MANUT. EMP LDA	503749737	Bens e serv. - Ajuste direto	2025-04-02	19 626,92 €	24 141,11 €	365	2025-04-02	Ajuste Direto	2025-05-28	15 697,39 €	15 697,39 €
DARFLORES - ARTE FLORAL LDA	509868932	Bens e serv. - Ajuste direto	2025-04-03	60,00 €	63,60 €	272	2025-04-03	Ajuste Direto Simplificado	2025-05-02	63,60 €	63,60 €
MARIA & JOANA LDA	516703145	Bens e serv. - Ajuste direto	2025-04-03	1 633,00 €	2 008,59 €	28	2025-04-03	Ajuste Direto	2025-05-28	2 008,59 €	2 008,59 €
EDP Comercial - Comercialização de Energia S.A.	503504564	Bens e serv. - Ajuste direto	2025-04-03	2 204,68 €	2 711,76 €	272	2025-04-03	Ajuste Direto Simplificado	2025-05-02	2 711,76 €	2 711,76 €
Protecção Total - Segurança Privada S.A	507756002	Bens e serv. - Ajuste direto	2025-04-03	3 501,11 €	4 306,37 €	272	2025-04-03	Ajuste Direto Simplificado	2025-05-02	4 306,37 €	4 306,37 €
Jornal do Fundão - Editora Lda	500648603	Bens e serv. - Ajuste direto	2025-04-04	105,00 €	129,15 €	271	2025-04-04	Ajuste Direto Simplificado	2025-05-28	129,15 €	129,15 €
gold digger (Notícias da Covilhã)	513904301	Bens e serv. - Ajuste direto	2025-04-04	157,50 €	193,73 €	271	2025-04-04	Ajuste Direto Simplificado	2025-09-19	193,73 €	193,73 €
Diário Digital Castelo Branco (CVBALEIRAS LDA)	508890888	Bens e serv. - Ajuste direto	2025-04-04	350,00 €	430,50 €	271	2025-04-04	Ajuste Direto Simplificado	2025-09-19	430,50 €	430,50 €
HORTO DO CAMPO GRANDE S.A.	500941084	Bens e serv. - Ajuste direto	2025-04-04	370,32 €	455,49 €	271	2025-04-04	Ajuste Direto Simplificado	2025-05-02	455,49 €	455,49 €
Diário de Leiria Lda	501859772	Bens e serv. - Ajuste direto	2025-04-04	2 800,00 €	3 444,00 €	271	2025-04-04	Ajuste Direto Simplificado	2025-05-28	3 444,00 €	3 444,00 €
LIGHT STUDIOS - António Jorge Morais Nascimento	242798683	Bens e serv. - Ajuste direto	2025-04-04	3 550,00 €	4 366,50 €	35	2025-04-04	Ajuste Direto	2025-05-28	2 460,00 €	2 460,00 €
Wild Bean - Comunicação e Design Lda	514039469	Bens e serv. - Ajuste direto	2025-04-04	9 569,70 €	11 770,73 €	28	2025-04-04	Ajuste Direto	2025-05-28	11 157,15 €	11 157,15 €

Entidade		Contrato							Procedimentos de contratação	Data do 1º pagamento - início da execução financeira	Pagamentos no período		Pagamentos acumulados
Denominação	NIPC	Objeto	Data	Valor do contrato (s/IVA)	Preço contratual (c/IVA)	Prazo de execução (dias)	Início de execução (física)	Trabalhos normais			Trabalhos normais		
ESCALATUR - VIAGENS E TURISMO LDA	501343237	Bens e serv. - Ajuste direto	2025-04-07	180,13 €	180,13 €	268	2025-04-07	Ajuste Direto Simplificado	2025-05-02	180,13 €	180,13 €		
DUPLIX - Soluções de Comunicação Visual Lda	503769436	Bens e serv. - Ajuste direto	2025-04-07	1 821,63 €	2 240,60 €	108	2025-04-07	Ajuste Direto	2025-05-28	1 653,44 €	1 653,44 €		
GENERALI SEGUROS S.A. - COSTA DUARTE CORRETOR DE SEGUROS	500940231	Bens e serv. - Concursos	2025-04-09	157 864,62 €	157 864,62 €	365	2025-04-09	Concurso Público	2025-06-09	58 615,83 €	58 615,83 €		
CTT- Correios de Portugal SA	500077568	Bens e serv. - Concursos	2025-04-10	193,74 €	238,30 €	265	2025-04-10	Contratação excluída	2025-05-28	238,30 €	238,30 €		
INTENSIVEGADGET LDA	515255661	Bens e serv. - Ajuste direto	2025-04-15	956,02 €	1 175,90 €	260	2025-04-15	Ajuste Direto Simplificado	2025-05-02	1 175,90 €	1 175,90 €		
LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	513172670	Bens e serv. - Concursos	2025-04-22	66 573,11 €	81 884,93 €	730	2025-04-22	Concurso Público	2025-07-31	22 926,78 €	22 926,78 €		
APCP - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS CONTRATOS PÚBLICOS	513447660	Bens e serv. - Ajuste direto	2025-05-02	350,00 €	350,00 €	243	2025-05-02	Ajuste Direto Simplificado	2025-05-28	350,00 €	350,00 €		
ESCALATUR - VIAGENS E TURISMO LDA	501343237	Bens e serv. - Ajuste direto	2025-05-02	881,45 €	881,45 €	243	2025-05-02	Ajuste Direto Simplificado	2025-07-31	881,45 €	881,45 €		
UITP- Advancing Public Transport	0544198506	Bens e serv. - Ajuste direto	2025-05-02	1 960,00 €	2 332,40 €	243	2025-05-02	Ajuste Direto Simplificado	2025-05-08	2 332,40 €	2 332,40 €		
Black key Lda	508968534	Bens e serv. - Ajuste direto	2025-05-02	1 991,34 €	2 449,35 €	243	2025-05-02	Ajuste Direto Simplificado	2025-05-28	2 449,35 €	2 449,35 €		
CONSUMA EUROPA FOODS LDA	515992712	Bens e serv. - Ajuste direto	2025-05-02	3 774,20 €	4 642,27 €	243	2025-05-02	Ajuste Direto Simplificado	2025-05-28	4 642,27 €	4 642,27 €		
Club Tour Viagens e Turismo SA	502000252	Bens e serv. - Ajuste direto	2025-05-06	1 388,68 €	1 388,68 €	239	2025-05-06	Ajuste Direto Simplificado	2025-10-21	1 388,68 €	1 388,68 €		
ESCALATUR - VIAGENS E TURISMO LDA	501343237	Bens e serv. - Ajuste direto	2025-05-08	580,48 €	580,48 €	237	2025-05-08	Ajuste Direto Simplificado	2025-07-04	580,48 €	580,48 €		
EDP Comercial - Comercialização de Energia S.A.	503504564	Bens e serv. - Ajuste direto	2025-05-08	1 710,66 €	2 104,11 €	237	2025-05-08	Ajuste Direto Simplificado	2025-05-28	2 104,11 €	2 104,11 €		
Via Verde Portugal SA	504656767	Bens e serv. - Ajuste direto	2025-05-13	30,49 €	37,50 €	232	2025-05-13	Ajuste Direto Simplificado	2025-05-13	37,50 €	37,50 €		
CTT- Correios de Portugal SA	500077568	Bens e serv. - Concursos	2025-05-13	160,97 €	197,99 €	232	2025-05-13	Contratação excluída	2025-05-28	197,99 €	197,99 €		
Basedois- Informática e Telecomunicações Lda	501333401	Bens e serv. - Ajuste direto	2025-05-14	2 701,00 €	3 322,23 €	231	2025-05-14	Ajuste Direto Simplificado	2025-07-31	3 322,23 €	3 322,23 €		
Protecção Total - Segurança Privada S.A	507756002	Bens e serv. - Ajuste direto	2025-05-15	1 283,74 €	1 579,00 €	230	2025-05-15	Ajuste Direto Simplificado	2025-05-28	1 579,00 €	1 579,00 €		
Hotel UMU Santarém (Good Sleep Lda)	513161678	Bens e serv. - Ajuste direto	2025-05-16	201,00 €	201,00 €	229	2025-05-16	Ajuste Direto Simplificado	2025-05-29	201,00 €	201,00 €		
HOTEL SANTOS de Alberto J. P. Gonçalves	102220867	Bens e serv. - Ajuste direto	2025-05-19	150,00 €	150,00 €	226	2025-05-19	Ajuste Direto Simplificado	2025-05-29	150,00 €	150,00 €		
HOTEL IBIS BRAGA - Hotelur Lda	503190403	Bens e serv. - Ajuste direto	2025-05-19	193,50 €	193,50 €	226	2025-05-19	Ajuste Direto Simplificado	2025-05-22	193,50 €	193,50 €		
CTT- Correios de Portugal SA	500077568	Bens e serv. - Concursos	2025-05-19	50 075,16 €	50 075,16 €	226	2025-05-19	Contratação excluída	2025-09-19	1 307,60 €	1 307,60 €		
HAPPINESS CONDITION LDA	514361697	Bens e serv. - Ajuste direto	2025-05-20	5 000,00 €	6 150,00 €	225	2025-05-20	Ajuste Direto Simplificado	2025-07-31	6 150,00 €	6 150,00 €		

Entidade		Contrato						Procedimentos de contratação	Data do 1º pagamento - início da execução financeira	Pagamentos no período	
Denominação	NIPC	Objeto	Data	Valor do contrato (s/IVA)	Preço contratual (c/IVA)	Prazo de execução (dias)	Início de execução (física)			Trabalhos normais	Trabalhos normais
Basedois- Informática e Telecomunicações Lda	501333401	Bens e serv. - Concursos	2025-05-20	26 748,00 €	32 900,04 €	60	2025-05-20	Concurso Público	2025-08-19	32 900,04 €	32 900,04 €
Nelson Magalhães Oliveira Lda	515623490	Bens e serv. - Ajuste direto	2025-05-21	450,00 €	553,50 €	224	2025-05-21	Ajuste Direto Simplificado	2025-08-28	553,50 €	553,50 €
ESCALATUR - VIAGENS E TURISMO LDA	501343237	Bens e serv. - Ajuste direto	2025-06-06	3 797,76 €	3 797,76 €	208	2025-06-06	Ajuste Direto Simplificado	2025-08-13	3 797,76 €	3 797,76 €
CTT- Correios de Portugal SA	500077568	Bens e serv. - Concursos	2025-06-20	274,39 €	337,50 €	194	2025-06-20	Contratação excluída	2025-08-13	337,50 €	337,50 €
TAP - TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES S.A.	500278725	Bens e serv. - Ajuste direto	2025-06-23	1 835,42 €	1 835,42 €	191	2025-06-23	Ajuste Direto Simplificado	2025-12-31	1 835,42 €	1 835,42 €
Hotel Calzaiuoli part of the FH55 Hotels group	00434210480	Bens e serv. - Ajuste direto	2025-06-23	3 630,40 €	3 630,40 €	191	2025-06-23	Ajuste Direto Simplificado	2025-09-11	3 630,40 €	3 630,40 €
Nespresso	500201307	Bens e serv. - Ajuste direto	2025-06-25	640,24 €	787,50 €	189	2025-06-25	Ajuste Direto Simplificado	2025-07-31	770,05 €	770,05 €
CLECE S. A.	513789995	Bens e serv. - Ajuste direto	2025-06-25	1 600,00 €	1 968,00 €	189	2025-06-25	Ajuste Direto Simplificado	2025-09-19	1 968,00 €	1 968,00 €
IKEA PORTUGAL Moveis e Decoração. Lda	505416654	Bens e serv. - Ajuste direto	2025-06-30	1 773,14 €	2 180,94 €	184	2025-06-30	Ajuste Direto Simplificado	2025-08-19	2 180,94 €	2 180,94 €
EDP Comercial - Comercialização de Energia S.A.	503504564	Bens e serv. - Ajuste direto	2025-07-01	169,37 €	208,32 €	183	2025-07-01	Ajuste Direto Simplificado	2025-07-31	208,32 €	208,32 €
HAWORTH PORTUGAL - MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO S.A.	500077622	Bens e serv. - Ajuste direto	2025-07-11	1 593,60 €	1 960,13 €	173	2025-07-11	Ajuste Direto Simplificado	2025-10-09	1 960,13 €	1 960,13 €
CTT- Correios de Portugal SA	500077568	Serviços de Correo	2025-07-15	93,31 €	93,31 €	169	2025-07-15	Contratação excluída	2025-08-13	93,31 €	93,31 €
Larissa Nunes Gonçalves Pereira - Obras Fábio Moreira	266332978	Bens e serv. - Ajuste direto	2025-07-16	90,00 €	90,00 €	168	2025-07-16	Ajuste Direto Simplificado	2025-07-31	90,00 €	90,00 €
CEGID - Primavera Business Software Solutions SA	503140600	Bens e serv. - Concursos	2025-07-16	112 877,04 €	138 838,76 €	1095	2025-07-16	Concurso Público	2025-11-18	4 053,69 €	4 053,69 €
PETRUS HOTEL - LUSOGARDENS LDA	507699807	Bens e serv. - Ajuste direto	2025-07-21	180,00 €	180,00 €	163	2025-07-21	Ajuste Direto Simplificado	2025-07-24	180,00 €	180,00 €
IRN- Instituto dos Registos e Notariado I. P.	508184258	Bens e serv. - Concursos	2025-07-29	2 400,00 €	2 400,00 €	155	2025-07-29	Contratação excluída	2025-10-09	2 200,00 €	2 200,00 €
ATLÂNTIDA - VIAGENS E TURISMO S.A.	502607971	Bens e serv. - Concursos	2025-07-30	100 000,00 €	100 000,00 €	730	2025-07-30	Concurso Público	2025-11-18	3 984,44 €	3 984,44 €
CEGID - Primavera Business Software Solutions SA	503140600	Bens e serv. - Ajuste direto	2025-08-11	179,00 €	220,17 €	142	2025-08-11	Ajuste Direto Simplificado	2025-11-05	220,17 €	220,17 €
MANUTAN UNIPessoal LDA	504779079	Bens e serv. - Ajuste direto	2025-08-12	1 448,55 €	1 781,72 €	141	2025-08-12	Ajuste Direto Simplificado	2025-09-11	1 605,62 €	1 605,62 €
CTT- Correios de Portugal SA	500077568	Bens e serv. - Concursos	2025-08-14	356,41 €	438,38 €	139	2025-08-14	Contratação excluída	2025-09-19	438,38 €	438,38 €
Warpcom Services	505134195	Bens e serv. - Ajuste direto	2025-08-22	3 540,60 €	4 354,94 €	131	2025-08-22	Ajuste Direto	2025-11-18	4 354,94 €	4 354,94 €
UITP- Advancing Public Transport	0544198506	Bens e serv. - Ajuste direto	2025-09-19	1 428,58 €	1 700,00 €	103	2025-09-19	Ajuste Direto Simplificado	2025-09-26	2 057,00 €	2 057,00 €
CTT- Correios de Portugal SA	500077568	Bens e serv. - Concursos	2025-09-23	155,02 €	190,68 €	99	2025-09-23	Contratação excluída	2025-10-27	190,68 €	190,68 €

Entidade		Contrato						Procedimentos de contratação	Data do 1º pagamento - início da execução financeira	Pagamentos no período		Pagamentos acumulados
Denominação	NIPC	Objeto	Data	Valor do contrato (s/IVA)	Preço contratual (c/IVA)	Prazo de execução (dias)	Início de execução (física)			Trabalhos normais	Trabalhos normais	Trabalhos normais
Castro Electrónica Lda	503638471	Bens e serv. - Ajuste direto	2025-09-25	4 698,29 €	5 778,90 €	97	2025-09-25	Ajuste Direto Simplificado	2025-09-25	5 778,90 €	5 778,90 €	
AAFDL Editora- Assoc. Académica Faculdade Lisboa	500920869	Bens e serv. - Ajuste direto	2025-09-26	101,29 €	107,36 €	96	2025-09-26	Ajuste Direto Simplificado	2025-12-18	56,88 €	56,88 €	
IKEA PORTUGAL Moveis e Decoração. Lda	505416654	Bens e serv. - Ajuste direto	2025-09-26	406,49 €	499,98 €	96	2025-09-26	Ajuste Direto Simplificado	2025-10-27	300,00 €	300,00 €	
JOSÉ MANUEL VIDAL LDA - VIDAL TECIDOS	500897352	Bens e serv. - Ajuste direto	2025-09-26	870,41 €	1 070,60 €	96	2025-09-26	Ajuste Direto Simplificado	2025-10-27	1 070,60 €	1 070,60 €	
MARKA - MARKETING APLICADO LDA	502317124	Bens e serv. - Ajuste direto	2025-09-26	1 529,33 €	1 621,09 €	96	2025-09-26	Ajuste Direto Simplificado	2025-11-27	1 372,97 €	1 372,97 €	
XNI9 CONSULTING - CONSULTORIA E GESTÃO LDA	513034412	Bens e serv. - Ajuste direto	2025-09-30	450,00 €	553,50 €	92	2025-09-30	Ajuste Direto Simplificado	2025-11-27	553,50 €	553,50 €	
acin iCloud Solutions Lda	511135610	Bens e serv. - Ajuste direto	2025-10-02	2 027,47 €	2 493,78 €	90	2025-10-02	Ajuste Direto Simplificado	2025-11-27	558,00 €	558,00 €	
MANUTAN UNIPESSOAL LDA	504779079	Bens e serv. - Ajuste direto	2025-10-03	629,00 €	773,67 €	89	2025-10-03	Ajuste Direto Simplificado	2025-10-27	773,67 €	773,67 €	
PORTIGRADE - PORTAS E GRADES LDA	502073381	Bens e serv. - Ajuste direto	2025-10-03	4 953,88 €	6 093,27 €	89	2025-10-03	Ajuste Direto Simplificado	2025-12-18	6 093,27 €	6 093,27 €	
NOVO ATALHO - COMERCIALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO LDA	506185966	Bens e serv. - Ajuste direto	2025-10-15	714,31 €	878,60 €	77	2025-10-15	Ajuste Direto Simplificado	2025-11-03	878,60 €	878,60 €	
INSTITUTO DE GEOGRAFIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	508955645	Bens e serv. - Ajuste direto	2025-10-15	880,00 €	880,00 €	4	2025-10-15	Ajuste Direto Simplificado	2025-12-18	770,00 €	770,00 €	
IRN- Instituto dos Registos e Notariado I. P.	508184258	Bens e serv. - Ajuste direto	2025-10-16	22,36 €	27,50 €	76	2025-10-16	Contratação excluída	2025-11-05	27,50 €	27,50 €	
Quadros & Metas — Consultores de Gestão e Formação Lda	503586730	Bens e serv. - Ajuste direto	2025-10-20	3 040,00 €	3 739,20 €	72	2025-10-20	Ajuste Direto Simplificado	2025-11-27	3 739,20 €	3 739,20 €	
ALOART VIP S.L.U	B86667946	Bens e serv. - Ajuste direto	2025-10-21	507,52 €	507,52 €	71	2025-10-21	Ajuste Direto Simplificado	2025-11-05	507,52 €	507,52 €	
Casa das Bandeiras - Central de Bandeiras Lda	500339643	Bens e serv. - Ajuste direto	2025-10-22	1 395,00 €	1 715,85 €	70	2025-10-22	Ajuste Direto Simplificado	2025-11-18	1 715,85 €	1 715,85 €	
GANDARA - PAPEL VELHO E SUCATAS LDA	502604522	Bens e serv. - Ajuste direto	2025-10-27	150,00 €	184,50 €	65	2025-10-27	Ajuste Direto Simplificado	2025-11-03	159,00 €	159,00 €	
El Corte Inglés S.A	501810285	Bens e serv. - Ajuste direto	2025-10-27	598,29 €	735,90 €	65	2025-10-27	Ajuste Direto Simplificado	2025-10-27	735,90 €	735,90 €	
El Corte Inglés S.A	501810285	Bens e serv. - Ajuste direto	2025-10-29	65,65 €	80,75 €	63	2025-10-29	Ajuste Direto Simplificado	2025-11-04	80,75 €	80,75 €	
El Corte Inglés S.A	501810285	Bens e serv. - Ajuste direto	2025-10-31	560,16 €	689,00 €	61	2025-10-31	Ajuste Direto Simplificado	2025-11-04	689,00 €	689,00 €	
Freepik Company S.L.	ESB93183366	Bens e serv. - Ajuste direto	2025-11-05	432,00 €	531,36 €	56	2025-11-05	Ajuste Direto Simplificado	2025-11-27	270,00 €	270,00 €	
Edni-empresa Distribuidora Material Informático Ld	503258121	Bens e serv. - Ajuste direto	2025-11-05	1 993,48 €	2 451,98 €	56	2025-11-05	Ajuste Direto Simplificado	2025-12-18	2 451,98 €	2 451,98 €	
TML -- Transportes Metropolitanos de Lisboa E.M.T	516150359	Bens e serv. - Ajuste direto	2025-11-18	43 471,70 €	46 080,00 €	363	2025-11-18	Contratação excluída	2025-12-18	1 879,99 €	1 879,99 €	

Entidade		Contrato						Procedimentos de contratação	Data do 1º pagamento - início da execução financeira	Pagamentos no período	Pagamentos acumulados
Denominação	NIPC	Objeto	Data	Valor do contrato (s/IVA)	Preço contratual (c/IVA)	Prazo de execução (dias)	Início de execução (física)			Trabalhos normais	Trabalhos normais
MORAIS LEITÃO GALVÃO TELES SOARES DA SILVA & ASSOCIADOS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS E	503095303	Bens e serv. - Ajuste direto	2025-11-25	4 860,00 €	5 977,80 €	36	2025-11-25	Ajuste Direto Simplificado	2025-12-19	5 977,80 €	5 977,80 €
Flores Romeira - Salvador Vicente & Gabriel Lda	500494797	Bens e serv. - Ajuste direto	2025-12-10	200,00 €	246,00 €	21	2025-12-10	Ajuste Direto Simplificado	2025-12-19	246,00 €	246,00 €
Vanessa Santos Silveira	301446270	Bens e serv. - Ajuste direto	2025-12-10	325,95 €	325,95 €	21	2025-12-10	Ajuste Direto Simplificado	2025-12-19	325,95 €	325,95 €

Lisboa, 16 de abril de 2026

O Conselho de Administração

Ana Paula Vitorino
Presidente

Ricardo Ferreira Reis
Vice-Presidente

Paula Braz Machado
Vogal

Carina Oliveira
Vogal

Luís Trindade Santos
Vogal

O Diretor da DAF

Paulo Jara

Contratação administrativa - Adjudicações por tipo de procedimento

Tipo de Contrato	Concurso Público		Com consulta prévia		Ajuste Direto		Total	
	Número de Contratos	Valor s/IVA	Número de Contratos	Valor s/IVA	Número de Contratos	Valor s/IVA	Número de Contratos	Valor s/IVA
Empreitada de obras públicas								
Concessão de obras públicas								
Concessão de serviços públicos								
Locação ou aquisição de bens móveis					7	7 248,02 €	7	7 248,02 €
Aquisição de serviços	5	491 330,67 €	1	36 700,00 €	89	216 092,37 €	95	744 123,04 €
Aquisição mista (bens e serviços)	3	70 078,04 €			40	67 283,96 €	43	137 362,00 €
Sociedade								

Lisboa, 16 de abril de 2026

O Conselho de Administração

Ana Paula Vitorino
Presidente

Ricardo Ferreira Reis
Vice-Presidente

Paula Braz Machado
Vogal

Carina Oliveira
Vogal

Luís Trindade Santos
Vogal

O Diretor da DAF

Paulo Jara

Encargos contratuais

N.º do Contrato	Conteúdo				Classificações orçamentais		Data de Conclusão		Data do		Pagamentos		Pagamentos		Pagamentos previstos para anos futuros					
	CPV	NF Fornecedor	Número do compromisso	Data de celebração	Preço Base	Preço Contratual com IVA	Preço Contratual sem IVA	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revisão)	Fonte de financiamento	Rubrica	primeiro pagamento	no ano N	previstos até final do ano N	acumulados até N-1	N+1	N+2	N+3	N+4	Anos seguintes
1 TP001000/2023/15	90921000-9	501351167	Compromisso n.º 0 no valor de - 637.77. Comaromissão.*42 no valor de 181.33;	2023-10-28	1555.54€	1913.31€	1555.54€	2026-03-24	2026-03-24	RP	D2	2023-08-10	-€	-€	637.76€	-€	-€	-€	-€	-€
10 TP001000/2024/147	72320000-4	500520658	Compromisso n.º 36 no valor de 181.33;	2024-10-30	2.905.66€	3.573.99€	2.905.66€	2027-12-31	2027-12-31	RP	D2	2025-02-06	1.807.76€	3.57€	-€	1191.33€	1191.33€	-€	-€	-€
100-TP001000/2025/45	63510000-7	501343237	Compromisso.*227 no valor de 180.13;	2025-04-07	180.13€	180.13€	180.13€	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	2025-05-02	180.13€	-€	-€	-€	-€	-€	-€	-€
100-TP001000/2025/45	63510000-7	501343237	Compromisso.*322 no valor de 330.8.58;	2025-04-07	180.13€	180.13€	180.13€	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	2025-05-02	180.13€	-€	-€	-€	-€	-€	-€	-€
101-TP001000/2025/48	79130000-4	508184509	Compromisso.*236 no valor de 800.00;	2025-04-14	800.00€	800.00€	800.00€	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	-€	-€	600.00€	-€	-€	-€	-€	-€	-€
102-TP001000/2025/49	30237200-1	516255661	Compromisso.*240 no valor de 195.90;	2025-04-15	956.02€	1175.90€	956.02€	2025-12-31	2025-12-31	RP	D6	2025-05-02	1075.90€	-€	-€	-€	-€	-€	-€	-€
103-TP001000/2025/5	79710000-4	507756002	Compromisso.*105 no valor de 430.6.37;	2025-01-13	3.501.11€	4.306.37€	3.501.11€	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	2025-03-11	4.306.37€	-€	-€	-€	-€	-€	-€	-€
104-TP001000/2025/50	80510000-2	510447660	Compromisso.*245 no valor de 350.00;	2025-05-02	350.00€	350.00€	350.00€	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	2025-05-28	350.00€	-€	-€	-€	-€	-€	-€	-€
105-TP001000/2025/51	80522000-9	0544198506	Compromisso.*246 no valor de 2332.40;	2025-05-02	1960.00€	2.332.40€	1960.00€	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	2025-05-08	2.332.40€	-€	-€	-€	-€	-€	-€	-€
106-TP001000/2025/52	79952000-2	516927212	Compromisso.*248 no valor de 464.2.27;	2025-05-02	3.774.20€	4.642.27€	3.774.20€	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	2025-05-28	4.642.27€	-€	-€	-€	-€	-€	-€	-€
107-TP001000/2025/53	30181400-8	508968534	Compromisso.*249 no valor de 2449.35;	2025-05-02	1991.34€	2.449.35€	1991.34€	2025-12-31	2025-12-31	RP	D6	2025-05-28	2.449.35€	-€	-€	-€	-€	-€	-€	-€
108-TP001000/2025/54	63500000-4	501343237	Compromisso.*250 no valor de 881.45;	2025-05-02	881.45€	881.45€	881.45€	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	2025-07-31	881.45€	-€	-€	-€	-€	-€	-€	-€
109-TP001000/2025/55	63510000-7	502000252	Compromisso.*253 no valor de 1388.68;	2025-05-08	1388.68€	1388.68€	1388.68€	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	2025-10-21	1388.68€	-€	-€	-€	-€	-€	-€	-€
11-TP001000/2024/15	72286000-1	507957547	Compromisso.*33 no valor de 448.3.35;	2024-02-07	4.860.00€	5.977.80€	4.860.00€	2027-02-13	2027-02-13	RP	D2	2024-04-30	1992.60€	2.490.75€	1494.45€	-€	-€	-€	-€	-€
110-TP001000/2025/56	63510000-7	501343237	Compromisso.*254 no valor de 580.48;	2025-05-08	580.48€	580.48€	580.48€	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	2025-07-04	580.48€	-€	-€	-€	-€	-€	-€	-€
111-TP001000/2025/57	09310000-5	503504564	Compromisso.*255 no valor de 2104.11;	2025-05-08	1710.66€	2.104.11€	1710.66€	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	2025-05-28	2.104.11€	-€	-€	-€	-€	-€	-€	-€
112-TP001000/2025/58	34927000-1	504685676	Compromisso.*259 no valor de 37.50;	2025-05-13	30.49€	37.50€	30.49€	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	2025-05-13	37.50€	-€	-€	-€	-€	-€	-€	-€
113-TP001000/2025/59	90910000-9	504677853	Compromisso.*260 no valor de 344.40;	2025-05-13	280.00€	344.40€	280.00€	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	-€	-€	344.40€	-€	-€	-€	-€	-€	-€
114-TP001000/2025/6	65310000-9	503504564	Compromisso.*106 no valor de 287.4.97;	2025-01-13	2.174.77€	2.674.97€	2.174.77€	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	2025-03-06	2.674.97€	-€	-€	-€	-€	-€	-€	-€
115-TP001000/2025/60	31825100-4	510660525	Compromisso.*261 no valor de 590.40;	2025-05-14	480.00€	590.40€	480.00€	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	-€	-€	590.40€	-€	-€	-€	-€	-€	-€
116-TP001000/2025/61	35121700-5	503883840	Compromisso.*262 no valor de 1273.05;	2025-05-14	1385.00€	1703.55€	1385.00€	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	-€	-€	1273.05€	-€	430.50€	-€	-€	-€	-€
117-TP001000/2025/62	30213100-6	501333401	Compromisso.*263 no valor de 332.2.23;	2025-05-14	2.701.00€	3.322.23€	2.701.00€	2025-12-31	2025-12-31	RP	D6	2025-07-31	3.322.23€	-€	-€	-€	-€	-€	-€	-€
118-TP001000/2025/63	79714000-2	507756002	Compromisso.*264 no valor de 1579.00;	2025-05-15	1283.74€	1579.00€	1283.74€	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	2025-05-28	1579.00€	-€	-€	-€	-€	-€	-€	-€
119-TP001000/2025/64	98341000-5	511318178	Compromisso.*266 no valor de 201.00;	2025-05-16	201.00€	201.00€	201.00€	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	2025-05-29	201.00€	-€	-€	-€	-€	-€	-€	-€
12-TP001000/2024/155	86512100-3	503660549	Compromisso.*268 no valor de 193.50;	2024-12-04	310.44€	310.44€	310.44€	2027-03-15	2027-03-15	RP	D2	2024-12-18	-€	-€	310.44€	-€	-€	-€	-€	-€
120-TP001000/2025/65	98341000-5	503160403	Compromisso.*271 no valor de 150.00;	2025-05-19	150.00€	150.00€	150.00€	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	2025-05-22	150.00€	-€	-€	-€	-€	-€	-€	-€
121-TP001000/2025/66	98341000-5	102220867	Compromisso.*272 no valor de 6150.00;	2025-05-20	5.000.00€	6.150.00€	5.000.00€	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	2025-07-31	6.150.00€	-€	-€	-€	-€	-€	-€	-€
122-TP001000/2025/67	79952000-2	514361697	Compromisso.*273 no valor de 553.50;	2025-05-21	450.00€	553.50€	450.00€	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	2025-08-28	553.50€	-€	-€	-€	-€	-€	-€	-€
123-TP001000/2025/68	7114100-3	51623490	Compromisso.*274 no valor de 250.0.00. Comaromissão.*274 no	2025-05-29	2.032.52€	2.500.00€	2.032.52€	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	-€	-€	-€	-€	-€	-€	-€	-€	-€
124-TP001000/2025/69	60111000-7	500074135	Compromisso.*280 no valor de 140.00;	2025-06-03	140.00€	140.00€	140.00€	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	-€	-€	140.00€	-€	-€	-€	-€	-€	-€
125-TP001000/2025/70	79632000-3	500825840	Compromisso.*286 no valor de 379.7.76;	2025-06-06	3.797.76€	3.797.76€	3.797.76€	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	2025-08-13	3.797.76€	-€	-€	-€	-€	-€	-€	-€
126-TP001000/2025/72	63510000-7	501343237	Compromisso.*291 no valor de 1835.42;	2025-06-23	1835.42€	1835.42€	1835.42€	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	2025-12-31	1835.42€	-€	-€	-€	-€	-€	-€	-€
127-TP001000/2025/73	63515000-2	500278725	Compromisso.*297 no valor de 3630.40;	2025-06-23	3.630.40€	3.630.40€	3.630.40€	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	2025-09-11	3.630.40€	-€	-€	-€	-€	-€	-€	-€
128-TP001000/2025/74	98341000-5	00434210480	Compromisso.*0 no valor de - 17.45;	2025-06-25	840.24€	787.50€	840.24€	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	2025-07-31	770.05€	-€	-€	-€	-€	-€	-€	-€
129-TP001000/2025/75	15861000-1	500201007	Compromisso.*293 no valor de 918.20€;	2024-12-10	918.20€	1.126.93€	918.20€	2025-01-07	2025-01-07	RP	D2	2025-03-11	1.120.79€	-€	-€	-€	-€	-€	-€	-€
13-TP001000/2024/158	50413200-5	503103918	Compromisso.*295 no valor de 1968.00;	2025-06-25	1600.00€	1968.00€	1600.00€	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	2025-09-19	1968.00€	-€	-€	-€	-€	-€	-€	-€
130-TP001000/2025/77	85142300-9	510789995	Compromisso.*298 no valor de 2180.94;	2025-06-30	1773.14€	2.180.94€	1773.14€	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	2025-08-19	949.76€	-€	-€	-€	-€	-€	-€	-€

N.º do Contrato	CPV	NF Fornecedor	Número do compromisso	Conta				Classificações orçamentais		Data do		Pagamentos primeiro pagamento	Pagamentos previstos até final do ano N	Pagamentos acumulados até N-1	Pagamentos previstos para anos futuros					
				Data de celebração	Preço Base	Preço Contratual com IVA	Preço Contratual sem IVA	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revisão)	Fonte de financiamento	Rubrica				N+1	N+2	N+3	N+4	Anos seguintes	
D1-TP001000/2025/78	39141000-2	505418654	Compromissão n.º 298 no valor de 2180,94 €	2025-06-30	1773,14 €	2 180,94 €	1773,14 €	2025-12-31	2025-12-31	RP	D6	2025-06-19	1231,18 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
132-TP001000/2025/79	65310000-9	503504564	Compromissão n.º 301 no valor de 208,32 €	2025-07-01	189,37 €	208,32 €	189,37 €	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	2025-07-31	208,32 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
133-TP001000/2025/8	63515000-2	501343237	Compromissão n.º 119 no valor de 732,39 €	2025-01-18	732,39 €	732,39 €	732,39 €	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	2025-03-11	732,39 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
134-TP001000/2025/80	39130000-2	500077622	Compromissão n.º 306 no valor de 1960,13 €	2025-07-11	1593,80 €	1960,13 €	1593,80 €	2025-12-31	2025-12-31	RP	D6	2025-10-09	1960,13 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
135-TP001000/2025/83	60000000-8	266332978	Compromissão n.º 309 no valor de 90,00 €	2025-07-16	90,00 €	90,00 €	90,00 €	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	2025-07-31	90,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
136-TP001000/2025/85	92400000-5	501555393	Compromissão n.º 314 no valor de 2460,00 €	2025-07-18	4 800,00 €	5 904,00 €	4 800,00 €	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	- €	2 460,00 €	- €	3 444,00 €	- €	- €	- €	- €	- €
137-TP001000/2025/86	45262700-8	518182627	Compromissão n.º 315 no valor de 2049,59 €	2025-07-18	2 049,59 €	2 049,59 €	2 049,59 €	2025-12-31	2025-12-31	RP	D6	- €	2 049,59 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
138-TP001000/2025/87	34927000-1	504656767	Compromissão n.º 0 no valor de -40,49 €	2025-07-18	32,92 €	40,49 €	32,92 €	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
139-TP001000/2025/88	98341000-5	507699807	Compromissão n.º 316 no valor de 180,00 €	2025-07-21	180,00 €	180,00 €	180,00 €	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	2025-07-24	180,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
14-TP001000/2024/187	224586000-1	ESB93183366	Compromissão n.º 317 no valor de 120,00 €	2024-12-20	97,56 €	120,00 €	97,56 €	2025-10-15	2025-10-15	RP	D2	2024-12-26	- €	120,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
140-TP001000/2025/89	224586000-1	503258121	Compromissão n.º 325 no valor de 1780,35 €	2025-07-29	1447,44 €	1 780,35 €	1 447,44 €	2025-12-31	2025-12-31	RP	D6	- €	1 780,35 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
141-TP001000/2025/9	302372000-1	515255661	Compromissão n.º 2 no valor de 280,40 €	2025-01-22	2 280,00 €	2 804,40 €	2 280,00 €	2025-12-31	2025-12-31	RP	D6	2025-03-11	2 804,40 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
142-TP001000/2025/90	72212000-4	503140600	Compromissão n.º 332 no valor de 220,17 €	2025-08-11	179,00 €	220,17 €	179,00 €	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	2025-11-05	220,17 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
143-TP001000/2025/91	35121000-8	504779079	Compromissão n.º 0 no valor de -178,10 €	2025-08-12	1 448,55 €	1 781,72 €	1 448,55 €	2025-12-31	2025-12-31	RP	D6	2025-09-11	1 605,62 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
144-TP001000/2025/93	80510000-2	504330551	Compromissão n.º 341 no valor de 885,80 €	2025-09-11	720,00 €	885,80 €	720,00 €	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	- €	885,80 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
145-TP001000/2025/94	39130000-2	50652886	Compromissão n.º 347 no valor de 3618,20 €	2025-09-18	2 940,00 €	3 618,20 €	2 940,00 €	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	- €	3 618,20 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
146-TP001000/2025/95	50800000-3	501427511	Compromissão n.º 348 no valor de 164,82 €	2025-09-18	134,00 €	164,82 €	134,00 €	2025-12-31	2025-12-31	RP	D6	- €	164,82 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
147-TP001000/2025/96	50800000-3	507838653	Compromissão n.º 349 no valor de 2908,95 €	2025-09-18	2 365,00 €	2 908,95 €	2 365,00 €	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	- €	2 908,95 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
148-TP001000/2025/96	73000000-2	202366057	Compromissão n.º 0 no valor de -19 500,00 €	2024-09-16	19 500,00 €	23 985,00 €	19 500,00 €	2026-03-30	2026-03-30	RP	D2	2025-03-06	2 664,99 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
149-TP002/000/2024/17	72267100-0	503258601	Compromissão n.º 0 no valor de -13325,01 €	2024-01-30	6 529,42 €	8 031,19 €	6 529,42 €	2025-02-06	2025-02-06	RP	D2	2024-04-30	- €	- €	7 863,71 €	- €	- €	- €	- €	- €
15-TP001000/2024/188	224586000-1	999999998	Compromissão n.º 37 no valor de 227,18 €	2024-12-20	227,18 €	227,18 €	227,18 €	2025-10-14	2025-10-14	RP	D2	2024-12-26	- €	- €	227,18 €	- €	- €	- €	- €	- €
150-TP002/000/2024/24	32235000-9	503883840	Compromissão n.º 8 no valor de 16922,38 €	2024-12-18	13 758,03 €	16 922,38 €	13 758,03 €	2025-01-26	2025-01-26	RP	D6	2025-05-02	16 922,38 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
151-TP002/000/2024/25	30200000-1	503258601	Compromissão n.º 2 no valor de 23495,46 €	2025-01-29	19 102,00 €	23 495,46 €	19 102,00 €	2025-03-28	2025-03-28	RP	D2	2025-07-04	4 274,25 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
151-TP002/000/2024/25	30200000-1	503258601	Compromissão n.º 2 no valor de 23495,46 €	2025-01-29	19 102,00 €	23 495,46 €	19 102,00 €	2025-03-28	2025-03-28	RP	D6	2025-07-04	19 221,21 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
152-TP002/000/2024/17	73000000-2	50812996	Compromissão n.º 26 no valor de 22755,00 €	2024-07-08	18 500,00 €	22 755,00 €	18 500,00 €	2025-05-03	2025-05-03	RP	D2	2025-07-04	22 755,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
153-TP002/000/2025/11	79951000-5	502563494	Compromissão n.º 149 no valor de 20141,25 €	2025-02-10	16 375,00 €	20 141,25 €	16 375,00 €	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	2025-04-09	20 141,25 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
154-TP002/000/2025/10	79140000-7	502237740	Compromissão n.º 412 no valor de 3038,10 €	2025-11-05	4 940,00 €	6 076,20 €	4 940,00 €	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	- €	3 038,10 €	- €	3 038,10 €	- €	- €	- €	- €	- €
155-TP002/000/2025/2	50700000-2	503749737	Compromissão n.º 189 no valor de 16094,07 €	2025-04-02	19 626,92 €	24 141,11 €	19 626,92 €	2026-04-01	2026-04-01	RP	D2	2025-05-28	15 697,39 €	396,88 €	- €	8 047,04 €	- €	- €	- €	- €
156-TP002/000/2025/3	39130000-2	50652886	Compromissão n.º 0 no valor de -1337,01 €	2025-03-28	13 755,00 €	16 918,65 €	13 755,00 €	2025-04-15	2025-04-15	RP	D6	2025-10-21	15 581,64 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
157-TP002/000/2025/4	79952000-2	514039489	Compromissão n.º 88 no valor de 813,58 €	2025-04-04	9 569,70 €	11 770,73 €	9 569,70 €	2025-05-01	2025-05-01	RP	D2	2025-05-28	11 571,15 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
158-TP002/000/2025/5	79810000-5	503769436	Compromissão n.º 0 no valor de -587,16 €	2025-04-07	1 821,63 €	2 240,60 €	1 821,63 €	2025-07-24	2025-07-24	RP	D2	2025-05-28	1 653,44 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
159-TP002/000/2025/6	79961000-1	242798683	Compromissão n.º 208 no valor de 1906,50 €	2025-04-04	3 550,00 €	4 366,50 €	3 550,00 €	2025-05-08	2025-05-08	RP	D2	2025-05-28	2 480,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
16-TP001000/2024/20	42912300-5	502127856	Compromissão n.º 209 no valor de 250,92 €	2024-02-27	408,00 €	501,84 €	408,00 €	2026-02-27	2026-02-27	RP	D2	2024-05-07	67,28 €	83,84 €	250,92 €	418,2 €	- €	- €	- €	- €
160-TP002/000/2025/7	79852000-2	516703145	Compromissão n.º 210 no valor de 2008,59 €	2025-04-03	1 633,00 €	2 008,59 €	1 633,00 €	2025-04-30	2025-04-30	RP	D2	2025-05-28	2 008,59 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
161-TP002/000/2025/8	79530000-8	514538562	Compromissão n.º 239 no valor de 14085,35 €	2025-04-14	11 435,24 €	14 065,35 €	11 435,24 €	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	- €	14 065,35 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
162-TP002/000/2025/9	72315000-6	505154195	Compromissão n.º 337 no valor de 4354,94 €	2025-08-22	3 540,80 €	4 354,94 €	3 540,80 €	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	2025-11-18	4 354,94 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
163-TP004/000/2017/13	34100000-1	502167810	Compromissão n.º 109 no valor de 9770,38 €	2021-10-13	33 608,16 €	41 338,04 €	33 608,16 €	2025-11-16	2025-11-16	RP	D2	2021-12-28	8 410,60 €	1 359,78 €	27 774,88 €	- €	- €	- €	- €	- €
164-TP004/000/2017/15	48100000-9	980079659	Compromissão n.º 152 no valor de 511,68 €	2021-12-21	88 045,06 €	108 295,42 €	88 045,06 €	2025-02-07	2025-02-07	RP	D2	2022-03-29	511,68 €	- €	105 737,01 €	- €	- €	- €	- €	- €
165-TP004/000/2022/10	50000000-5	503239917	Compromissão n.º 84 no valor de 41788,75 €	2022-11-30	55 500,00 €	68 265,00 €	55 500,00 €	2026-01-01	2026-01-01	RP	D2	2024-02-21	12 300,00 €	29 488,75 €	24 800,00 €	1896,25 €	- €	- €	- €	- €

N.º do Contrato	Contato			Classificações orçamentais						Data do		Pagamentos		Pagamentos		Pagamentos previstos para anos futuros				
	CPV	NF Fornecedor	Número do compromisso	Deia de celebração	Preço Base	Preço Contratual com IVA	Preço Contratual sem IVA	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	Fonte de financiamento	Rubrica	primeiro pagamento	no ano N	previstos até final do ano N	acumulados até N-1	N+1	N+2	N+3	N+4	Anos seguintes
2-TP001000/2023/16	90510000-5	50891560	Compromisso n.º 74 no valor de 541.66;	2023-03-02	1296,00€	1594,08€	1296,00€	2026-03-23	2026-03-23	RP	D2	2023-05-04	539,58€	2,08€	9 19,58€	132,84€	-€	-€	-€	-€
20-TP001000/2024/7	79130000-4	508184509	Compromisso n.º 49 no valor de 104,00;	2024-01-29	104,00€	104,00€	104,00€	2025-01-28	2025-01-28	RP	D2	2025-03-11	104,00€	-€	-€	-€	-€	-€	-€	-€
200-TP009000/2025/13	84110000-0	500077568	Compromisso n.º 326 no valor de 240 0,00;	2025-07-29	2 400,00€	2 400,00€	2 400,00€	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	2025-10-09	2 200,00€	200,00€	-€	-€	-€	-€	-€	-€
201-TP009000/2025/14	84110000-0	500077568	Compromisso n.º 334 no valor de 438,38;	2025-08-14	356,41€	438,38€	356,41€	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	2025-09-19	438,38€	-€	-€	-€	-€	-€	-€	-€
202-TP009000/2025/15	84110000-0	500077568	Compromisso n.º 366 no valor de 190,68;	2025-09-23	155,02€	190,68€	155,02€	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	2025-10-27	190,68€	-€	-€	-€	-€	-€	-€	-€
203-TP009000/2025/17	80510000-2	600084876	Compromisso n.º 455 no valor de 1350,00;	2025-12-22	1350,00€	1350,00€	1350,00€	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	-€	-€	1350,00€	-€	-€	-€	-€	-€	-€
204-TP009000/2025/2	22120000-7	500752687	Compromisso n.º 10 no valor de - 334 5.43; Compromisso n.º 100 no valor de 4817,44;	2025-01-05	5 000,00€	6 150,00€	5 000,00€	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	2025-02-06	2 804,57€	-€	-€	-€	-€	-€	-€	-€
205-TP009000/2025/3	64121100-1	500077568	Compromisso n.º 128 no valor de 4817,44;	2025-01-21	4 817,44€	4 817,44€	4 817,44€	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	2025-02-06	4 817,44€	-€	-€	-€	-€	-€	-€	-€
206-TP009000/2025/4	65110000-4	500906840	Compromisso n.º 145 no valor de 13200,00;	2025-02-04	35 121,95€	43 200,00€	35 121,95€	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	2025-04-09	3 992,07€	9 207,93€	-€	14 400,00€	14 400,00€	1200,00€	-€	-€
207-TP009000/2025/5	79571000-7	500077568	Compromisso n.º 165 no valor de 272,46;	2025-02-21	221,51€	272,46€	221,51€	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	2025-03-18	272,46€	-€	-€	-€	-€	-€	-€	-€
208-TP009000/2025/6	64110000-0	500077568	Compromisso n.º 201 no valor de 252,21;	2025-03-27	205,05€	252,21€	205,05€	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	2025-04-09	252,21€	-€	-€	-€	-€	-€	-€	-€
209-TP009000/2025/7	80510000-2	510447660	Compromisso n.º 212 no valor de 475,00;	2025-04-02	475,00€	475,00€	475,00€	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	2025-05-28	475,00€	-€	-€	-€	-€	-€	-€	-€
21-TP001000/2024/79	64200000-8	506303810	Compromisso n.º 22 no valor de 119,30;	2024-06-27	1685,00€	2 072,55€	1685,00€	2026-06-26	2026-06-26	RP	D2	2024-09-27	959,40€	159,90€	473,55€	479,70€	-€	-€	-€	-€
210-TP009000/2025/8	64110000-0	500077568	Compromisso n.º 229 no valor de 238,30;	2025-04-10	193,74€	238,30€	193,74€	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	2025-05-28	238,30€	-€	-€	-€	-€	-€	-€	-€
211-TP009000/2025/9	64110000-0	500077568	Compromisso n.º 256 no valor de 197,99;	2025-05-13	197,99€	197,99€	197,99€	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	2025-05-28	197,99€	-€	-€	-€	-€	-€	-€	-€
212-TP012000/2024/1	30230000-0	516064866	-	2024-05-15	10 680,00€	13 136,40€	10 680,00€	2027-06-03	2027-06-03	RP	D6	2024-07-30	-€	-€	13 136,40€	-€	-€	-€	-€	-€
213-TP012000/2024/2	73000000-2	516943703	Compromisso n.º 27 no valor de 396 30,60;	2024-07-10	71600,00€	88 068,00€	71600,00€	2025-06-12	2025-06-12	RP	D2	2024-11-28	39 630,60€	-€	48 437,40€	-€	-€	-€	-€	-€
214-TP012000/2024/6	73220000-0	509216595	Compromisso n.º 10 no valor de - 89175,00; Compromisso n.º 10 no valor de - 345 no valor de 26199,00;	2025-01-30	36 700,00€	89 175,00€	36 700,00€	2025-04-30	2025-04-30	RP	D2	2025-04-09	89 175,00€	-€	-€	-€	-€	-€	-€	-€
215-TP012000/2025/1	72212763-1	503909637	Compromisso n.º 10 no valor de - 180 19,99; Compromisso n.º 31 no valor de 27,50;	2025-09-16	36 700,00€	45 141,00€	36 700,00€	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	-€	-€	26 199,00€	-€	10 332,00€	8 610,00€	-€	-€	-€
216-TP015000/2024/2	34960000-0	516150359	Compromisso n.º 10 no valor de - 180 19,99; Compromisso n.º 31 no valor de 27,50;	2024-02-01	32 552,85€	40 040,00€	32 552,85€	2025-10-01	2025-10-01	RP	D2	2024-12-27	20 660,01€	-€	1360,00€	-€	-€	-€	-€	-€
217-TP015000/2025/1	22451000-8	508184258	Compromisso n.º 425 no valor de 768 0,00;	2025-10-18	22,36€	27,50€	22,36€	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	2025-11-05	27,50€	-€	-€	-€	-€	-€	-€	-€
218-TP015000/2025/2	34960000-0	516150359	Compromisso n.º 425 no valor de 768 0,00;	2025-11-18	43 471,70€	46 080,00€	43 471,70€	2026-09-30	2026-09-30	RP	D2	2025-12-18	1879,99€	5 800,01€	-€	38 400,00€	-€	-€	-€	-€
219-TP014000/2025/17	79422000-8	506005640	Compromisso n.º 318 no valor de 453 3,98;	2025-07-22	4 533,98€	4 533,98€	4 533,98€	2025-07-22	2026-02-28	RP	D4.1Transferências Correntes	-€	3 400,49€	3 400,49€	-€	1133,49€	-€	-€	-€	-€
22-TP001000/2024/86	72288000-1	980079659	-	2024-07-09	1569,40€	1930,36€	1569,40€	2025-07-10	2025-07-10	RP	D2	2024-07-30	-€	-€	1930,36€	-€	-€	-€	-€	-€
220-TP014000/2025/18	79422000-8	503830186	Compromisso n.º 319 no valor de 306 3,50;	2025-07-22	3 063,50€	3 063,50€	3 063,50€	2025-02-28	2025-02-28	RP	D4.1Transferências Correntes	2 297,63€	2 297,63€	-€	765,67€	-€	-€	-€	-€	-€
221-TP014000/2025/19	79422000-8	505214504	Compromisso n.º 320 no valor de 453 3,98;	2025-07-22	4 533,98€	4 533,98€	4 533,98€	2025-02-28	2025-02-28	RP	D4 Transferências e subsídios correntes	3 400,49€	3 400,49€	-€	1133,49€	-€	-€	-€	-€	-€
222-TP014000/2025/20	79422000-8	503861650	Compromisso n.º 321 no valor de 1102,86;	2025-07-22	1 102,86€	1 102,86€	1 102,86€	2025-02-28	2025-02-28	RP	D4 Transferências e subsídios correntes	827,15€	827,15€	-€	275,71€	-€	-€	-€	-€	-€
223-TP014000/2025/21	79422000-8	509525911	Compromisso n.º 322 no valor de 330 8,58;	2025-07-22	3 308,58€	3 308,58€	3 308,58€	2025-02-28	2025-02-28	RP	D4 Transferências e subsídios correntes	2 481,44€	2 481,44€	-€	827,14€	-€	-€	-€	-€	-€
224-TP014000/2025/22	79422000-8	503594270	Compromisso n.º 323 no valor de 588 19,2;	2025-07-22	5 881,92€	5 881,92€	5 881,92€	2025-02-28	2025-02-28	RP	D4 Transferências e subsídios correntes	4 411,44€	4 411,44€	-€	1470,48€	-€	-€	-€	-€	-€
225-TP014000/2025/23	79422000-8	502902345	Compromisso n.º 324 no valor de 857 780,00;	2025-07-22	8 577,80€	8 577,80€	8 577,80€	2025-02-28	2025-02-28	RP	D4.1Transferências Correntes	6 433,35€	6 433,35€	-€	2 144,45€	-€	-€	-€	-€	-€
23-TP001000/2025/1	34110000-1	502167610	Compromisso n.º 97 no valor de 280 98;	2025-01-08	228,44€	280,98€	228,44€	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	2025-04-15	280,98€	-€	-€	-€	-€	-€	-€	-€
24-TP001000/2025/10	30197630-1	507052609	Compromisso n.º 13 no valor de 1665,10;	2025-01-28	1370,00€	1665,10€	1370,00€	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	2025-05-02	1665,10€	-€	-€	-€	-€	-€	-€	-€
25-TP001000/2025/101	80510000-2	0544198506	Compromisso n.º 368 no valor de 2057,00;	2025-09-18	1428,58€	1700,00€	1428,58€	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	2025-09-26	2 057,00€	-€	-€	-€	-€	-€	-€	-€
26-TP001000/2025/103	80510000-2	516251945	Compromisso n.º 364 no valor de 1800,00;	2025-09-22	1800,00€	1800,00€	1800,00€	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	-€	-€	1800,00€	-€	-€	-€	-€	-€	-€
27-TP001000/2025/104	80510000-2	506955645	Compromisso n.º 110 no valor de - 110,00;	2025-10-15	880,00€	880,00€	880,00€	2025-10-18	2025-10-18	RP	D2	2025-12-18	770,00€	-€	-€	-€	-€	-€	-€	-€
28-TP001000/2025/106	32000000-3	503638471	Compromisso n.º 369 no valor de 577 8,90;	2025-09-25	4 698,29€	5 778,90€	4 698,29€	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	2025-09-25	150,90€	-€	-€	-€	-€	-€	-€	-€
29-TP001000/2025/106	32000000-3	503638471	Compromisso n.º 369 no valor de 577 8,90;	2025-09-25	4 698,29€	5 778,90€	4 698,29€	2025-12-31	2025-12-31	RP	D6	2025-09-25	5 628,00€	-€	-€	-€	-€	-€	-€	-€
TP001000/2025/107	22100000-1	502317124	Compromisso n.º 370 no valor de 1621,09;	2025-09-28	1529,33€	1621,09€	1529,33€	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	2025-11-27	1372,97€	248,12€	-€	-€	-€	-€	-€	-€

N.º do Contrato	CPV		NF Fornecedor	Número do compromisso	Data de celebração	Montante				Classificação orçamental		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no ano N	Pagamentos previstos até final do ano N	Pagamentos acumulados até N-1	Pagamentos previstos para anos futuros					
	CPV	CPV				Preço Base	Preço Contratual com IVA	Preço Contratual sem IVA	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revisão)	Fonte de financiamento					Rubrica	N+1	N+2	N+3	N+4	Anos seguintes
3-TP001000/2023/61	65310000-9	500697370	500697370	Compromissos n.º 0 no valor de 5615.86; Commissão n.º 65 no valor de 580.73;	2023-07-12	4 800,00 €	5 904,00 €	4 800,00 €	2025-07-31	2025-07-31	RP	D2	2024-02-21	63,60 €	- €	224,54 €	- €	- €	- €	- €	- €
TP001000/2025/08	22100000-1	500979197	500979197	Compromissos n.º 371 no valor de 580.73;	2025-09-26	547,84 €	580,73 €	547,84 €	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	-	- €	580,73 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
31-TP001000/2025/09	22100000-1	500920689	500920689	Compromissos n.º 372 no valor de 107,36;	2025-09-26	101,29 €	107,36 €	101,29 €	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	2025-12-18	56,88 €	50,48 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
32-TP001000/2025/11	30197630-1	510993346	510993346	Compromissos n.º 132 no valor de 366 5.40;	2025-01-28	2 980,00 €	3 665,40 €	2 980,00 €	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	2025-05-08	3 665,40 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
33-TP001000/2025/10	22100000-1	50270875	50270875	Compromissos n.º 373 no valor de 93,79;	2025-09-26	88,49 €	93,79 €	88,49 €	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	-	- €	93,79 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
34-TP001000/2025/11	39121200-8	505416654	505416654	Compromissos n.º 0 no valor de 199,98; Commissão n.º 374 no valor de 140,00;	2025-09-26	406,49 €	499,98 €	406,49 €	2025-12-31	2025-12-31	RP	D6	2025-10-27	300,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
35-TP001000/2025/10	80510000-2	500825840	500825840	Compromissos n.º 375 no valor de 553,50;	2025-09-30	140,00 €	140,00 €	140,00 €	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	-	- €	140,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
36-TP001000/2025/14	80510000-2	51034412	51034412	Compromissos n.º 379 no valor de 883,26;	2025-09-30	450,00 €	553,50 €	450,00 €	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	2025-11-27	553,50 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
37-TP001000/2025/16	72500000-0	51105610	51105610	Compromissos n.º 383 no valor de 6093,27 €;	2025-10-02	2 027,47 €	2 493,78 €	2 027,47 €	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	2025-11-27	558,00 €	126,26 €	- €	1246,89 €	583,83 €	- €	- €	- €
38-TP001000/2025/16	44221010-1	502073381	502073381	Compromissos n.º 384 no valor de 8093,27 €;	2025-10-03	4 953,88 €	6 093,27 €	4 953,88 €	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	2025-12-18	6 093,27 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
39-TP001000/2025/17	35100000-8	504779079	504779079	Compromissos n.º 385 no valor de 197,00;	2025-10-03	629,00 €	773,87 €	629,00 €	2025-12-31	2025-12-31	RP	D6	2025-10-27	773,87 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
4-TP001000/2024/11	72416000-9	51105610	51105610	Compromissos n.º 38 no valor de 1070,60;	2024-01-31	2 700,00 €	3 321,00 €	2 700,00 €	2027-02-18	2027-02-18	RP	D2	2024-03-26	922,50 €	184,50 €	922,50 €	1107,00 €	184,50 €	- €	- €	- €
40-TP001000/2025/18	39510100-2	500897352	500897352	Compromissos n.º 387 no valor de 878,60;	2025-09-26	870,41 €	1070,60 €	870,41 €	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	2025-10-27	1070,60 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
41-TP001000/2025/19	39811000-1	506185966	506185966	Compromissos n.º 388 no valor de 878,60;	2025-10-15	714,31 €	878,60 €	714,31 €	2025-12-31	2025-12-31	RP	D6	2025-11-03	878,60 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
42-TP001000/2025/12	50850000-8	261539353	261539353	Compromissos n.º 133 no valor de 5325,90;	2025-01-26	15,82 €	140,00 €	15,82 €	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	2025-02-10	140,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
TP001000/2025/120	30232110-8	504123173	504123173	Compromissos n.º 393 no valor de 3739,20;	2025-10-17	4 330,00 €	5 325,90 €	4 330,00 €	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	-	- €	1815,48 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
TP001000/2025/120	30232110-8	504123173	504123173	Compromissos n.º 393 no valor de 3739,20;	2025-10-17	4 330,00 €	5 325,90 €	4 330,00 €	2025-12-31	2025-12-31	RP	D6	-	- €	3 510,42 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
44-TP001000/2025/121	80510000-2	503586730	503586730	Compromissos n.º 399 no valor de 955,96;	2025-10-20	3 040,00 €	3 739,20 €	3 040,00 €	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	2025-11-27	3 739,20 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
TP001000/2025/122	39112000-0	500077622	500077622	Compromissos n.º 395 no valor de 507,52;	2025-10-21	777,20 €	955,96 €	777,20 €	2025-12-31	2025-12-31	RP	D6	-	- €	955,96 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
TP001000/2025/123	44115810-0	886667946	886667946	Compromissos n.º 398 no valor de 1715,85;	2025-10-21	507,52 €	507,52 €	507,52 €	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	2025-11-05	507,52 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
TP001000/2025/124	35821000-5	500335643	500335643	Compromissos n.º 0 no valor de 25,50;	2025-10-22	1350,00 €	1715,85 €	1395,00 €	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	2025-11-18	1715,85 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
TP001000/2025/125	90514000-3	502604522	502604522	Compromissos n.º 400 no valor de 3922,110-1;	2025-10-27	598,29 €	735,90 €	598,29 €	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	2025-11-03	159,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
TP001000/2025/125	3922110-1	501810285	501810285	Compromissos n.º 401 no valor de 735,90;	2025-10-27	598,29 €	735,90 €	598,29 €	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	2025-10-27	735,90 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
5-TP001000/2024/19	22456000-1	503258121	503258121	Compromissos n.º 0 no valor de 203,04; Commissão n.º 11 no valor de 171,73;	2024-10-15	2 953,95 €	3 633,36 €	2 953,95 €	2025-10-20	2025-10-20	RP	D2	2025-03-11	3 430,32 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
TP001000/2025/127	3922110-1	501810285	501810285	Compromissos n.º 402 no valor de 80,75;	2025-10-29	65,65 €	80,75 €	65,65 €	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	2025-11-04	80,75 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
51-TP001000/2025/128	75120000-3	500955840	500955840	Compromissos n.º 403 no valor de 953,25;	2025-10-30	775,00 €	953,25 €	775,00 €	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	-	- €	953,25 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
TP001000/2025/129	79112100-3	501810285	501810285	Compromissos n.º 404 no valor de 889,00;	2025-10-31	580,16 €	689,00 €	580,16 €	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	2025-11-04	689,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
53-TP001000/2025/13	98390000-3	EUS28004784	EUS28004784	Compromissos n.º 134 no valor de 171,73;	2025-01-28	171,73 €	171,73 €	171,73 €	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	2025-01-28	171,73 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
TP001000/2025/130	22456000-1	503258121	503258121	Compromissos n.º 410 no valor de 245,198;	2025-11-05	1993,48 €	2 451,98 €	1993,48 €	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	2025-12-18	2 451,98 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
55-TP001000/2025/131	22456000-1	ESB93183366	ESB93183366	Compromissos n.º 0 no valor de 245,198;	2025-11-05	432,00 €	531,36 €	432,00 €	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	2025-11-27	270,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
TP001000/2025/132	79800000-2	504726463	504726463	Compromissos n.º 411 no valor de 1684,45;	2025-11-06	2 738,94 €	3 368,90 €	2 738,94 €	2026-01-09	2026-01-09	RP	D2	-	- €	1684,45 €	- €	1684,45 €	- €	- €	- €	- €
TP001000/2025/133	72315000-8	505134195	505134195	Compromissos n.º 416 no valor de 2177,47;	2025-11-06	3 540,60 €	4 354,94 €	3 540,60 €	2026-01-08	2026-01-08	RP	D2	-	- €	2 177,47 €	- €	2 177,47 €	- €	- €	- €	- €
TP001000/2025/134	50112100-4	502187610	502187610	Compromissos n.º 420 no valor de 662,07;	2025-11-11	538,27 €	662,07 €	538,27 €	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	-	- €	662,07 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
TP001000/2025/134	50413200-5	503103916	503103916	Compromissos n.º 426 no valor de 1238,39;	2025-11-19	1006,82 €	1238,39 €	1006,82 €	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	-	- €	1238,39 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
TP001000/2025/135	30190000-7	504346051	504346051	Compromissos n.º 93 no valor de 527,87;	2024-02-05	1286,99 €	1583,01 €	1286,99 €	2025-02-08	2025-02-08	RP	D6	2024-03-26	- €	527,87 €	1055,34 €	- €	- €	- €	- €	- €
6-TP001000/2024/14	30190000-7	504346051	504346051	Compromissos n.º 427 no valor de 5977,80;	2025-11-25	4 860,00 €	5 977,80 €	4 860,00 €	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	2025-12-19	5 977,80 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
TP001000/2025/136	39100000-3	301446270	301446270	Compromissos n.º 433 no valor de 325,95;	2025-12-10	325,95 €	325,95 €	325,95 €	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	2025-12-19	325,95 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
TP001000/2025/137	03121210-0	500494797	500494797	Compromissos n.º 435 no valor de 248,00;	2025-12-10	200,00 €	248,00 €	200,00 €	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	2025-12-19	248,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €

N.º do Contrato	Contrato										Classificações orçamentais		Data do primeiro pagamento	Pagamentos		Pagamentos acumulados até N-1	Pagamentos previstos para anos futuros				
	CPV	NF Fornecedor	Número do compromisso	Data de celebração	Preço Base	Preço Contratual com IVA	Preço Contratual sem IVA	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revisão)	Função de financiamento	Rubrica	no ano N		previstos até final do ano N	N+1		N+2	N+3	N+4	Anos seguintes	
63-TP001000/2025/14	63500000-4	501061128	Compromissão n.º 135 no valor de 784,68€	2025-01-29	784,68€	784,68€	784,68€	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	2025-03-11	784,68€	-€	-€	-€	-€	-€	-€		
64-TP001000/2025/140	50750000-7	500230757	Compromissão n.º 449 no valor de 1771,20€	2025-12-19	1440,00€	1771,20€	1440,00€	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2			1771,20€	-€	-€	-€	-€	-€		
65-TP001000/2025/141	50750000-7	500230757	Compromissão n.º 450 no valor de 0,00€	2025-12-19	1761,28€	2166,37€	1761,28€	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2		-€	-€	2166,37€	-€	-€	-€	-€		
66-TP001000/2025/142	30192000-1	50883999	Compromissão n.º 451 no valor de 2608,83€	2025-12-19	2121,00€	2608,83€	2121,00€	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2		-€	2608,83€	-€	-€	-€	-€	-€		
67-TP001000/2025/143	18530000-3	509724280	Compromissão n.º 454 no valor de 0,00€	2025-12-22	877,96€	1079,89€	877,96€	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2		-€	-€	1079,89€	-€	-€	-€	-€		
68-TP001000/2025/143	80510000-2	503586730	Compromissão n.º 136 no valor de 664,20€	2025-01-30	540,00€	664,20€	540,00€	2025-03-12	2025-03-12	RP	D2	2025-05-28	664,20€	-€	-€	-€	-€	-€	-€		
69-TP001000/2025/18	79130000-4	508184509	Compromissão n.º 147 no valor de 800,00€	2025-02-05	800,00€	800,00€	800,00€	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2		-€	800,00€	-€	-€	-€	-€	-€		
7-TP001000/2024/142	22458000-1	999999999		2024-10-21	350,00€	350,00€	350,00€	2025-10-23	2025-10-23	RP	D2	2024-12-26	-€	-€	350,00€	-€	-€	-€	-€		
70-TP001000/2025/17	45421152-4	51818267	Compromissão n.º 10 no valor de -5183,28€. Como remissão n.º 148 no valor de 559,90€	2025-02-06	25376,40€	31212,97€	25376,40€	2025-12-31	2025-12-31	RP	D6	2025-05-08	26029,69€	-€	-€	-€	-€	-€	-€		
71-TP001000/2025/19	65310000-9	503504564	Compromissão n.º 157 no valor de 5559,90€	2025-02-12	4520,24€	5559,90€	4520,24€	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	2025-03-08	5559,90€	-€	-€	-€	-€	-€	-€		
72-TP001000/2025/2	34100000-1	502187610	Compromissão n.º 102 no valor de 321,12€	2025-01-13	26107,0€	321,12€	26107,0€	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	2025-04-15	321,12€	-€	-€	-€	-€	-€	-€		
73-TP001000/2025/20	30199730-6	503769436	Compromissão n.º 156 no valor de 74,59€	2025-02-12	60,64€	74,59€	60,64€	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	2025-03-18	74,59€	-€	-€	-€	-€	-€	-€		
74-TP001000/2025/21	79714000-2	507756002	Compromissão n.º 159 no valor de 4306,37€	2025-02-13	3501,11€	4306,37€	3501,11€	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	2025-03-11	4306,37€	-€	-€	-€	-€	-€	-€		
75-TP001000/2025/22	50413200-5	503103918	Compromissão n.º 163 no valor de 252,81€	2025-02-19	205,54€	252,81€	205,54€	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	2025-04-15	252,81€	-€	-€	-€	-€	-€	-€		
76-TP001000/2025/23	32235000-9	503863840	Compromissão n.º 164 no valor de 2448,40€	2025-02-19	1990,57€	2448,40€	1990,57€	2025-12-31	2025-12-31	RP	D6	2025-04-09	2448,40€	-€	-€	-€	-€	-€	-€		
77-TP001000/2025/24	34100000-1	502187610	Compromissão n.º 167 no valor de 1775,08€	2025-02-25	1443,15€	1775,08€	1443,15€	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	2025-04-09	1775,08€	-€	-€	-€	-€	-€	-€		
78-TP001000/2025/25	63515000-2	50343237	Compromissão n.º 168 no valor de 1917,74€	2025-02-25	1917,74€	1917,74€	1917,74€	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	2025-04-09	1917,74€	-€	-€	-€	-€	-€	-€		
79-TP001000/2025/26	44423810-2	500173761	Compromissão n.º 171 no valor de 96,18€	2025-03-05	78,18€	96,18€	78,18€	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	2025-03-18	96,18€	-€	-€	-€	-€	-€	-€		
8-TP001000/2024/143	22458000-1	999999000		2024-10-22	648,00€	648,00€	648,00€	2025-11-18	2025-11-18	RP	D2	2024-12-27	-€	-€	648,00€	-€	-€	-€	-€		
80-TP001000/2025/27	79714000-2	507756002	Compromissão n.º 173 no valor de 4306,37€	2025-03-07	3501,11€	4306,37€	3501,11€	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	2025-03-18	4306,37€	-€	-€	-€	-€	-€	-€		
81-TP001000/2025/28	65310000-9	503504564	Compromissão n.º 174 no valor de 2756,28€	2025-03-07	2240,88€	2756,28€	2240,88€	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	2025-03-18	2756,28€	-€	-€	-€	-€	-€	-€		
82-TP001000/2025/29	03121210-0	509868932	Compromissão n.º 177 no valor de 63,60€	2025-03-11	60,00€	63,60€	60,00€	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	2025-03-18	63,60€	-€	-€	-€	-€	-€	-€		
83-TP001000/2025/3	34100000-1	502187610	Compromissão n.º 103 no valor de 356,80€	2025-01-13	290,08€	356,80€	290,08€	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	2025-04-15	356,80€	-€	-€	-€	-€	-€	-€		
84-TP001000/2025/30	03121210-0	503605832	Compromissão n.º 167 no valor de 110,70€	2025-03-14	90,00€	110,70€	90,00€	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	2025-04-11	110,70€	-€	-€	-€	-€	-€	-€		
85-TP001000/2025/31	98341000-5	518300417	Compromissão n.º 193 no valor de 135,00€	2025-03-20	135,00€	135,00€	135,00€	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	2025-03-21	135,00€	-€	-€	-€	-€	-€	-€		
86-TP001000/2025/32	30213100-6	512556661	Compromissão n.º 194 no valor de 5990,10€	2025-03-24	4870,00€	5990,10€	4870,00€	2025-12-31	2025-12-31	RP	D6	2025-04-09	5990,10€	-€	-€	-€	-€	-€	-€		
87-TP001000/2025/33	64000000-6	500077568	Compromissão n.º 195 no valor de 2472,30€	2025-03-24	2010,00€	2472,30€	2010,00€	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	2025-09-18	23,00€	2349,30€	-€	-€	-€	-€	-€		
88-TP001000/2025/34	98341000-5	518300417	Compromissão n.º 199 no valor de 414,00€	2025-03-26	414,00€	414,00€	414,00€	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	2025-03-26	414,00€	-€	-€	-€	-€	-€	-€		
89-TP001000/2025/35	98341000-5	501516549	Compromissão n.º 200 no valor de 117,00€	2025-03-26	117,00€	117,00€	117,00€	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	2025-03-26	117,00€	-€	-€	-€	-€	-€	-€		
9-TP001000/2024/144	22458000-1	999999000		2024-10-22	1080,00€	1080,00€	1080,00€	2025-11-18	2025-11-18	RP	D2	2024-12-27	-€	-€	1080,00€	-€	-€	-€	-€		
90-TP001000/2025/36	63515000-2	501061128	Compromissão n.º 144; Como remissão n.º 203 no valor de 83,60€	2025-03-28	388,44€	388,44€	388,44€	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	2025-05-02	387,00€	-€	-€	-€	-€	-€	-€		
91-TP001000/2025/37	03121210-0	509868932	Compromissão n.º 216 no valor de 63,60€	2025-04-03	60,00€	63,60€	60,00€	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	2025-05-02	63,60€	-€	-€	-€	-€	-€	-€		
92-TP001000/2025/38	65310000-9	503504564	Compromissão n.º 217 no valor de 2711,76€	2025-04-03	2204,68€	2711,76€	2204,68€	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	2025-05-02	2711,76€	-€	-€	-€	-€	-€	-€		
93-TP001000/2025/39	79714000-2	507756002	Compromissão n.º 218 no valor de 4306,37€	2025-04-03	3501,11€	4306,37€	3501,11€	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	2025-05-02	4306,37€	-€	-€	-€	-€	-€	-€		
94-TP001000/2025/4	34100000-1	502187610	Compromissão n.º 104 no valor de 312,20€	2025-01-13	253,82€	312,20€	253,82€	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	2025-04-15	312,20€	-€	-€	-€	-€	-€	-€		
95-TP001000/2025/40	79970000-4	501859772	Compromissão n.º 219 no valor de 3444,00€	2025-04-04	2800,00€	3444,00€	2800,00€	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	2025-05-28	3444,00€	-€	-€	-€	-€	-€	-€		
96-TP001000/2025/41	79970000-4	51904301	Compromissão n.º 220 no valor de 193,73€	2025-04-04	157,50€	193,73€	157,50€	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	2025-09-18	193,73€	-€	-€	-€	-€	-€	-€		
97-TP001000/2025/42	79970000-4	508890888	Compromissão n.º 221 no valor de 430,50€	2025-04-04	350,00€	430,50€	350,00€	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	2025-09-18	430,50€	-€	-€	-€	-€	-€	-€		
98-TP001000/2025/43	79970000-4	500648603	Compromissão n.º 222 no valor de 129,15€	2025-04-04	105,00€	129,15€	105,00€	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	2025-05-28	129,15€	-€	-€	-€	-€	-€	-€		
99-TP001000/2025/44	03451000-8	500941084	Compromissão n.º 224 no valor de 455,49€	2025-04-04	370,32€	455,49€	370,32€	2025-12-31	2025-12-31	RP	D2	2025-05-02	455,49€	-€	-€	-€	-€	-€	-€		



Lisboa, 16 de abril de 2026

O Diretor da DAF,

O Conselho de Administração,

Paulo Jara

Ana Paula Vitorino
Presidente

Ricardo Ferreira Reis
Vice-Presidente

Paula Braz Machado
Vogal

Carina Oliveira
Vogal

Luís Trindade Santos
Vogal

Dividas a terceiros por antiguidade de saldos

Descrição	Divida vincenda		Intervalos de Antiguidade da dívida vencida (em dias)				Exceções	Pagamentos em atraso	Total divida por natureza de despesa		
	Curto prazo	Médio/Longo prazo	< 90	[90 - 180]	[180 - 365]	> 365			Curto prazo	Médio / Longo prazo	Soma
Despesas correntes											
Despesas de pessoal											
Remunerações certas e permanentes	123 880,08 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	123 880,08 €	- €	123 880,08 €
Abonos variáveis ou eventuais	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Despesas correntes											
SS - Contribuições de segurança social											
CGA	15 709,70 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	15 709,70 €	- €	15 709,70 €
Segurança social - Regime geral	55 332,38 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	55 332,38 €	- €	55 332,38 €
Outras	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Despesas correntes											
Aquisições de bens e serviços											
Aquisições de bens e serviços	5 355,53 €	- €	3 659,89 €	-1 617,85 €	92,25 €	10 171,65 €	- €	8 646,05 €	6 950,41 €	- €	6 950,41 €
Juros e outros encargos	- €	- €	20,07 €	- €	- €	- €	- €	20,07 €	20,07 €	- €	20,07 €
Despesas capital											
Aquisições de bens de capital											
Aquisições de bens de capital	955,96 €	- €	178 811,87 €	2 049,59 €	- €	- €	- €	2 049,59 €	181 817,42 €	- €	181 817,42 €
Soma	190 522,59 €	- €	182 471,76 €	451,81 €	92,25 €	10 171,65 €	- €	10 715,71 €	383 710,06 €	- €	383 710,06 €

Lisboa, 16 de abril de 2026

O Diretor da DAF,

Paulo Jara

Ana Paula Vitorino
Presidente

Ricardo Ferreira Reis
Vice-Presidente

O Conselho de Administração,

Paula Braz Machado
Vogal

Carina Oliveira
Vogal

Luís Trindade Santos
Vogal

Transferências e subsídios – Concedidos

Tipos de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício	Observações
040102 - Privadas		Prémios da Escolas Mobility Hub	Real Academia de Portugal, S.A	1 140,00	1 140,00	1 140,00	-	-	
040301 - Estado		Prémios da Escolas Mobility Hub	Agrup. Escolas de Gafanha da Nazaré	5 000,00	5 000,00	5 000,00	-	-	
040301 - Estado		Prémios da Escolas Mobility Hub	Agrup. Escolas de Alvaiázere	1 140,00	1 140,00	1 140,00	-	-	
040301 - Estado		Prémios da Escolas Mobility Hub	Agrupamento Escolas A Lã e a Neve	1 140,00	1 140,00	1 140,00			
040301 - Estado		Prémios da Escolas Mobility Hub	Agrup. Escolas de Gafanha da Nazaré	30 000,00	5 000,00	5 000,00			
040301 - Estado		Prémios da Escolas Mobility Hub	Escola Secundária Campos Melo	30 000,00	7 500,00	7 500,00			
040301 - Estado		Prémios da Escolas Mobility Hub	Agrupamento de Escolas Montemo-o-Novo	30 000,00	5 000,00	5 000,00			
040301 - Estado		Prémios da Escolas Mobility Hub	Agrupamento de Escolas D. Carlos I	30 000,00	2 500,00	2 500,00			
040301 - Estado		Prémios da Escolas Mobility Hub	Agrupamento de Escolas do Fundão	30 000,00	7 500,00	7 500,00			
040301 - Estado		Prémios da Escolas Mobility Hub	Agrupamento de Escolas Professor Abel Salazar	30 000,00	2 500,00	2 500,00			
040305 - Serviços e fundos autónomos	Lei n.º 45/2018 de 10 agosto, art.º 30.º		Fundo para o Serviço Público de Transportes	2 162 493,57	2 162 493,57	2 162 493,57			
040305 - Serviços e fundos autónomos	Lei n.º 45/2018 de 10 agosto, art.º 30.º		IMT - Instituto da Mobilidade e dos Transportes IP	1 621 870,19	1 621 870,19	1 621 870,19			
040305 - Serviços e fundos autónomos	Decreto-lei n.º 125/2014, 18 de agosto		Autoridade da Concorrência	1 102 450,00	1 102 450,00	1 102 450,00			
040305 - Serviços e fundos autónomos	Portaria Nº 359-A/2017 de 20 novembro, al. a9), n.º 3, art.º 4		Fundo para o Serviço Público de Transportes	3 000 000,00	3 000 000,00	3 000 000,00			
040305 - Serviços e fundos autónomos	Lei n.º 45/2018 de 10 agosto, art.º 30.º		IMT - Instituto da Mobilidade e dos Transportes IP	2 541 018,62	-	-			
040305 - Serviços e fundos autónomos	Lei n.º 45/2018 de 10 agosto, art.º 30.º		Fundo para o Serviço Público de Transportes	3 388 024,82	-	-			
040501 - Continente		Prémios da Escolas Mobility Hub	Cascais Próxima - Gestão da Mobilidade, Espaços Urbanos Energias E.M. SA	700,00	700,00	700,00			
040501 - Continente		Prémios da Escolas Mobility Hub	Câmara Municipal Covilhã	1 140,00	1 140,00	1 140,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Despacho n.º 6909/2020, de 6 julho		CIMAAL-Centro Inform. , Mediação Arbitrag. Algarve	115,38	115,38	115,38			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Despacho n.º 6909/2020, de 6 julho		TRIAVE-Centro Arb Conflitos Cons Ave,Tamega Sousa	634,59	634,59	634,59			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Despacho n.º 6909/2020, de 6 julho		CIAB-Centro Informação Mediação Arbitragem Consumo	836,50	836,50	836,50			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Despacho n.º 6909/2020, de 6 julho		CA CCL - Centro Arbitragem Conflitos Consumo Lisboa	1 009,57	1 009,57	1 009,57			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Despacho n.º 6909/2020, de 6 julho		CA CRC-Centro Arbitragem Conflitos Consumo Coimbra	230,76	230,76	230,76			

Tipos de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício	Observações
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Despacho n.º 6909/2020, de 6 julho		CNIACC-Centro Nacional Inf. Arbitrag. Conflitos Consu	605,74	605,74	605,74			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Despacho n.º 6909/2020, de 6 julho		CICAP - Centro Informação Consumo Arbitragem Porto	1 355,71	1 355,71	1 355,71			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Despacho n.º 6909/2020, de 6 julho		CA CCL - Centro Arbitragem Conflitos Consumo Lisboa	6 666,43	6 666,43	6 666,43			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Despacho n.º 6909/2020, de 6 julho		TRIA VE-Centro Arb Conflitos Cons. Ave. Tamega Sousa	6 666,43	6 666,43	6 666,43			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Despacho n.º 6909/2020, de 6 julho		CA CRC-Centro Arbitragem Conflitos Consumo Coimbra	6 666,43	6 666,43	6 666,43			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Despacho n.º 6909/2020, de 6 julho		CICAP - Centro Informação Consumo Arbitragem Porto	6 666,43	6 666,43	6 666,43			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Despacho n.º 6909/2020, de 6 julho		CIAB-Centro Informação Mediação Arbitragem Consumo	6 666,43	6 666,43	6 666,43			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Despacho n.º 6909/2020, de 6 julho		CIMAAL-Centro Inform., Mediação Arbitrag. Algarve	6 666,43	6 666,43	6 666,43			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Despacho n.º 6909/2020, de 6 julho		CNIACC-Centro Nacional Inf. Arbitrag. Conflitos Consu	6 666,43	6 666,43	6 666,43			
040701 - Instituições sem fins lucrativos		Prémios da Escolas Mobility Hub	Colégio Bom Sucesso	1 140,00	1 140,00	1 140,00			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Despacho n.º 6909/2020, de 6 julho		CIMAAL-Centro Inform., Mediação Arbitrag. Algarve	3 400,49	3 400,49	3 400,49			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Despacho n.º 6909/2020, de 6 julho		TRIA VE-Centro Arb Conflitos Cons. Ave. Tamega Sousa	2 297,63	2 297,63	2 297,63			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Despacho n.º 6909/2020, de 6 julho		CIAB-Centro Informação Mediação Arbitragem Consumo	3 400,49	3 400,49	3 400,49			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Despacho n.º 6909/2020, de 6 julho		CA CCL - Centro Arbitragem Conflitos Consumo Lisboa	6 433,35	6 433,35	6 433,35			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Despacho n.º 6909/2020, de 6 julho		CA CRC-Centro Arbitragem Conflitos Consumo Coimbra	827,15	827,15	827,15			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Despacho n.º 6909/2020, de 6 julho		CNIACC-Centro Nacional Inf. Arbitrag. Conflitos Consu	2 481,44	2 481,44	2 481,44			
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Despacho n.º 6909/2020, de 6 julho		CICAP - Centro Informação Consumo Arbitragem Porto	4 411,44	4 411,44	4 411,44			
040901 - Resto do mundo - União Europeia - Instituições			UITP - Advancing Public Transport	14 760,83	14 760,83	14 760,83			
Total				14 096 723,28	8 017 679,84	8 017 679,84	-	-	

Lisboa, 16 de abril de 2026,

O Diretor da DAF,

Paulo Jara

Ana Paula Vitorino
Presidente

Ricardo Ferreira Reis
Vice-Presidente

Paula Braz Machado
Vogal

Carina Oliveira
Vogal

Luís Trindade Santos
Vogal

O Conselho de Administração,

Transferências e subsídios – Recebidos

Tipos de receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade financiadora	Receita prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício	Observações
060307 - Serviços e fundos autónomos	DL 78/2014, 14 de maio, art.º 32.º	Comparticipação CI e CE	Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.	9 060 000,00 €	9 585 058,45 €	- €	- €	
Total				9 060 000,00 €	9 585 058,45 €	- €	- €	

Lisboa, 16 de abril de 2026,

O Diretor da DAF,

Paulo Jara

O Conselho de Administração,

Ana Paula Vitorino
Presidente

Ricardo Ferreira Reis
Vice-Presidente

Paula Braz Machado
Vogal

Carina Oliveira
Vogal

Luís Trindade Santos
Vogal

